



Pós-Graduação em História Comparada  
**Instituto de Filosofia e Ciências Sociais**  
Universidade Federal do Rio de Janeiro



Consórcio Programa Rio de Janeiro de Estudos de Relações Internacionais,  
Segurança e Defesa Nacional

AS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS E O ESTADO BRASILEIRO:  
RELEVÂNCIA PARA A POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

Mauro Benedito Guaraldo Secco

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Comparada, do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em História Comparada, com ênfase em Relações Internacionais, Segurança e Defesa Nacional.

Orientadora: Sabrina Evangelista Medeiros

Rio de Janeiro

Junho, 2009

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

AS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS E O ESTADO BRASILEIRO:  
RELEVÂNCIA PARA A POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

Mauro Benedito Guaraldo Secco

Orientadora: Sabrina Evangelista Medeiros

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-graduação em História Comparada, do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em História Comparada, com ênfase em Relações Internacionais, Segurança e Defesa Nacional.

Aprovada por:

---

Presidente, Prof.

---

Prof.

---

Prof.

---

Prof.

Rio de Janeiro  
Junho, 2009

Secco, Mauro Benedito Guaraldo.

As organizações não-governamentais e o Estado Brasileiro: relevância para a Política de Defesa Nacional / Mauro Benedito Guaraldo Secco. - Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS/ PRO-DEFESA, 2009.

xi, 128f.: il.; 1,6 cm.

Orientadora: Sabrina Evangelista Medeiros

Dissertação (mestrado) – UFRJ/ IFCS/ PRO-DEFESA/ Programa de Pós-graduação em História Comparada, 2009.

Referências Bibliográficas: f. 116-124.

1. Organizações Não-governamentais. 2. Estado Brasileiro. 3. Política de Defesa Nacional. I. Medeiros, Sabrina Evangelista. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. III. Título.

## RESUMO

### AS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS E O ESTADO BRASILEIRO: RELEVÂNCIA PARA A POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

Mauro Benedito Guaraldo Secco  
Orientadora: Sabrina Evangelista Medeiros

Resumo da Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-graduação em História Comparada, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em História Comparada, com ênfase em Relações Internacionais, Segurança e Defesa Nacional.

A dissertação tem como objeto de análise a atuação de Organizações Não-Governamentais estrangeiras no Estado Brasileiro e sua relevância para a Política de Defesa Nacional, no que diz respeito à defesa dos interesses nacionais e as possíveis ameaças à soberania, particularmente na região Amazônica, principalmente após a implementação das reformas neoliberais acontecidas no país durante as décadas de 80 e 90. A partir de uma análise comparativa entre ações de desenvolvimento nacional e tentativas de interferência à integração e ao crescimento, de variados matizes e formas, há um quadro, dentro do sistema de segurança e defesa nacional, que alcança dimensões preocupantes, na medida em que são visualizadas, em algumas organizações internacionais, ações escusas ou contrárias aos interesses nacionais. Praticam-se, por vezes, políticas de governo em vez de políticas de Estado, atendendo a interesses particulares acima do bem comum, em contra-senso ao desenvolvimento do país. Nesse sentido, atuam organizações que não têm legislação explícita regulamentando-as, ou pelo menos vivam sob o espectro legal da semelhança com institutos legais existentes, exercendo até mesmo o papel do Estado. Esse assunto, constantemente explorado pela mídia, é relevante considerando-se o grande crescimento das ONGs e sua importância no contexto político atual. Verifica-se, ainda, uma falta de cultura, que se manifeste nos anseios de defesa do que é de interesse nacional, sem ufanismos hipócritas ou pensamentos universalistas que abafam tudo o que é brasileiro e, também, no incômodo pela presença ou simples ameaça de interesse estrangeiro em território brasileiro por conta das riquezas existentes. Existe, assim, uma premissa a ser trabalhada: o desenvolvimento nacional brasileiro, dependente das ações de segurança e defesa, é constantemente obstado por interesses alienígenas. Consideradas as Expressões do Poder Nacional, comparadas a fatos da realidade atual, essa premissa será analisada à luz da Política de Defesa Nacional, com a formulação de um conceito para a mobilização do pensamento nacional, como uma forma de se proteger o que é genuinamente brasileiro. Com base na bibliografia disponível é apresentada uma hipótese de estudo que analise como a globalização e a ausência do Estado favorecem a ação de instituições privadas em atividades supostamente relacionadas ao desenvolvimento, com finalidades pouco definidas e até mesmo livres de qualquer mecanismo de controle e, com base numa perspectiva crítica, ressalte a necessidade de uma maior compreensão do que representa a Defesa Nacional. O capítulo I apresenta um marco conceitual em que se definem os principais atores da sociedade civil contemporânea, entre eles as ONGs, objeto da presente dissertação. É feita uma abordagem sobre as instituições internacionais do período pós-guerra e a conseqüente expansão mundial, e no Brasil, do terceiro setor. No capítulo II analisam-se o Poder Nacional e suas expressões militar, econômica, política, psicossocial e científico-tecnológica, em um estudo de cenários de possíveis ameaças à soberania nacional, com exemplos de ONGs que atuam em nosso território, consideradas as conseqüências para a Defesa Nacional, e o papel das Forças Armadas diante nova ordem mundial, com destaque para as implicações da Política de Defesa Nacional. O capítulo III aborda a importância de um mecanismo de controle, nas ações relativas à soberania e defesa nacional, por parte do Ministério da Defesa, de ONGs estrangeiras que atuam no Brasil. Finalmente, são apresentadas as principais conclusões derivadas da pesquisa.

Palavras-chave: Estado; Terceiro Setor; Organizações Não-governamentais; Poder Nacional; Soberania; Defesa Nacional; Regulação.

Rio de Janeiro  
Junho, 2009

## ***ABSTRACT***

### THE NON-GOVERNMENTAL ORGANIZATIONS AND THE BRAZILIAN STATE: RELEVANCE TO THE NATIONAL DEFENSE POLICY

Mauro Benedito Guaraldo Secco  
Orientadora: Sabrina Evangelista Medeiros

*Abstract* da Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-graduação em História Comparada, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em História Comparada, com ênfase em Relações Internacionais, Segurança e Defesa Nacional.

This thesis aims to analyze the actuation of foreign non-governmental organizations (NGOs) in Brazil and their relevance for the National Defense Policy, concerning the defense of national interests and possible threats to the sovereignty, particularly in the Amazon region, mainly after the implementation of neoliberal reforms occurred in the country during the 80's and 90's. From a comparative analysis between national development actions and interference attempts to the integration and growth, of various nuances and forms, there is a scenario, within the security system and national defense, which reaches worrying dimensions, as they are visualized, in some international organizations, obscure actions or against to the national interests. Sometimes government policies are practiced instead of State ones, attending to private interests above common well, what goes against to country development. In this sense, some organizations that don't have a specific legislation ruling them or, at least, that live under the legal specter of similarity with actual legal institutes, have been acting in Brazil and playing the role of the State. This subject, constantly explored by media, is relevant if we take into consideration the large growth of NGOs and their importance to the current political context. We also verify a lack of culture which discloses the defense aspirations of what is of national interest, without hypocritical nationalism or universalist thoughts which hold back all Brazilian things, and also in the nuisance for the presence or simple threat of foreign interests in the Brazilian territory because of its wealth. There is a premise to be developed: Brazilian national development, dependent of security and defense actions, is constantly impeded by alien interests. Taking into consideration the expressions of National Power, which were compared to current facts, this premise will be analyzed in the light of National Defense Policy, with the formulation of a concept to mobilize the national thinking, as a way to protect what is originally Brazilian. Based on the available bibliography, a hypothesis of study is presented in order to analyze how the globalization and the absence of the State favor the action of private institutions in activities supposedly related to development, with little defined purposes and even free from any mechanism of control and also, based on a critic perspective, reinforces the need of a major comprehension of what National Defense represents. Chapter I constitutes a conceptual reference. In this chapter, the principal actors of the contemporary civil society are defined. Among these actors, we find the NGOs, which are the object of this thesis. This chapter also presents an approach to international institutions of the post-war period and the consequent world expansion of the third sector. Chapter II presents an analysis of the National Power and its military, economical, political, psycho-social and scientific-technological expressions; a study of scenarios of possible threats to national sovereignty, with examples of NGOs which act in our territory, considering the consequences to the National Defense, and the role of Armed Forces before the new global order, with emphasis to the National Defense Policy implications. Chapter III presents an approach to the importance of a mechanism of control, in the actions related to the national sovereignty and defense, by the Defense Ministry and foreign NGOs which act in Brazil. Finally, the main conclusions derived from this research are presented.

Key-words: State. Third Sector. Non-governmental Organizations. National Power. Sovereign. National Defense. Regulation.

Rio de Janeiro  
Junho, 2009

*“Ama, com fé e orgulho, a terra em que nasceste!  
Criança! Não verás nenhum país como este!  
Olha que céu! Que mar! Que rios! Que floresta!  
A Natureza, aqui perpetuamente em festa,  
É um seio de mãe a transbordar carinhos.”*

Olavo Bilac<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> BILAC, Olavo Brás Martins dos Guimarães. Patrono do Serviço Militar. **SONETO À PÁTRIA. Poesias Infantis**. 1904.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Representatividade no Estado Moderno.....	17
Figura 2: Perfil do Terceiro Setor no Brasil.....	19
Figura 3: Combinações resultantes da conjunção entre o Público e o Privado.....	21
Figura 4: Terras protegidas no Amapá.....	36
Figura 5: Importância da Amazônia Brasileira.....	37
Figura 6: Avaliação das Forças Armadas.....	45
Figura 7: Estado de Roraima e Terras Indígenas.....	47
Figura 8: Terras indígenas na Amazônia .....	56
Figura 9: Recursos minerais na Amazônia .....	57
Figura 10: Superposição das figuras anteriores .....	57
Figura 11: Recursos minerais em áreas indígenas de Roraima.....	60
Figura 12: Canal no Leblon .....	68
Figura 13: Canal na Favela do Rio das Pedras .....	68
Figura 14: Valor Agregado por kg produzido.....	76
Figura 15: Investimentos em Ciência e Tecnologia.....	80
Figura 16: Aspectos diferenciadores entre a GLO e a segurança pública.....	88
Figura 17: Programa Calha Norte.....	93
Figura 18: Área de Cobertura do SIVAM.....	93



## LISTA DE SIGLAS

ABIN – Agência Brasileira de Inteligência  
ABONG – Associação Brasileira de Organizações Não-governamentais  
ACT – Amazon Conservation Team  
AL – América Latina  
ALCA – Acordo de Livre Comércio das Américas  
ANA – Agência Nacional de Águas  
ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil  
ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações  
ANCINE – Agência Nacional de Cinema  
ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica  
ANP – Agência Nacional de Petróleo  
ANS – Agência Nacional de Saúde  
ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres  
ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários  
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
CBMM – Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração  
CF – Constituição Federal  
CMA – Comando Militar da Amazônia  
CNEA – Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas  
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito  
C&T – Ciência e Tecnologia  
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação  
CIMI – Conselho Indigenista Missionário  
EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica  
END – Estratégia Nacional de Defesa  
EUA – Estados Unidos da América  
ESG – Escola Superior de Guerra  
EWG – Environmental Working Group  
FA – Forças Armadas  
FASFIL – Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos  
FNDC – Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação  
GLO – Garantia da Lei e da Ordem  
GTAM – Grupo de Trabalho da Amazônia  
IAF – Interamerican Foundation  
IBOPE – Instituto Brasileiro de Opinião Pública  
IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas  
ISA – Instituto Socioambiental  
ISER – Instituto de Estudos da Religião  
ITERAIMA – Instituto de Terras e Colonização de Roraima  
MD – Ministério da Defesa  
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul  
MSIA – Movimento de Solidariedade Ibero-americana  
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra  
OEA – Organização dos Estados Americanos  
OI – Organizações Internacionais  
OIG – Organização Intergovernamental

OMPs – Operações de Manutenção da Paz  
ONA – Objetivos Nacionais Atuais  
ONGs – Organizações Não-governamentais  
ONGI – Organização Não-governamental Internacional  
ONP – Objetivos Nacionais Permanentes  
ONU – Organização das Nações Unidas  
OPEP – Organização dos Países Exportadores de Petróleo  
OSCIP – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público  
OSP – Órgãos de Segurança Pública  
PCN – Programa Calha Norte  
PDN – Política de Defesa Nacional  
PIB – Produto Interno Bruto  
PPG7 – Programa Piloto para a Preservação das Florestas Tropicais do Brasil  
PRÓ-DEFESA – Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional  
RAIS – Relação Anual de Informações Sociais  
RI – Relações Internacionais  
SI – Survival International  
SIVAM – Sistema de Vigilância da Amazônia  
SNI – Serviço Nacional de Informações  
SRF – Secretaria da Receita Federal  
TI – Terras Indígenas  
UP – Unidade Política  
UNIC – União Nacional para Conservação da Natureza  
URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas  
WWF – World Wildlife Fund (Fundo Mundial para a Natureza)

## ANEXOS

Anexo A - Artigo do Jornal da Ciência, na Gazeta Mercantil de 31/01/2007.

Anexo B - Discurso realizado no Congresso Nacional em 24/04/2007, pelo senador Cristóvam Buarque.

Anexo C - Portaria nº 1.272, de 3 de julho de 2008. Dispõe sobre o recadastramento de organizações estrangeiras sem fins lucrativos.

## SUMÁRIO

### CAPÍTULO I - O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS NO ESTADO MODERNO E NO BRASIL

1.1	Introdução .....	11
1.2	O Pós-Guerra e as Instituições Internacionais .....	14
1.3	O Terceiro Setor na Sociedade Contemporânea e no Brasil.....	18
1.3.1	As Instituições e Organizações que caracterizam o Terceiro Setor.....	21
1.3.2	A Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip's).....	25
1.4	O Movimento Ambientalista e as ONGs .....	27
1.5	ONGs e Instituições Atuantes no Brasil .....	30

### CAPÍTULO II - O CENÁRIO DAS AMEAÇAS E AS CONSEQÜÊNCIAS PARA A DEFESA NACIONAL

2.1	Poder Nacional.....	40
2.2	A Expressão Militar do Poder Nacional .....	42
2.2.1	Ameaças que podem Justificar o Emprego das Forças Armadas.....	45
2.3	A Expressão Econômica do Poder Nacional .....	50
2.3.1	Ameaças no Campo Econômico.....	51
2.4	A Expressão Política do Poder Nacional .....	61
2.4.1	Ameaças no Campo Político.....	63
2.5	A Expressão Psicossocial do Poder Nacional .....	66
2.5.1	Ameaças no Campo Psicossocial.....	70
2.6	A Expressão da Ciência e Tecnologia do Poder Nacional.....	73
2.6.1	Ameaças no Campo Científico-Tecnológico.....	79
2.7	A Função Constitucional das Forças Armadas .....	84
2.7.1	As Forças Armadas e a Segurança Interna.....	87
2.7.2	Crime Organizado e Narcotráfico: as participações militares.....	89
2.8	A Política de Defesa e a Estratégia Nacional.....	94
2.8.1	A Política de Defesa Nacional.....	95
2.8.2	A Estratégia Nacional de Defesa.....	101

### CAPÍTULO III - O PAPEL DO MINISTÉRIO DA DEFESA E A SEGURANÇA NACIONAL NA REGULAÇÃO DAS ONG's

3.1	A Certificação.....	105
3.2	O Papel das Agências Reguladoras.....	107
3.3	A Agência Nacional de Defesa .....	110
3.3.1	Os Mecanismos de Controle.....	112
4	Conclusão.....	116
5	Referências.....	116

CAPÍTULO I  
O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS NO ESTADO MODERNO  
E NO BRASIL

## 1.1 INTRODUÇÃO

Sob a alegação de que hoje prevalecem os interesses coletivos da humanidade, as imposições da nova ordem internacional estabelecida pelos detentores do Poder Econômico Mundial estão, aos poucos, transformando a soberania nacional<sup>2</sup>, característica do Estado-Nação<sup>3</sup>. A mudança de uma soberania absoluta para relativa permitiria a ingerência externa nas questões humanitárias e, principalmente as ambientais, como é o caso da Amazônia Brasileira. Existem movimentos de âmbito global, originados nos países ricos, cujo objetivo está em impor uma internacionalização ou ainda a chamada administração compartilhada nos vastos recursos concentrados naquela área, com os mais diversos estratagemas para operacionalizarem suas ambições, como o convencimento da opinião pública através da mídia internacional, com a proposta de tornar a Amazônia Patrimônio da Humanidade, atacando e acusando o Brasil do mau uso de suas terras e do descaso pelo povo que ali vive. A liberdade com que as Organizações Não-Governamentais (ONGs) “*de fachada*”, com financiamento estrangeiro, atuam continuamente na Amazônia, pode representar uma ameaça à soberania e aos interesses nacionais.

Simbolizando o fim do comunismo na Europa Central e Oriental, a queda do muro de Berlim, em 1989, considerado um dos maiores símbolos da Guerra Fria, marcou o fim da bipolaridade ideológica, ordem estabelecida nos pós-45, e abriu caminho para a expansão de um novo modo de institucionalidade política, social, econômica e cultural. O capitalismo passava por um de seus períodos econômicos de maior crescimento e o aumento da interdependência dos povos propiciou a necessidade de criação de novas instituições, para atenderem às demandas resultantes da mundialização do capital, ou globalização econômica.

---

<sup>2</sup> “O conceito que temos hoje de soberania surgiu no século XV, juntamente com o nascimento do Estado Moderno. Sua concepção foi essencial para o exercício do poder pelos reis, que eram uma força emergente na época, e precisavam impor e consolidar sua autoridade à organização descentralizada da era medieval. Com base neste conceito emergente, os Estados foram unificados, com a afirmação do poder do rei sobre um determinado povo e território, sendo Jean Bodin, na obra *Os Seis Livros da República*, o primeiro escritor a introduzir esta concepção da soberania do poder real”. (Ariosi, 2004).

<sup>3</sup> “O Estado-nação, que existe em um complexo de outros Estados-nação, é um conjunto de formas institucionais de governo, mantendo um monopólio administrativo sobre um território com fronteiras (limites) demarcados, seu domínio sendo sancionado por lei e por um controle direto dos meios internos e externos de violência” (Giddens, 1981, v. I, p. 190).

Com o domínio da teoria econômica liberal, a internacionalização da produção e das finanças, e o aumento da interdependência entre os países criaram fortes interesses a favor da livre movimentação de bens, serviços e capital através das fronteiras nacionais. As transformações relativamente impostas à soberania estatal possibilitaram a ascensão de um novo paradigma, o modelo da sociedade global<sup>4</sup>. O poder até então exercido pelo Estado, basicamente em dois planos, o nacional e o internacional passou para uma forma mais complexa, com a existência de outros dois níveis: o transnacional e o supranacional. Segundo Rava (2007), esta parece ser a "*nova ordem mundial*" para o século XXI, sendo uma das facetas do neoliberalismo<sup>5</sup>, junto com os movimentos de privatização da esfera pública. As concepções tradicionais elaboradas pela Teoria do Estado e pela Ciência Política passaram a ser confrontadas por esse modelo de institucionalização. O conceito de Estado-Nação, vigente a partir do século XVI, com a afirmação do poder soberano do Estado e a delimitação dos territórios, e reafirmado no século XVIII com a modernidade, passou a ser questionado no confronto com a realidade global. O Estado perdeu força no espaço de decisão política, pela ascensão da internacionalização das relações estatais apoiadas nos interesses econômicos, dividindo parte de seu poder com outras entidades transnacionais e supranacionais. Algumas funções essenciais como a manutenção da paz e da segurança e a promoção da justiça, do desenvolvimento econômico e da justiça social passaram a ser compartilhadas com a sociedade global e suas instituições, ao assumirem total ou parcialmente esse papel nas áreas em que os Estados abrem mão, limitam ou declaram seu poder limitado. Assim, o aspecto democrático do poder legítimo do Estado cresce de importância quando outras instituições passam a representá-lo. Além disso, com o surgimento de uma sociedade civil transnacional, as Organizações Não-governamentais passaram a ser fundamentais para a formação de uma consciência global e para o combate a determinados

---

<sup>4</sup> "A sociedade global já tem sido objeto de estudos e interpretações, em seus aspectos históricos, políticos, econômicos, culturais, geográficos, demográficos, geopolíticos, ecológicos, religiosos, lingüísticos, artísticos e filosóficos. Além das indicações e intuições que freqüentemente aparecem nos estudos sobre a sociedade nacional, multiplicam-se as reflexões sobre as configurações e os movimentos da sociedade global. Já são muitos os que pensam a sociedade em âmbito transnacional, mundial ou propriamente global, mesmo quando não estão utilizando esta noção, mesmo quando continuam a pensar a nação". (Ianni, 1998).

<sup>5</sup> "O neoliberalismo vem sendo aplicado desde os anos 70 e com maior intensidade a partir do início dos anos 80. Nasceu logo depois da Segunda Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política contra o estado intervencionista de bem-estar, entendido este como a institucionalização dos direitos sociais. Na concepção do modelo neoliberal esse estado passa a ser visto como uma ameaça a liberdade econômica e política. Seu objetivo principal era combater a era Keynesiana, através de novas políticas para preparar as bases de um novo capitalismo. As políticas do modelo neoliberal podem ser resumidas em cinco metas essenciais, são elas: Estabilização de preços e contas nacionais; Privatização dos meios de produção e das empresas estatais; Liberalização do comércio e do fluxo de capitais; Desregulamentação da atividade privada; Austeridade fiscal e restrições aos gastos públicos." (Ribeiro, 2000).

problemas comuns da humanidade. O poder de pressão exercido por elas também tem conseqüências sobre a soberania estatal.

As mudanças na ordem internacional e o novo modelo das relações econômicas transnacionais levaram a uma alteração nos padrões de regulação e de intervenção do Estado, com o surgimento de novos atores nas Relações Internacionais (Mello, 1999). O desenvolvimento do direito internacional desafia a concepção clássica de soberania. Atualmente, acordos e regimes internacionais em defesa de valores comuns, como os direitos humanos, ou os chamados “bens comuns da humanidade”, como o meio ambiente, limitam a soberania dos Estados. Em nome de valores universais, as missões internacionais ou ações apoiadas no “direito de ingerência”, o direito de intervir diretamente nos assuntos internos de outro país, tem sido cada vez mais aceitas, como as missões humanitárias e de assistência eleitoral conduzidas pela ONU ou pela União Européia. Os programas de cooperação internacional ultrapassam os limites da soberania envolvendo diversos atores estatais e, também, não-governamentais a exemplo do Programa Piloto para a Preservação das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7)<sup>6</sup>, particularmente a Amazônia e Mata Atlântica, financiado pelo Banco Mundial e G7, e com a participação de vários Estados, organismos internacionais, organizações não-governamentais e setores da sociedade civil. Grandes empresas e corporações transnacionais também são verdadeiros atores políticos nas relações com a sociedade civil. As Organizações Não-Governamentais, expandindo em número e áreas de atuação podem ser vetores de possíveis ameaças à soberania, agindo em setores onde os Estados são deficientes, inclusive estabelecendo alianças transnacionais com outras organizações. No Brasil, as críticas de organizações de direitos humanos ao governo, como a Anistia Internacional, por casos como Carandiru e o massacre de Eldorado dos Carajás ou de ONGs ambientalistas estrangeiras e nacionais, como *Greenpeace* ou os *Amigos da Terra*, na exploração de fatos como as queimadas na Amazônia e o assassinato de Chico Mendes, são cada vez mais frequentes.

Com a implantação dos processos de descentralização estatal ao longo e após a Guerra Fria, redefinindo seu papel, o Estado abriu espaço para o Mercado. Essa tendência, segundo Oliveira (1999), criou novas oportunidades para fortalecer o protagonismo cidadão, dando maior importância para a sociedade como participante efetivo na busca de alternativas aos problemas que afetam a humanidade.

---

<sup>6</sup> O Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7) foi criado na conferência Eco-92, no Rio, para durar dez anos, com o intuito de fortalecer e maximizar os benefícios ambientais das florestas tropicais brasileiras, de maneira compatível com o desenvolvimento do país. Representa um modelo único de cooperação entre o governo brasileiro, a sociedade civil e a comunidade internacional. Disponível em

“...o protagonismo no plano internacional dos cidadãos e de suas organizações é tributário de dois grandes fenômenos: o extraordinário crescimento e diversidade da participação cidadã nos planos local e nacional, combinado com o reconhecimento de que a grande maioria dos problemas que afetam a humanidade neste fim de século não só transcendem as barreiras e competências dos estados nacionais como não podem ser resolvidos apenas por ações de governo ou mecanismos de mercado.”<sup>7</sup>

A efetiva participação do cidadão dentro do modelo político-econômico-jurídico globalizado faz com que o discurso e a prática que está privatizando as relações públicas possam ser anulados por mecanismos de controle do Estado. Formas como a descentralização administrativa, a participação democrática e a autogestão econômica e solidária passam a ser caminhos alternativos a este estado de coisas. Neste contexto abre-se o espaço para a atuação das diversas formas de associação do cidadão onde, por vezes, a possível legitimidade de Organizações Não-governamentais permita que as mesmas exerçam o papel do próprio Estado.

## 1.2 O PÓS-GUERRA E AS INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS

A origem das organizações internacionais (OIs) contemporâneas remonta a meados do século XIX com a criação de mecanismos institucionalizados que facilitavam a cooperação técnica entre as potências européias da época. Ao longo do século XX, sobretudo nos períodos imediatamente posteriores às grandes guerras e à Guerra Fria, há o florescimento de diversas OIs, reorganizadas ou formalmente criadas a partir de acordos ou regimes das mais variadas áreas temáticas, da segurança à economia, passando ainda pela extensa área social. Esse mesmo período também é identificado por Boli & Thomas (1999) como sendo um marco significativo para se mapear a expansão das Organizações Não-Governamentais Internacionais, indicando a emergência de uma nova sociedade civil<sup>8</sup>, de novos tipos institucionais, de novos campos sociais e de novas formas de controle político.

No âmbito da política internacional os Estados desempenham o papel principal, entretanto são inegáveis a existência, a articulação e a relevância política de alguns novos atores. Apesar de certas organizações terem alcançado relativo grau de autonomia, os Estados determinam quando e como irão criar ou transformar uma organização, permitindo que a

---

<http://ftp.mct.gov.br/prog/ppg7/>. Acesso em 12 mar. 2009.

<sup>7</sup> Oliveira, Miguel Darci de. *Cidadania e Globalização: a política externa brasileira e as ONGs*; p. 32

<sup>8</sup> Segundo Kaldor (1999), a sociedade civil pode ser entendida como “grupos, indivíduos e instituições que são independentes dos Estados e das fronteiras estatais, mas que estão, ao mesmo tempo, preocupados com os assuntos públicos”.

sociedade civil global<sup>9</sup> atue em áreas onde não podem ou não desejam estar. Com base nesse contexto, Herz & Hoffmann (2004) definem as OIs, incluídas as intergovernamentais (OIGs) e as organizações não-governamentais internacionais (ONGIs). Dessa forma, sob a análise de uma perspectiva teórica, as mais relevantes OIs enquanto atores com relativa autonomia no cenário internacional, teriam o papel de assegurar um determinado grau de governança global, sem excluir, entretanto, a possibilidade dos Estados utilizarem alguns desses mecanismos como instrumentos de sua política externa. Nesse sentido podemos destacar a Liga das Nações, precursora da Organização das Nações Unidas (ONU). Criada em 1919, após a Primeira Guerra Mundial e permanecendo até 1946, foi a primeira grande organização política internacional com características modernas de OIG, voltada para a paz universal, como instrumento de controle das negociações entre as potências, a fim de evitar o conflito armado e formalizar os acordos de segurança coletiva.

As ONGIs, as redes transnacionais e os movimentos sociais transnacionais caracterizam os novos atores no atual ambiente em que se questiona a soberania do Estado no contexto do sistema internacional. Dentre as diversas possibilidades de organização da sociedade civil no plano internacional, as ONGIs, enquanto um grupo único de atores, possuem características bem diversificadas, pois podem variar quanto à dimensão, à área de atuação, à localização da sede e às estratégias estabelecidas para o desempenho de suas funções.

Como exemplos de ONGIs que atuam de forma cada vez mais relevante em âmbito global, com relativa autonomia na política internacional e de acordo com seus propósitos, Herz & Hoffmann destacam a *Cruz Vermelha*, o *Greenpeace Internacional* e a *Human Rights Watch*.<sup>10</sup>, com representações em quase todos os países do mundo.

Além de discorrer sobre a existência de OIGs e de ONGIs, é preciso traçar as formas de interação que podem existir entre esses atores, assim como as possíveis interações entre as OIs em geral com os Estados. Os atores interagem em complexas teias de relações

---

<sup>9</sup> Para Bobbio (1992): “Sociedade civil é representada como o terreno dos conflitos econômicos, ideológicos, sociais e religiosos que o Estado tem a seu cargo resolver, intervindo como mediador ou suprimindo-os; como a base da qual partem as solicitações às quais o sistema político está chamado a responder; como o campo das várias formas de mobilização, de associação e de organização das forças sociais que impelem à conquista do poder político”

<sup>10</sup> A Cruz Vermelha tem por finalidade prevenir e atenuar os sofrimentos humanos com toda a imparcialidade, sem distinção de raça, nacionalidade, nível social, religião e opinião política. O Greenpeace é uma organização global e independente que atua para defender o meio ambiente e promover a paz, inspirando as pessoas a mudarem atitudes e comportamentos. A Human Rights Watch dedica-se à proteção dos direitos humanos dos povos do mundo inteiro.



sociais, ou seja, não é possível isolá-los ou retirá-los do contexto em que se inserem. Velasco (1990) as caracteriza como:

“Associações voluntárias de Estados, estabelecidas por acordo internacional, dotadas de órgãos permanentes, próprios e independentes, encarregadas de gerir interesses coletivos e capazes de expressar vontade juridicamente distinta da de seus constituintes”.

No sistema internacional anárquico<sup>11</sup>, cuja origem é associada ao Tratado de Westfália (1648)<sup>12</sup>, as formas de autoridade são descentralizadas. Modernamente, com a evolução para um ambiente de interdependência e cooperação fundada em instituições, as OIs, constituídas por um instrumento jurídico específico que elenca objetivos, estrutura e formas de operação, podem adquirir autoridade, tornando-se instituições reconhecidamente indispensáveis, na produção de bens públicos. Keohane (1995) afirma que a cooperação pode acontecer sem que necessariamente se caia na hegemonia e ao dar importância às políticas transnacionais e às instituições internacionais, aproxima-se da chamada teoria dos regimes internacionais, de Krasner, definidos como uma forma de instituição internacional na qual há uma convergência significativa entre os estados a respeito de normas, regras e procedimentos, mas não necessariamente uma organização formal. Keohane e Nye (1989), analisando as várias e complexas conexões internacionais, destacam a interdependência complexa entre estados e sociedades, marcada por uma perspectiva liberal e pluralista, contestando alguns dos pressupostos da escola realista. Acentuam os atores transnacionais e transgovernamentais, observando que o mundo deixou de ser apenas um conjunto de estados, passando a ser uma sociedade mundial. Fatores como industrialização, tecnologia, imperialismo, maior interação entre elites e lideranças de movimentos sociais na Europa/EUA, possibilitaram a formação de OIs e sua grande expansão no século XX. Sua origem remonta ao século XIX sob quatro condições, conforme são apresentadas por Claude (1971):

“existência de estados soberanos; fluxo significativo entre eles; reconhecimento por parte dos estados da existência de problemas comuns e da necessidade de criar instituições e métodos sistemáticos para regular suas relações”.

<sup>11</sup> Segundo Wight (2002), o cenário internacional pode ser corretamente definido como uma anarquia - uma multiplicidade de potências sem governo. A anarquia é a característica que distingue a política internacional da política ordinária.

<sup>12</sup> Com a derrota do Sacro Império Romano-Germânico, governado pelos Habsburgos austríacos, após a Guerra dos Trinta Anos, foi assinado o Tratado de Westfália, de 1648, restabelecendo a paz e iniciando uma nova fase na história política da Europa. Esse fato permitiu o triunfo da igualdade jurídica dos Estados, com o estabelecimento de bases sólidas para uma regulamentação internacional positiva. Ao eliminar o poder da Igreja, os Estados passaram a ser os únicos atores nas políticas internacionais, com o direito de escolher seu próprio caminho econômico, político ou religioso. O novo modelo da soberania externa absoluta foi consagrado e iniciou-se uma ordem internacional protagonizada por nações com poder supremo dentro de fronteiras territoriais estabelecidas. Segundo Watson (2004, p 438), o Acordo de Westfália estabeleceu uma legitimidade anti-hegemônica definitiva para a sociedade européia de Estados.

A partir de 1946, após o término da Segunda Guerra Mundial (1945), surgiu a Organização das Nações Unidas (ONU), OI decorrente da Liga das Nações, porém com uma nova estrutura, mais eficiente, tendo como órgão responsável pela gestão da Segurança Coletiva, o Conselho de Segurança. Sua ação, entretanto, permaneceu praticamente paralisada por um longo período, com a “*divisão bipolar*” durante a chamada Guerra Fria entre os Estados Unidos da América (EUA) e a União Soviética (URSS), que passaram a competir entre si pela liderança no sistema internacional, pois possuíam o direito de vetar quaisquer decisões com as quais não concordassem. A ONU tornou-se o centro de um amplo debate sobre o papel das instituições internacionais numa nova ordem mundial. Duroselle (2000) ressalta a multiplicação das comunidades plurinacionais e a diversificação de suas atividades, fruto da exploração do mundo, o progresso das comunicações, a multiplicação das unidades políticas e a extensão do comércio global. Essas organizações internacionais “*ou procuram diminuir os poderes dos Estados ou tendem a substituí-los por outros poderes*”. Em sua classificação empírica, destaca a ONU, como organização mundial sem delegação de soberania dos Estados-membros; tentativas de agrupamento regional; as internacionais, que agrupam categorias (religiosas ou de classes) através das fronteiras dos Estados; as organizações não-governamentais (ONGs), abrangendo todos os gêneros possíveis, inclusive o “*banditismo*”; e as sociedades multinacionais, por seus volumes de negócios, mais ricas que muitos Estados e com poder próprio em matéria de política internacional.

Dentre as análises feitas, o processo de mudanças em curso no cenário internacional revela as OIs como instituições sociais complexas que estabelecem uma relação dinâmica com o ambiente social no qual se situam. Exemplificando graficamente, podemos comparar a idéia de representatividade das OIs, no Estado, aos atores não-governamentais em geral, enquanto atores não-estatais, representantes das diversas formas de associativismo da sociedade civil, cuja influência, legitimidade e representatividade social decorre de mecanismos políticos específicos que permitem inserirem-se nos processos decisórios (Figura 1):

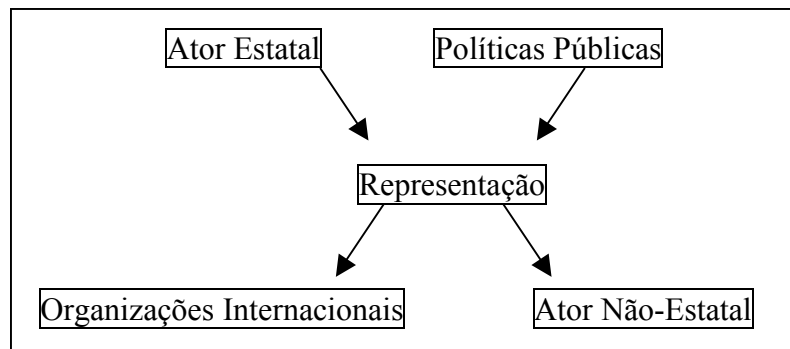


Figura 1: Representatividade no Estado Moderno

### 1.3 O TERCEIRO SETOR NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E NO BRASIL

O Terceiro Setor, denominação recente e relativamente pouco utilizada, caracteriza-se pela atuação de iniciativas privadas voluntárias sem fins lucrativos que atuam no chamado espaço público não-estatal, objetivando o bem comum. Tendo por base o associativismo comunitário neoliberal e, na possibilidade de materializar a ação voluntária do comportamento das pessoas pela defesa de causas e valores, é um setor da sociedade atual inspirado nos princípios da solidariedade e da participação na construção da cidadania democrática, particularmente interessado nos problemas sociais. Ainda que seja um setor independente, vem se organizando de forma crescente, tendendo à profissionalização. É um conjunto de agentes privados que deve gerar bens e serviços públicos, qualquer que seja a origem dos recursos que utiliza, públicos ou privados, não podendo ser apropriados privadamente. Desenvolve programas que visam atender direitos sociais básicos e combater a exclusão social e, mais recentemente, proteger o patrimônio ecológico e o meio ambiente. Conceitualmente, o Primeiro Setor é representado pelo Estado, no qual a origem e a destinação dos recursos são públicas. O Segundo Setor corresponde ao Mercado, de capital privado, sendo a aplicação dos recursos revertida em benefício próprio. Agregando características de ambos, quanto à promoção de benefícios coletivos, por organizações de natureza privada, respectivamente, o Terceiro Setor moderniza a forma de atuação das antigas entidades sociais, impulsionando o desenvolvimento social, ao oferecer alternativas às formas tradicionais de exercício do poder na condução das políticas públicas e promovendo a participação efetiva da cidadania na condução dos assuntos de interesse coletivo. Tratando-se de um conceito genericamente amplo, compreende um universo bastante diversificado de instituições, no qual incluem-se organizações não-governamentais, fundações e institutos empresariais, associações comunitárias, entidades assistenciais e filantrópicas, assim como várias outras instituições sem fins lucrativos. No Brasil, o Estado tem deixado de atuar como único provedor de serviços públicos, compartilhando gradativamente essa ação com os demais segmentos da sociedade. O processo centralizado e burocrático de definir e implementar políticas sociais vem cedendo espaço para uma estratégia baseada na articulação de parcerias intersetoriais, originadas na sociedade civil.

“Sob o impacto de um Estado que vem diminuindo sua ação social e de uma sociedade com necessidades cada vez maiores, cresce a consciência nas pessoas – tanto físicas quanto jurídicas – de que é necessário posicionar-se proativamente no espaço público, se o que se deseja é um desenvolvimento social sustentado”. Evelyn Berg Ioschpe<sup>13</sup>

---

<sup>13</sup> Ioschpe, Evelyn Berg. “Prefácio”. Em Ioschpe, Evelyn Berg (org.). *3º setor: desenvolvimento social sustentado*. São Paulo/Rio de Janeiro: Gife/Paz e Terra, 1997.

Até março de 1999, a legislação brasileira estabelecia que o Terceiro Setor era compreendido por todas as instituições jurídicas, de direito privado, sem fins lucrativos. Conforme relato do BNDES<sup>14</sup> (2001), por diversas razões históricas, esta denominação genérica abrangia distintos agentes e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), formando um conjunto heterogêneo de atuação em causas específicas e gerais, nos campos político, social, econômico e cultural. O mesmo ordenamento jurídico enquadrava as organizações de utilidade pública, prestadoras de serviços gratuitos à população, juntamente com outros tipos de organizações como clubes esportivos, associações culturais, universidades e escolas privadas. Fernandes (1994) já havia observado a indefinição do setor, quanto à delimitação do espaço em relação aos diversos agentes que o compõem:

“A própria idéia de um terceiro setor está longe de ser clara na maioria dos contextos. Torná-la clara é tanto uma tarefa intelectual quanto prática, já que não fará sentido a menos que um número expressivo daqueles envolvidos venha a considerá-la uma idéia significativa”.

O mesmo autor procura definir o Terceiro Setor como *“um conjunto de organizações e iniciativas privadas que visam a produção de bens e serviços públicos”*, apresentando um quadro comparativo entre as ações do Estado e do Mercado (Figura 2):

AGENTES	PARA FINS	SETOR
Privado	Privados	Mercado
Públicos	Públicos	Estado
Privados	Públicos	Terceiro Setor
Públicos	Privados	(corrupção)

Figura 2: Combinações resultantes da conjunção entre o público e o privado (Fonte: Fernandes, 1994)

Apesar da imprecisão conceitual para se definir o campo de ação do setor, Cardoso (1997) salientara que sua importância e atuação no contexto das sociedades civis e das economias globais não deveria ser menosprezada, pois estaríamos na *“etapa de afirmação de uma novidade”*, o que implicaria em *“ênfatisar sua autonomia e relevância”*. No Brasil, de acordo com Fischer & Falconer (1998), a sua diversificação tornou mais complexa a tarefa de conceituá-lo, com um aumento quantitativo e de tipos dessas organizações em 15 anos. A pouca representatividade e capilaridade dos órgãos governamentais além de capacidade limitada na execução de tarefas sociais e da morosidade no repasse de recursos, aspectos que

<sup>14</sup> Costa, Cláudia Soares; Visconti, Gabriel Rangel. *Terceiro Setor e Desenvolvimento Social*. Relato Setorial nº 3 AS/GESET. BNDES. Rio de Janeiro, jul. 2001.

dificultam a execução de determinadas ações, como a manutenção de programas já implementados, foram alguns fatores que implementaram o crescimento mundial do Terceiro Setor, a partir da década de 90 (Oliveira, 2005).

O Terceiro Setor, definido por Salamon (1998) como uma “*revolução associativa global*”, criou condições para a expansão das possibilidades de mobilização e da atuação pública, independentemente da emergência resultante das crises que limitam o poder do Estado e pela própria mudança de orientação na ação do poder público. Com isso, motivou uma renovação do espaço público e o resgate da solidariedade, do voluntariado e da cidadania, ampliando a participação da sociedade, com possibilidade de influenciar as esferas política e econômica de um país.

No Brasil, Falconer (1999) ainda define que Terceiro Setor é uma idéia-força, um espaço que mobiliza reflexão, recursos e, principalmente, ação, acima de um conceito rigoroso ou um modelo solidamente fundamentado em teoria organizacional, política ou sociológica:

“O termo terceiro setor, no uso corrente, é usado para se referir à ação social das empresas, ao trabalho voluntário de cidadãos, às organizações do poder público privatizadas na forma de fundações e "organizações sociais".”

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu como princípio básico, de forma estratégica, a ampliação da participação da sociedade na execução de tarefas públicas, dividindo-as com o Estado. Caracterizou, assim, a base para o início dos mecanismos legais que possibilitaram o surgimento do Terceiro Setor no país, de forma organizada e oficial. O Estado, redefinindo sua função, procurou exercer o papel de fomentador, ao invés de apenas executor das políticas sociais. Tendo por base o voluntariado e a filantropia, porém com uma proposta mais empresarial, com os objetivos de renovar o espaço público, promover o resgate da solidariedade e da cidadania, tornar o capitalismo humanizado e tentar a superação da pobreza, o setor apresentou uma importante expansão no Brasil, na década de 90, considerada seu momento mais significativo, com um crescimento de 30% entre 1991 e 1995, de acordo com Landim (1999)<sup>15</sup>, o qual já ocupava cerca de 1,4 milhão de pessoas, incluindo funcionários remunerados e voluntários. Este número representava mais que o dobro do número de funcionários públicos federais na ativa. Landim, em sua pesquisa, mostrou que em 1991 cerca de 220.000 entidades sem fins lucrativos estavam registradas no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

---

<sup>15</sup> Leilah Landim é pesquisadora da Universidade Federal do Rio de Janeiro. In Landim, Leilah e Beres, Neide. *As organizações sem fins lucrativos no Brasil: ocupações, despesas e recursos*. Rio de Janeiro: Nau. 1999.

A nível internacional, o Terceiro Setor é considerado a oitava força econômica mundial, que ainda nos anos 90 já movimentava 1,1 trilhão de dólares por ano e tendo gerado 11 milhões de empregos, excluindo-se os voluntários, conforme resultados apresentados por pesquisadores da Johns Hopkins University, EUA. O economista Lester Salamon (1997), coordenou uma pesquisa em 22 países, dentre os quais foi incluído o Brasil, sob coordenação de Leilah Landim, cujo resultado mostrou o perfil do setor no nosso país, naquele momento, por área de atuação e número de pessoas envolvidas (Figura 3):

ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE PESSOAS	%
Educação e pesquisa	381.098	34
Saúde	184.040	16,4
Cultura	175.540	15,7
Assistência social	169.663	15,2
Associações profissionais	99.203	8,9
Religião	93.769	8,4
Defesa dos direitos	13.721	1,2
Meio ambiente	2.499	0,2

Figura 3: Perfil do Terceiro Setor no Brasil (Fonte: Johns Hopkins University)<sup>16</sup>

### 1.3.1. As Instituições e Organizações que Caracterizam o Terceiro Setor

O campo de atuação das instituições do chamado Terceiro Setor, conforme foi visto, refere-se, em tese, ao universo das que exercem atividades de natureza privada com fins públicos, diferenciadas das instâncias de governo e de mercado. Apesar de estarem genericamente identificadas pela mesma característica legal, são bastante diferentes quanto à filosofia de atuação, dimensões, temáticas e formas de intervenção. A dinâmica com que essas entidades surgem no interior da sociedade civil, associada à relativa complexidade de serem estabelecidos critérios para seu acompanhamento no sistema do Estado Democrático de Direito, apontam para um setor que requer maiores estudos e pesquisas, pois não há um levantamento preciso do número de entidades que nele se enquadram. Segundo Coelho (2000), as avaliações de pesquisadores americanos e europeus destacam que o setor decorre de uma alternativa para

<sup>16</sup> “The Johns Hopkins Comparative Non Profit Sector Project”. A pesquisa compreendeu oito países na primeira fase, e 22 na segunda fase (concluída em 1998): nove na Europa Ocidental, mais quatro outros desenvolvidos, quatro da Europa Central e Oriental e cinco da América Latina. Disponível em: <http://www.jhu.edu/~cnp>.

as desvantagens do mercado, focado na maximização do lucro, e da burocracia inoperante do governo, pois combina “*a flexibilidade e a eficiência do mercado com a equidade e a previsibilidade da burocracia pública*”. Diferentes denominações passaram a ser atribuídas ao mesmo, como por exemplo, setor independente, terceiro setor, organizações voluntárias, organizações sem fins lucrativos e organizações não-governamentais (ONGs).

“essa multiplicidade de denominações apenas demonstra a falta de precisão conceitual, o que, por sua vez, revela a dificuldade de enquadrar toda a diversidade de organizações em parâmetros comuns”. (Coelho, 2000).

Dentre as diversas formas de se definir o campo de atuação dos atores que formam o Terceiro Setor, a proposta de Salamon & Anheier (1997), mais amplamente utilizada e aceita, apresenta cinco atributos estruturais ou operacionais sob os quais são diferenciadas as organizações do Terceiro Setor de outros tipos de instituições sociais, por possuírem as seguintes características: serem formalmente constituídas, dotadas de estrutura básica não governamental, possuir gestão própria, sem fins lucrativos e baseadas em trabalho voluntário.

No Brasil, o Terceiro Setor abrange as Organizações Não-Governamentais, entidades filantrópicas, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), demais organizações e outras formas de associações civis sem fins lucrativos. Um estudo elaborado em 2002 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)<sup>17</sup>, juntamente com a Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG) e o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE)<sup>18</sup>, com o título “As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil 2002”, identificou inicialmente mais de 500 mil instituições, de acordo com sua natureza jurídica, distribuídas em 14 categorias: Serviço Notarial e Registral (Cartório); Organização Social; Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP); Outras Fundações Mantidas com Recursos Privados; Serviço Social Autônomo; Condomínio em Edifícios; Unidade Executora (Programa Dinheiro Direto na Escola); Comissão de Conciliação Prévia; Entidade de Mediação e Arbitragem; Partido Político; Entidade Sindical; Filial, no Brasil, de Fundação ou Associação

<sup>17</sup> Órgão vinculado ao Ministério do Planejamento. *As Fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil 2005* / IBGE, Gerência do Cadastro Central de Empresas. - Rio de Janeiro : IBGE, 2008. 162p. – (Estudos e pesquisas. Informação econômica, ISSN 1679-480X ; n. 8). Estudo realizado em parceria com IPEA, ABONG e GIFE. Pesquisa do IBGE, disponível em [http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/destaque/EPIEn8\\_Fasfil2005.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/destaque/EPIEn8_Fasfil2005.pdf)

<sup>18</sup> O GIFE é composto por institutos, fundações e empresas que operam no Terceiro Setor, no Brasil, disponibilizando recursos privados para fins públicos. Representa o segmento advindo da atividade empresarial no Terceiro Setor, buscando expressar a responsabilidade e conseqüente participação da iniciativa privada na reorganização do espaço público. GIFE, Brasil. Folder Institucional do GIFE - Grupo de Institutos, Fundações e Empresas.

Estrangeira; Fundação ou Associação Domiciliada no Exterior; e, Outras Formas de Associação.

Com a finalidade de ajustar a classificação dessas instituições aos critérios internacionais, conforme a metodologia desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, baseada nos cinco critérios definidos por Salamon & Anheier, o estudo objetivou, ainda, servir de comparativo com outros países e, assim, algumas categorias foram redistribuídas de acordo com o ordenamento presente no Código Civil, que corresponde a três figuras jurídicas: associações, fundações e organizações religiosas. Dessa forma o número de instituições sem fins lucrativos foi reduzido para cerca de 276 mil. Já em 2005, segundo dados do IPEA, mais de 338 mil Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos (FASFIL)<sup>19</sup> existiam oficialmente no Brasil, empregando 1,7 milhão de pessoas.

Observando os dados divulgados pelo IBGE, Merege (2008), mostra uma análise do acentuado crescimento do Terceiro Setor, particularmente nos Estados Unidos, ainda na década de 90, e sua relação com o Produto Interno Bruto (PIB), comparando com o Brasil e outros países da Europa. Nos EUA, em 1990, as organizações da sociedade civil americanas movimentavam 300 bilhões de dólares e em 1996, a cifra representava 6,3% do PIB (320 bilhões de dólares, em números absolutos, metade do PIB brasileiro no mesmo ano). Em países europeus como Itália, França e Alemanha, as instituições sem fins lucrativos atingem anualmente mais de 3% do PIB nacional.

“Assistimos uma verdadeira explosão no crescimento das organizações do terceiro setor. As 107 mil registradas em 1996 passaram para 276 mil, em 2002, na primeira pesquisa oficial para o setor realizada pelo IBGE. Um impressionante crescimento de 157%, que nenhum outro setor da economia brasileira chegou a registrar!

Recentemente o IBGE publicou seu segundo levantamento sobre as fundações e associações brasileiras, que indica a existência de 338 mil organizações em nosso país, em 2005. Comparando-se com a primeira pesquisa o crescimento em pouco menos de uma década foi de aproximadamente 215%. O número de trabalhadores duplicou, passando de 1,5 para 3 milhões, sendo que a metade com carteira assinada, 750 mil remunerados, mas sem vínculo empregatício e 750 mil voluntários.

Mais surpreendente foi a evolução do terceiro setor nos Estados Unidos já que dos 341 bilhões de dólares em 1990, a movimentação de recursos saltou para 1,76 trilhões de dólares em 2003, representando cerca de 13% do PIB americano. Esse valor coloca o

<sup>19</sup> Conceitualmente, a definição das FASFIL foi criada em 2002, a partir do metodologia do *Handbook on Non Profit Institutions in the System of National Accounts*, e pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas em parceria com a *John Hopkins University*, estabelecendo os cinco critérios para a sua classificação: privadas; sem fins lucrativos; institucionalizadas; auto administradas ou capazes de gerenciar suas próprias atividades e voluntárias, podendo ser constituídas por qualquer grupo de pessoas. Segundo estes critérios, a pesquisa concluiu que das 276 mil organizações sem fins lucrativos, formalmente cadastradas existentes em 2002 no Brasil, 62% das FASFIL foram criadas a partir da década de 90, com cerca de 44% na região Sudeste, 23% no Sul, 22% no Nordeste, 7% no Centro-Oeste e 4% no Norte, empregando 1,5 milhões de assalariados.



terceiro setor americano como a sétima economia mundial, sendo o seu tamanho o dobro de toda a economia brasileira.” (Merege, 2008)<sup>20</sup>

A Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG), enfatizando a grande dificuldade de se dimensionar o verdadeiro potencial das OSCs, salienta que o crescimento do Terceiro Setor revela um aumento do compromisso da sociedade com a cidadania, e o produto das organizações da sociedade civil é um ser humano mudado, consciente de suas responsabilidades como cidadão global, mas reconhece que os números apresentados ainda são muito inferiores aos de países da Europa ou América do Norte.

Falconer (1999), em sua pesquisa, conclui que a formação do Terceiro Setor no Brasil ocorreu de fora para dentro: “*de fora do país e de fora do setor para dentro dele*”. Em todo o mundo subdesenvolvido o conceito foi introduzido por entidades internacionais e multilaterais, a exemplo de fundações e instituições norte-americanas e européias, como a Fundação Ford, que apoiavam, por décadas, iniciativas para fortalecer a democracia por intermédio da participação popular, como os projetos de organizações comunitárias e movimentos populares, em particular em populações carentes. Nesse sentido, desde o fim da cortina-de-ferro as grandes fundações, Igrejas e entidades governamentais de países capitalistas desenvolvidos já vinham aplicando enormes investimentos para a reconstrução das sociedades civis dos países do findo bloco soviético.

“Nos anos noventa, outra fundação americana privada, a Fundação W. K. Kellogg, veio a assumir uma posição que pode ser caracterizada como um mecenato do terceiro setor: em praticamente toda a América Latina e outras partes do mundo em desenvolvimento, projetos pioneiros voltados para o "fortalecimento da sociedade civil", para o estudo do terceiro setor e para temas como o desenvolvimento da filantropia e voluntariado contaram com o apoio financeiro maciço desta instituição.” Falconer (1999).

Outro fator relevante, de acordo com o autor, aponta para aquele que é considerado como a instituição internacional que mais contribuiu para a disseminação e consolidação do Terceiro Setor no mundo em desenvolvimento, o Banco Mundial, o qual conta com a colaboração operacional em suas atividades desde a década de 70, de ONGs, ou do “*non-governmental organization sector (NGOS)*”, como é conhecido o setor.

Segundo Pereira (2006), para serem identificadas as organizações ou entidades sem fins lucrativos que compõem o Terceiro Setor, são utilizadas metodologias apoiadas em classificações e critérios e internacionais, possibilitando que os dados sejam comparados tanto

---

<sup>20</sup> Merege, Luiz Carlos. *Uma nova estrutura de relações econômicas-sociais: as possibilidades de parcerias inter setoriais*. Fórum de Debates Projeto Brasil. CETS/FGV-EAESP. São Paulo, 13/11/2008.

em perspectiva nacional como internacional. De maneira geral, no Brasil, o formato, a formalização, finalidade e área de atuação diferenciam as OSCs. Analisando-se as características gerais das principais modalidades conhecidas é possível identificar os aspectos que qualificam a instituição como pertencente ou não ao Terceiro Setor, de acordo com as definições já apresentadas nesse trabalho. Quanto ao aspecto legal vigente no país, Pereira (op. cit.) ainda destaca a forma como as pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos ou lucrativos são identificadas e denominadas na Constituição Federal e no Código Civil.

A Constituição Federal estabelece a liberdade de associação para fins lícitos, incluída a sindical e profissional, e a liberdade de crença e de exercício de cultos religiosos, denominando especificamente as organizações sem fins lucrativos como: associações (art. 5º, XVIII e XIX); fundações privadas (art. 150, VI, “c”); sindicatos (art. 8º, incisos I à VIII, e art. 150, VI, “c”); partidos políticos (art. 17 e art. 150, VI, “c”); cultos religiosos e igrejas (art. 19, I, e art. 150, VI, “b”); e serviço social autônomo (art. 240, e art. 62 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias). Entretanto, o Código Civil, que é a lei que define as espécies de pessoas jurídicas, caracteriza as “sociedades” como pessoas jurídicas de direito privado com fins econômicos ou lucrativos (arts. 44 e 981), incluídas as cooperativas como “sociedades cooperativas” (arts. 1093 a 1.096), e identifica como organizações sem fins lucrativos ou econômicos as associações (arts. 44 e 53), união de pessoas que se organizam para fins não econômicos; as fundações (arts. 44 e 62), podendo constituir-se apenas para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência, com dotação especial de bens livres e destinada ao fim especificado pelo instituidor, que poderá declarar a maneira como será administrada.; as Organizações Religiosas (art. 44, § 1º), com liberdade de criação, organização, estruturação interna e funcionamento, sendo vedado ao poder público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento; e os Partidos Políticos (art. 44, § 3º), organizados de acordo com lei específica.

### 1.3.2 A Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs)

O crescimento do Terceiro Setor no Brasil provocou a criação de instrumentos legais para o controle de suas atividades, principalmente no aspecto da atuação de entidades que realmente buscam fins públicos, valorizando-as por representarem grandes segmentos da sociedade civil, e não somente pequenos grupos. No ano de 1997, o Conselho da Comunidade Solidária buscou maximizar os debates e a mobilização da sociedade civil organizada em torno do tema, resultando no projeto de lei nº 4.690, de 28/07/98 que originou a lei 9.790, de

23/03/99, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), reconhecida como novo marco legal para o setor<sup>21</sup>. Regulamentada pelo decreto nº 3.100, em 30/06/99, esta lei transforma aquelas entidades em parceiras dos órgãos governamentais, qualificadas para constituírem “Termos de Parceria”, com grande transparência na publicidade e na prestação contas, mantendo a agilidade e efetividade que caracterizam o Terceiro Setor. O dispositivo estabeleceu novos critérios de classificação das entidades sem fins lucrativos de caráter público, reconhecendo também outras áreas de atuação social que não possuíam amparo legal e abriu novas possibilidades de articulação entre as instituições de direito privado e público, com a possibilidade dos dirigentes das instituições sem fins lucrativos serem remunerados. Em relação aos dispositivos anteriores, as emissões do Certificado de Fins Filantrópicos, pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e da Declaração de Utilidade Pública Federal, pelo Ministério da Justiça permaneceram em vigor, porém o que diferencia a instituição possuidora desses títulos e queira obter a condição de OSCIP, enquanto pessoa jurídica, é a delimitação dos direitos e benefícios, após o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Ministério da Justiça, como a impossibilidade de remunerarem seus dirigentes no período em que for permitido acumular as qualificações em questão, sob pena de perder imunidade tributária e isenção de impostos.

A Lei das OSCIPs é um reconhecimento legal do interesse público e não interfere diretamente nos marcos jurídicos anteriores, entretanto falta uma política de Estado que defina o campo de atuação dessas organizações. Como o marco jurídico é pouco abrangente; muitas organizações se tornam agências semi-estatais, financiadas pelo poder público e a lei não define prazo para que uma associação ou fundação se qualifique como Oscip. Esse fato, segundo a ABONG, vem gerando a constituição de novas organizações, muitas vezes com existência apenas formal e sem nenhuma atividade concreta, voltadas unicamente para a prestação de serviços. A regulamentação do Termo de Parceria, principal instrumento decorrente dessa lei privilegiou o repasse de recursos para associações e fundações destinadas à prestação de serviços, porém os avanços foram poucos na consolidação de um marco legal que fortalecesse efetivamente as organizações da sociedade civil brasileira.

Ainda que, internamente, se busque no Brasil uma legislação que regule de forma clara as relações entre o Estado e a Sociedade Civil, quanto à realização de políticas e ações de

---

<sup>21</sup> O Conselho da Comunidade Solidária, vinculado à Casa Civil da Presidência da República, foi criado em 1995 e atua basicamente sob três formas distintas: fortalecimento da sociedade civil, interlocução política e realização de programas inovadores, dentre os quais destacam-se os programas de alfabetização de jovens e adultos e de capacitação de jovens.

interesse público, regulamentando o acesso aos recursos públicos de forma transparente e democrática, garantindo seu controle social e impedindo que as entidades sejam utilizadas por governantes com a finalidade de contornar dispositivos legais, e como forma de terceirizar políticas públicas, há que se pensar em estender essa necessidade às organizações estrangeiras financiadas por recursos externos que atuem em nosso território, apesar de cumprirem os requisitos exigidos pela lei, mas não atendam de maneira clara aos interesses nacionais.

#### 1.4 O MOVIMENTO AMBIENTALISTA E AS ONGs

Comparativamente, toda Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos é considerada uma Organização Não-Governamental. Em geral são constituídas pela iniciativa de pessoas ou grupos com o intuito de colaborar na solução de problemas da comunidade, como mobilizações, educação, conscientização e organização de serviços ou programas para o atendimento de suas necessidades (Muraro e Lima, 2003). Eventualmente, pela falta de conhecimento de seus fundadores, algumas adotam nomes incompatíveis com sua modalidade jurídica. Sobre estas, podemos destacar:

[...] “a expressão ONG, juridicamente, não existe, sendo que, segundo a Associação Brasileira de Organizações Não- Governamentais (ABONG), “em âmbito mundial, a expressão ONG surgiu pela primeira vez na Organização das Nações Unidas (ONU) após a Segunda Guerra Mundial, com o uso da denominação em inglês “*Non-Governmental Organizations (NGOs)*” para designar organizações supranacionais e internacionais que não foram estabelecidas por acordos governamentais” (Siqueira, 2005).

Para alguns juristas nacionais parece haver um consenso de que as Associações e Fundações, que são pessoas jurídicas de direito privado, sem finalidade lucrativa, sejam consideradas como ONGs, especialmente aquelas que exerçam, efetivamente, atividades de interesse social, coletivo ou difuso, abrangendo um grande número de pessoas beneficiárias, atuando em diversos setores, como no meio ambiente, na segurança pública e outros.

“Assim, não será considerada ONG aquela associação que vise interesses de grupos específicos, como “a associação de ex-alunos” ou “associação de criadores de...”, as quais, embora sejam pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, não demonstram um interesse social que possa ser considerado relevante [!].

Por necessitar de um fundo patrimonial expressivo para sua constituição [!], poucas ONGs são constituídas sob a forma de Fundação; a maior parte opta por constituir-se como Associação”.<sup>22</sup>

---

22 Siqueira, Graciano Pinheiro de. *Organizações Não-Governamentais - ONGs*. Revista Jus Vigilantibus. ISSN 1983-4640. 04/04/2005.

A década de 60 marcou o surgimento das ONGs ambientalistas com a reação das pessoas à deterioração do meio ambiente nos países ocidentais industrializados. Em 1968, um grupo de cientistas, políticos, economistas e industriais fundaram o Clube de Roma, com a finalidade de discutir e analisar os limites do crescimento econômico, considerando o aumento da exploração dos recursos naturais e os problemas decorrentes, como a industrialização acelerada, a expansão demográfica, a escassez de alimentos, o esgotamento de recursos não renováveis e a conseqüente deterioração ambiental. A primeira conferência global tendo como tema central o meio-ambiente foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, conhecida como Conferência de Estocolmo, de 1972, que pode ser considerada o início da busca pelo Desenvolvimento Sustentável<sup>23</sup> e da mobilização pela Educação Ambiental. O fim da década de 70 e início dos anos 80 marcaram o surgimento de grupos ambientalistas em várias partes do mundo. Em 1980, as ONGs “World Wildlife Fund (WWF)” e “International Union for the Nature Conservation (IUNC)” elaboraram, a pedido do Programa das Nações Unidas pelo Meio Ambiente (PNUMA), um documento intitulado “World Conservation Strategy”, no qual uma estratégia mundial para a conservação da natureza deve:

“manter os processos ecológicos essenciais e os sistemas naturais vitais necessários à sobrevivência e ao desenvolvimento do ser humano, preservar a diversidade genética e assegurar o aproveitamento sustentável das espécies e dos ecossistemas que constituem a base da vida humana.” (Barbieri, 1997, p. 23)

Vinte anos após a Conferência de Estocolmo, o ano de 1992 marcou, no Brasil, a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como “Eco-92” ou “Rio-92”, no Rio de Janeiro. Esse grande encontro internacional acelerou a formação de grupos e organizações voltadas para o movimento ambientalista mundial. O produto dessa conferência foram dois documentos: a “Agenda 21”, com base no relatório “Nosso Futuro Comum”, da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente, de 1987, que estabeleceu um programa de ação para implementar as decisões da conferência e a “Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento”, apresentando princípios que orientam procedimentos dos governos para a preservação ambiental.

A Conferência do Rio impulsionou o movimento ambientalista no Brasil, nos anos 90. Desde 1989, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) do Ministério do Meio

---

<sup>23</sup>O relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente, em 1987, foi a base das discussões da ECO 92, conferência internacional sobre meio ambiente promovida pela ONU, no Rio de Janeiro. O relatório conceitua Desenvolvimento Sustentável como a capacidade das atuais gerações de atender às suas necessidades sem comprometer o atendimento das necessidades das gerações futuras. CMMAD - Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: Nosso Futuro Comum, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1988

Ambiente já havia instituído o Cadastro Nacional de Entidades Ambientistas (CNEA)<sup>24</sup>, com o objetivo de manter em bancos de dados, o Registro das Entidades Ambientistas Não-governamentais existentes no país, que tenham por finalidade principal a defesa do meio ambiente. Segundo os dados do CNEA, a chamada “*Ecolista*”, entre 1991 e 1992 foram criadas 296 organizações, mais que o dobro do que foi criado entre 1986 e 1990. Pelo censo de 1996, o Brasil possuía mais de 5 mil ONGs<sup>25</sup>, sendo 40% destas as chamadas “organizações ecológicas”. Segundo Landim (1988), nos preparativos da Eco-92 já ocorre uma ampliação no número de ONGs voltadas para a pesquisa e outras iniciativas de enfrentamento dos desafios ambientais, especialmente no meio amazônico. O clima e a biodiversidade passaram a liderar a pauta das discussões e propostas de agências governamentais e não-governamentais, nacionais ou estrangeiras, focadas na Amazônia, a principal preocupação dos ambientalistas, ao lado da sustentabilidade, e do meio ambiente. Enquanto em outras regiões da Terra, as relações entre o homem e o seu meio levou a níveis de destruição difíceis de serem corrigidos a pequeno e médio prazos, especialistas em meio ambiente afirmaram que a Amazônia, possuidora do maior conjunto de espécies vivas, associado à maior concentração de água doce e de minerais do planeta, passa a ter grande importância científica, econômica e na prestação de um serviço para a manutenção da vida no planeta. (Aquino, 2002).

Dados de 1998, obtidos em pesquisa nacional feita pelo Instituto de Estudos da Religião (ISER) indicavam que a maioria dos brasileiros confiavam nas ONGs ambientais. Os resultados de então mostravam que 80% das pessoas apoiavam o trabalho das organizações que atuavam na defesa do meio ambiente. De lá para cá, não há indícios que tais parâmetros tenham sido alterados significativamente. Conforme salienta Sorrentino (1998), juntamente com o apoio popular, existe disponibilidade de recursos para a área e pessoas interessadas no trabalho voluntário, o que justificaria os índices apresentados.

Como traduzir simpatia e disposição para o trabalho em ações efetivas pró-ambiente, sem que isto represente ameaça à soberania nacional? Uma primeira providência é conhecer com maior profundidade o trabalho das ONGs, principalmente as estrangeiras, não apenas em relação à Educação Ambiental, mas em vários campos em que elas atuam, identificando as vulnerabilidades que possam facilitar suas ações. A partir desse diagnóstico, algumas propostas poderão ser apresentadas no sentido de melhorar a sua atuação em relação à defesa dos interesses nacionais.

---

<sup>24</sup> Resolução CONAMA nº 006, de 15 de junho de 1989. Publicada no D.O.U, de 25/08/89, Seção I, Pág. 14.714

<sup>25</sup> IPEA. Relatório sobre o desenvolvimento humano no Brasil. Brasília: IPEA, 1996

## 1.5. ONGs E INSTITUIÇÕES ATUANTES NO BRASIL

Segundo o sociólogo Herbert de Souza, as organizações não-governamentais se caracterizam por uma opção radical pela sociedade civil. Seu espaço é o da autonomia e do questionamento permanente do Estado. “*Betinho*” definia as ONGs da seguinte forma:

“Uma ONG se define por sua vocação política, por sua positividade política: uma entidade sem fins de lucro cujo objetivo fundamental é desenvolver uma sociedade democrática, isto é, uma sociedade fundada nos valores da democracia – liberdade, igualdade, diversidade, participação e solidariedade. (...) As ONGs são comitês da cidadania e surgiram para ajudar a construir a sociedade democrática com que todos sonham”.<sup>26</sup>

Conforme foi visto anteriormente, as organizações que constituem o Terceiro Setor (Associações ou Fundações) podem ser qualificadas como OSCIPs. Com esta qualificação, podem remunerar os seus diretores sem perder algumas imunidades tributárias, além de poder realizar Termos de Parceria com órgãos governamentais. O Estado brasileiro, por meio de benefícios fiscais, favorece e estimula a intervenção da iniciativa privada na promoção de ações sociais, culturais ou assistenciais. Entretanto, muitas suspeitas de fraudes, envolvendo falsas licitações, tem colocado diversas ONGs no centro de escândalos de corrupção e desvio de verbas. Nesse sentido, cresceu o debate em vários ramos da sociedade a respeito da expansão do terceiro setor e da necessidade de criar mecanismos para fiscalizar sua atuação. A discussão mobilizou governo, políticos, estudiosos e as próprias entidades, provocando, ainda, o pedido de abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das ONGs<sup>27</sup> no Congresso Nacional. O tema despertou, também, interesse da mídia em geral, explorando o tema por meio de reportagens e programas de debates, conforme podemos constatar nesta matéria em mídia eletrônica de 16/08/2007<sup>28</sup>:

“ONGS: PARA O BEM OU PARA O MAL?  
“OPINIÃO NACIONAL” DEBATE IRREGULARIDADES NAS  
ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS BRASILEIRAS

O programa *Opinião Nacional*, apresentado por Alexandre Machado e exibido pela TV Cultura leva ao ar hoje (16/08), às 22h40, ao vivo, um debate sobre o trabalho e a prestação de contas das Organizações não-governamentais (ONGs) brasileiras.

Na reportagem de abertura, o programa traz depoimentos de Sueli Carneiro, fundadora da ONG Geledés - Instituto da Mulher Negra - e Antonio Eleilson Leite, da ABONG (Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais). Também exibe entrevistas com o promotor Silvio Marques e o fundador da ONG Meninos do Morumbi, Flávio Pimenta.

A bancada de debatedores será formada por Ana Maria Wilhelm, socióloga, consultora e diretora executiva do Instituto DNA Brasil; Cláudio Weber Abramo,

<sup>26</sup> *ONGS: Pluralidades e identidades*. Disponível em [www2.abong.org.br/final/download/cap1.pdf](http://www2.abong.org.br/final/download/cap1.pdf)

<sup>27</sup> Em requerimento de 2005 o Deputado Benedito Dias requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a atuação e os objetivos das ONG no Brasil, particularmente na Amazônia. Disponível em <http://www.camara.gov.br/sileg/MostrarIntegra.asp?CodTeor=280153>. Acesso em 10 ago. 2007

<sup>28</sup> Disponível em [www.telehistoria.com.br/thnews/noticia.asp?id=118](http://www.telehistoria.com.br/thnews/noticia.asp?id=118). Matéria de 16 ago. 2007.

diretor-executivo da ONG Transparência Brasil; Ruth Cardoso, antropóloga e uma das fundadoras da Organização Alfabetização Solidária; Athayde Motta, coordenador de relações institucionais do Ibase (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas); Sérgio Haddad, coordenador geral da Ação Educativa, diretor de Relações Internacionais da ABONG (Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais) e membro do Conselho Internacional do Greenpeace; e o senador Heráclito Fortes - DEM-PI.

O cenário atual brasileiro conta com milhares de ONGs que prestam serviço de qualidade, sobretudo nas áreas de educação, saúde e integração social. No entanto, há uma parcela de organizações que recebe dinheiro público, mas não presta contas e não cumpre os deveres previstos nos estatutos, segundo levantamento feito pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Esse levantamento aponta inúmeras irregularidades, como o desvio de verbas e a contratação de servidores "fantasmas".

Atualmente, a Controladoria Geral da União (CGU) está fazendo novo levantamento para apurar o caso, tendo em vista que, apenas em 2006, o Governo Federal destinou R\$ 3 milhões para as ONGs. No Senado, também foi aprovada a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito- CPI, por iniciativa do senador Heráclito Fortes, DEM-PI, para investigar as denúncias de má utilização de dinheiro público. A CPI deve começar a funcionar nas próximas semanas. “

Cabe destacar que o assunto já vinha sendo explorado pela imprensa desde agosto de 2000, quando o Centro de Estudos do Terceiro Setor (CETS), da Fundação Getúlio Vargas/SP, publicou em na sua revista eletrônica Integração o seguinte artigo:

#### “FILANTROPIA PEDE TRANSPARÊNCIA.

##### ONGS CRESCEM E AUMENTA A NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO

Aumenta o debate em torno do crescimento do terceiro setor e da necessidade de criar mecanismos para fiscalizar sua atuação. A discussão mobiliza governo, políticos, estudiosos e as próprias entidades. Logo após o recesso parlamentar do meio do ano, deverá ser pedida no Senado abertura de CPI das ONGs.

As próprias entidades, insatisfeitas com a situação, defendem critérios claros para definição jurídica de ONG, para distribuição de recursos e para o estabelecimento de um novo modelo de relacionamento com o Estado.

Ninguém sabe ao certo quantas ONGs atuam no Brasil. Estima-se a existência de 500 mil. E também não é conhecido o volume de recursos movimentado pelas ONGs. A principal fonte seria o exterior, com aproximadamente 80% dos recursos. Em geral, de agências bilaterais ou multilaterais de financiamento ou governos, sobretudo europeus. Muitas das transações nem passam por órgãos governamentais - são feitas diretamente entre ONGs parceiras, um mecanismo comum que visa evitar a burocracia para liberar os recursos. As transações geralmente são acompanhadas pelo governo, via Banco Central, pois o dinheiro entra no Brasil como doação.

Em 1999, entraram cerca de US\$ 511 milhões, como doação de qualquer tipo, desde as que vão para igrejas até as que financiam projetos de ONGs. Há ainda cerca de US\$ 70 milhões ao ano vindos das agências internacionais de financiamento. O montante de recursos internacionais que chega às ONGs é provavelmente muito maior. O Banco Mundial estima que 10% dos US\$ 700 milhões que ele destina por ano ao Brasil vão para projetos de ONGs.

O grande desafio é como fiscalizar o terceiro setor sem ferir sua liberdade de ação e sem criar uma estrutura que prejudique sua agilidade e simplicidade, suas qualidades principais. Ainda: quem é exatamente o terceiro setor? Hoje, o terceiro setor refere-se a entidades privadas sem fins lucrativos que realizam atividades voltadas para o bem público, termo bastante genérico que engloba entidades com características e finalidades bastante diversas.”<sup>29</sup>

<sup>29</sup> Disponível em <http://integracao.fgvsp.br/17/noticias.htm>. Acesso em 17 jul. 2008.



A nova realidade vivenciada no Brasil, à semelhança de diversos outros países no mundo, com o terceiro setor representando um novo cenário institucional inovador, decorrente da participação cidadã em um espaço intermediário entre a atuação do Estado e o setor privado, os quais juntamente com as organizações multilaterais contribuíram para a sua formação e reconhecimento, tem apresentado, pelos seus próprios integrantes, posições divergentes quanto ao seu verdadeiro papel e eficiência de suas ações, onde, segundo Falconer (op. cit.), com a defesa do Estado mínimo o setor pode ser uma ameaça neoliberal de precarização de conquistas sociais, ou *“para outros, representa um importante avanço da sociedade, que pode tornar o Estado mais transparente, aberto e sintonizado com os anseios da população”*. Apesar dessas posições, o autor destaca o fato de que é comum serem divulgadas notícias de que *“estas entidades são mal geridas, excessivamente dependentes, amadoras e assistencialistas em sua atuação, e, por vezes, sujeitas a motivações pouco filantrópicas, para não dizer criminosas”*, o que configura o desafio de gestão do setor.

Essa configuração contemporânea de interação entre os setores da sociedade fortalece a idéia de que as organizações existentes no país são de destacada importância para o desenvolvimento das atividades do dia-a-dia. Há que se notar o papel expressivo na formação da opinião pública pelas ONGs, as quais têm importância para o processo de fiscalização da atuação dos governos. Entretanto, existem indícios de distorções na estrutura da motivação de algumas delas, as quais acabam por se tornar sérios óbices à segurança e defesa nacional. Pode-se aquilatar pelo que já foi veiculado na mídia, a independência de grandes ONGs estrangeiras:

“Nas ONGs, a sociedade civil busca resistir a essa pinça que a empolga e sufoca: abusos de governantes sobre contribuintes e de empresas sobre consumidores.

No Brasil, são já 250 mil ONGs, nas quais colaboram 3 milhões de pessoas (números aproximados). Apesar de esporádicas e suspeitas exceções, ONGs autênticas atuam, tipicamente, por lobby sobre governantes, boicote sobre empresas e exposição de cantos escuros dos dois campos. Expandem-se, portanto, mediante estreitamento do poder do Estado e do mercado. Os quais, naturalmente, reagem.

Nessa tensão agonista-antagonista, vibra muita esperança, embora também riscos de rupturas, como a recente repressão das ONGs na Rússia. O que o governo russo pretende por estupro, o brasileiro tem buscado por sedução: perverter as ONGs com "parcerias", como as oferecidas pela lei nº 9.790, de 1999.

Essa lei batizou, definiu e regulamentou as Oscips ("Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público"). O documento não menciona "organizações não-governamentais", justamente porque o nome sugere autonomia, quando a intenção oficial já era, então, de subordiná-las a interesses do governo.

Há rigorosas exigências para registro de Oscip no Ministério da Justiça. Mas, como se diria nos Estados Unidos, a lei nº 9.790 balança também suculenta cenoura na ponta da vara: Oscips dóceis podem ser contempladas com "parcerias". Um terço do texto da lei nº 9.790 trata de "parcerias".

Mas a sociedade civil genuinamente democrática não se organiza assim, de cima para baixo. O Greenpeace, com sede em Amsterdã (Holanda), não aceita dinheiro de empresas, governos ou partidos. Sustenta-se com donativos de quase 3 milhões de filiados em 41 países. Também a Anistia Internacional, baseada em Londres (Inglaterra), declara independência igual. Depende apenas de donativos e trabalho de uns 2 milhões de colaboradores em mais de 150 países.

Admita-se que ambas são admiráveis exceções. A maioria das outras ONGs aceita, sim, contribuições de agências governamentais, empresas e fundações. As mais acreditadas, porém, com prudente reserva. Médicos sem Fronteiras, que tem sede em Paris, limita contribuições governamentais a 5% de seu orçamento.”<sup>30</sup>

Podemos verificar, então, a possibilidade de interesses escusos na criação ou presença de ONGs no país. Fica clara a possibilidade de que, como forma de se auferir ganhos patrimoniais, uma ONG pode agir a soldo de entidades estrangeiras, interferindo seriamente no território nacional, com perspectivas de obstaculizar até mesmo as ações de defesa na faixa de fronteira. Vejamos um exemplo de ONG estrangeira que parece atuar de forma predatória aos interesses brasileiros, a “*Fundação Amazonas Forever Green*”:

*“To all members of the forest-owner network:*

*The **Amazonas Forever Green Foundation** (a ngo) owns 500,000 ha of Tropical Rain Forest in the state of Amazon (Labrea, Canutama and Humaita counties). The Foundation is promoting a seminar in Manaus in March 28/1994 to discuss the establishment of the first pole for sustainable development of that region. The Brazilian Minister of Environment is going to be there and several authorities of Brazil and other countries.[...]*

*The Foundation is going to set aside an area of 104,000 ha for preservation of the genetic material of the region (and its biodiversity) and 348,000 ha to develop research and projects for multiple use in a sustainable way. The Foundation are seeking universities, research institutions, scientists, ngo organizations, interested in joint research projects, agreements, etc... [...]*

*P.S. The President of the Foundation is Dr. Alfredo M.R. Lopes*

(Tradução) Para todos os membros da rede de proprietários de florestas:

A Fundação Amazonas Forever Green (uma ONG) tem 500.000 hectares de floresta tropical no estado do Amazonas (municípios de Lábrea, Canutama e Humaitá). A Fundação está promovendo um seminário em Manaus em 28 de março de 1994 para discutir o estabelecimento do primeiro pólo de desenvolvimento sustentável da região. O Ministro do Desenvolvimento brasileiro estará presente, bem como várias autoridades brasileiras e de outros países. [...]

A Fundação destinará 104.000 ha para preservação do material genético da região (e sua biodiversidade) e 348.000 ha para pesquisas e projetos para vários usos de forma sustentável. A Fundação está à procura de universidades, instituições de pesquisa, cientistas, ONGs, interessados em projetos de pesquisa conjuntos, acordos, etc. [...]

P.S. O Presidente da Fundação é Dr Alfredo M R Lopes[trata-se de um brasileiro].”<sup>31</sup>

Convém destacar que a página eletrônica (*web page*) da instituição é hospedada na Finlândia. Neste mister, tivemos em 2001 a seguinte notícia:

<sup>30</sup> Pereira, Aldo. *Organizações (não-) governamentais?* Folha de São Paulo. 08 nov. 2006.

<sup>31</sup> Disponível em <http://www.metla.fi/archive/forest/1994/03/msg00015.html>. Acesso em 16/11/2006.

“O ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general Alberto Cardoso, disse ontem que o governo considera a atuação de organizações não-governamentais (ONGs) estrangeiras na Amazônia uma ameaça à soberania nacional. Segundo Cardoso, a existência desse risco ficou evidenciada com a descoberta da atuação da ONG Forever Green, acusada de vender a estrangeiros terras na região sob o pretexto de preservação ambiental, sem se importar com as leis e interesses do país”.<sup>32</sup>

Esta é uma séria ameaça aos interesses da Nação, na Amazônia, uma vez que existe um componente financeiro de vulto no interesse da dita organização. Outra ONG, a “*Amazon Conservation Team (ACT)*”, com sede nos Estados Unidos e filiais no Brasil, Colômbia e Suriname, prega a conservação da Amazônia, de forma transnacional. Dentre outras, cabe destacar de sua missão:

“A ACT foi criada em 1995 com a convicção de que uma participação ativa e significativa dos povos indígenas é essencial para que os esforços pela conservação das florestas tropicais gerem bons resultados.

Com a orientação de lideranças tradicionais, xamãs e conservacionistas, a ACT busca aliar o fortalecimento das comunidades indígenas e seus modos tradicionais de vida e reprodução física e cultural com a conservação de seus respectivos ecossistemas. É o que costumamos denominar de conservação biocultural. Essa metodologia tem a finalidade de incorporar proteção à biodiversidade, revigoramento dos métodos tradicionais de promoção à saúde e valorização cultural a partir de um sistema integrado e interdependente. A ACT sempre implementa essa metodologia com as comunidades indígenas parceiras e também trabalha junto ao governo de modo a assegurar que seus esforços sejam adotados e validados pelas autoridades locais.

A maioria das realizações da ACT inclui a elaboração de mapas culturais que cobrem aproximadamente 40 milhões de hectares, definindo assim limites territoriais, recursos naturais, locais de atividades socioeconômicas, referências espirituais e cosmológicas, localização das aldeias, dentre outros aspectos pertinentes aos beneficiários diretos dos projetos, ou seja, as comunidades indígenas”.<sup>33</sup>

Entretanto, mais denúncias surgiram, como a seguinte suspeita de biopirataria:

“Na nota “Mega-parque ameaça soberania nacional no Amapá”, publicada em 19/08/2002, este Alerta traçou o perfil da ONG estadunidense AMAZON CONSERVATION TEAM (ACT) e denunciou suas estranhas andanças por diversas regiões da Amazônia brasileira. Na ocasião, revelamos os nexos da ACT com a fundação “filantrópica” W. Alton Jones, pródiga no financiamento das campanhas anti-hidroviárias no Brasil, bem como do então presidente do Conselho Diretor da ONG, Kenneth Cook. Cook é um ambientalista profissional, fundador e presidente da ONG Environmental Working Group (EWG), bem como é diretor da Environmental Media Services. A EWG recebe “doações” substanciais de fundações filantrópicas estadunidenses, como a citada W. Alton Jones (US\$ 400 mil em 1998, US\$ 320 mil em 2000, US\$ 125 mil em 1993, US\$ 125 mil em 1995) e nada menos que US\$ 1.620.000 da Joyce Foundation em 2000, para citar algumas. São fortes também os vínculos de Cook com o WWF-EUA, que datam do final da década de 1970, quando foi seu principal “lobista” e depois chefe de relações públicas.

<sup>32</sup> Cardoso, Alberto. *General diz que ONG estrangeira ameaça soberania*. JB Online, 12 jan.2001. Acesso em 16 nov. 2006.

<sup>33</sup> Disponível em [www.actbrasil.org.br/index.php?secao=secoes.php&sc=96&sub=MCwy&url=pg\\_institucional.Php](http://www.actbrasil.org.br/index.php?secao=secoes.php&sc=96&sub=MCwy&url=pg_institucional.Php). Acesso em 09 dez. 2006.

Pois bem, a ACT se encontra atualmente sob tríplice investigação por suspeitas de práticas de biopirataria no Brasil. Como relata hoje o Estado de São Paulo [1] , as dúvidas pesam sobre a ACT, que por três anos pagou um salário mínimo por mês a um grupo de índios para que traçassem um mapa dos recursos naturais do Parque do Xingu, no norte de Mato Grosso. Apesar de tudo ter sido feito com o consentimento da Fundação Nacional do Índio (Funai), o Ministério Público e os deputados da CPI da Biopirataria investigam a suspeita de que a ACT tenha se aproveitado do mapa e localizado plantas medicinais de conhecimento tradicional dos índios com o objetivo de depois patentear-las no exterior. A Funai diz estar investigando o caso "informalmente". Por precaução, recusou-se a assinar outro convênio proposto pela ACT, proibiu a entrada de seus membros no Xingu e alertou a Polícia Federal. A ONG nega as acusações de biopirataria.

A matriz da ACT, nos EUA, também causa desconfiança: já recebeu verbas da empresa de cosméticos Kiehls, e seu presidente, Mark Plotkin, diz ter feito bioprospecção para a fábrica de remédios Shaman Pharmaceuticals. As indústrias de cosméticos e remédios são as que mais podem se beneficiar da biopirataria, já que economizariam o dinheiro que seria gasto na pesquisa de novos produtos. Segundo as novas revelações, a ACT é bancada, basicamente, com doações do governo dos EUA, da Organização dos Estados Americanos (OEA) e do Banco Mundial, que são repartidos entre as filiais na Colômbia, no Suriname e no Brasil. Só no ano passado, os recursos que vieram para o País ultrapassaram os US\$ 2 milhões. A ONG tem escritórios em Brasília, Manaus, Macapá e Canarana (a cidade mais próxima do Parque do Xingu)”<sup>34</sup>.

Com tantas notícias, há que se analisar a veracidade das intenções dos dirigentes de tais organizações estrangeiras atuantes no território nacional.

O mapa a seguir, por exemplo, foi feito pela mesma organização “*Amazon Conservation Team*” (ACT). Pode-se observar claramente nele o contato das reservas e terras indígenas nas fronteiras brasileiras com outros Estados, o que é um ponto vulnerável das ações de defesa por parte das Forças Armadas.

---

34 Costa, Nilder. *ONG denunciada pelo Alerta é suspeita de biopirataria.* <http://www.alerta.inf.br/index.php?news=125>. Acesso em 10 nov. 2006.

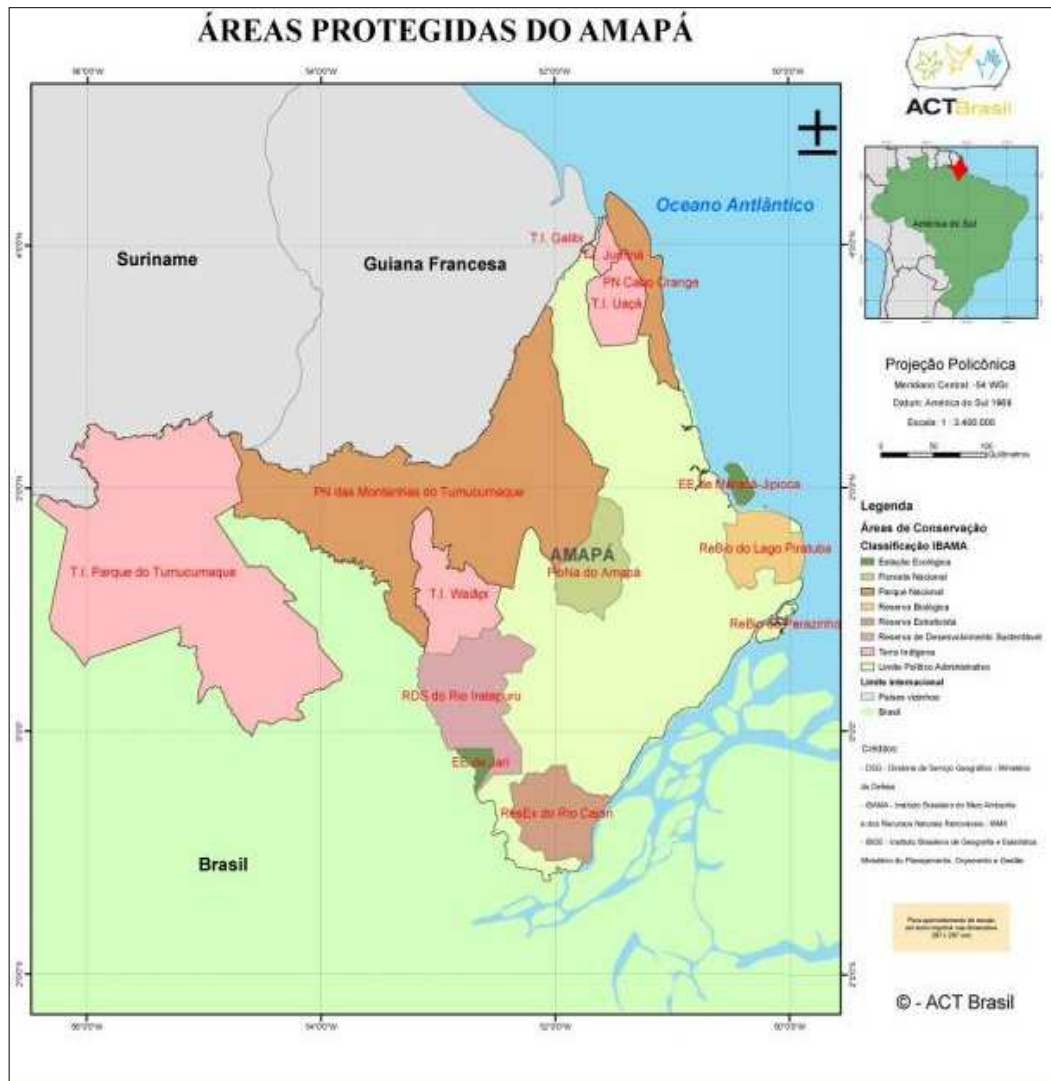


Figura 4: Terras protegidas no Amapá

Após estes exemplos, devemos ter em mente que não são idéias “enlouquecidas”. Assim o fosse, estaríamos defrontes a um conceito maquiavélico-gramsciano, onde os fins justificariam os meios, porém de forma insidiosa. Reportando-nos ao trabalho de Dall’Agnol (2006), podemos constatar que o tema é presente, também, no meio jurídico-acadêmico:

“A soberania nacional, pertinente ao Estado-Nação está, aos poucos, sendo transformada para ajustar-se aos ditames da nova ordem internacional imposta pelos donos do Poder Econômico Mundial, sob a alegação de que hoje prevalecem os interesses coletivos da humanidade, passando assim de uma soberania absoluta para relativa, passível de ingerência externa nas questões humanitárias, principalmente as ambientais, como é o caso da preciosa Amazônia.

Não se pode negar, sob pena de se pagar um alto preço, que existem movimentos de âmbito global, originados nos países Ricos – liderados pelos EUA- cujo objetivo está em implantar uma ecoditadura, ou melhor dizendo, impor uma internacionalização ou ainda a chamada administração compartilhada nos vastos recursos concentrados na riquíssima área denominada de Amazônia Brasileira. Os vetores deste movimento estão na política do grupo dos sete países mais ricos do planeta, representantes absolutos do capitalismo internacional, o G-7, que usam das mais diversas artimanhas para operacionalizarem suas ambições com relação a conquista da Amazônia, como por exemplo o convencimento da opinião publica através da mídia internacional, pois

com a falsa proposta de tornar a Amazônia Patrimônio da Humanidade, a mídia internacional vem atacando e acusando o Brasil do mau uso de suas terras e do “descaso” pelo povo que ali vive.

Outra grave ameaça são as ONGs de fachada totalmente financiadas pelos bancos do G-7, que hoje operam continuamente e com intensidade na Amazônia, quase que considerado território sem lei. De outra banda, não podemos desconhecer a supremacia Norte Americana e seus métodos intervencionistas nos países periféricos, ainda que repudiados pela comunidade internacional, baseados em hipóteses ou pretextos espúrios para justificar tais atos.

O Almirante Roberto Gama e Silva já defendia a tese de que a ocupação da Amazônia brasileira já está em plena execução através do domínio estrangeiro sobre o Compartimento Econômico do país (por submissão às políticas macroeconômicas ditadas pelos órgãos financeiros multilaterais internacionais, e obedientes às teses de desregulamentação dos fluxos de capitais internacionais, e de privatização e desnacionalização das estatais estratégicas para antes de Países Hegemônicos), além da presença descontrolada de ONGs estrangeiras e nacionais (muitas delas financiadas generosamente por bancos internacionais), ONGs que praticamente comandam o processo de “proteção ambiental” e dos “direitos indígenas”, segundo seus próprios critérios, e para os quais já conseguiram a adesão (ou cumplicidade?) consciente da FUNAI e a inconsciente do Ministro do Meio-Ambiente e do Ministério Público Federal.

A conquista da Opinião pública, após a “utopia preservacionista” e a “histeria ecológica”, ganha novo ângulo: O Brasil não teria a capacidade nem idoneidade para gerenciar esse patrimônio da humanidade, sendo que para isso vem se difundindo uma série de falácias baseadas em crimes hediondos, acontecimentos torpes, enfatizando a corrupção dos nossos políticos, vendendo a idéia de que é um problema institucional e não acidental, colocando o Brasil como um país de ladrões, impossibilitado portanto de gerir um patrimônio tão valioso para a humanidade e necessário para o equilíbrio no planeta terra”.<sup>35</sup>

Pelo quadro a seguir, podemos avaliar algumas razões do interesse internacional na Amazônia (Figura 5):



Figura 5: Importância da Amazônia Brasileira (Fonte: CMA)

35 Dall’Agnol, Alencar João. *Soberania nacional. A defesa da Amazônia: ameaças internas e externas*. Lex Editora, v. S/N, p. S, 2006.

Paiva (2008) caracteriza a vulnerabilidade da região amazônica pelo vazio de poder, ausência do estado e baixo grau de integração, tudo associado aos imensos recursos, escassos para o mundo, a médio prazo, e à cobiça internacional perfeitamente identificada. Nesse sentido, afirma que existem grupos internacionais - empresas, laboratórios, indústrias e ONGs de “fachada”, que já estão presentes, ou desejam estar, pesquisando e explorando a região sem controle do Estado, transferindo para o exterior recursos e conhecimentos em detrimento do Brasil.

"A Amazônia Brasileira é um imenso espaço rico em recursos e vazio em termos de população, agências e órgãos do Estado. É comum organizações não-governamentais (ONGs) ocuparem os espaços que cabem ao Estado brasileiro, sendo que muitas destas organizações representam, veladamente, interesses internacionais públicos ou privados."

Ao listar várias declarações de autoridades de outros países, em épocas distintas, reivindicando, de certa forma a ingerência internacional sobre a Amazônia, Paiva salienta o interesse internacional, particularmente de grandes potências, em região tão rica e vulnerável de nosso País, apoiado no imenso potencial de nossas riquezas e sua escassez mundial a médio prazo, que seriam razões suficientes para as pressões internacionais, no sentido de impedir que o Brasil explore seus recursos, mantendo-os intactos para o uso de outros atores no futuro:

“Em 1850, o Comandante Matthew Maury, Chefe do Observatório Naval de Washington (EUA), defendia a livre navegação internacional no Rio Amazonas, considerando que o rio deveria ser incorporado ao status do Direito Marítimo.

Em 1902, em Berlim (Alemanha), o Chanceler alemão – Barão Oswald Richtöfen – propunha que “seria conveniente que o Brasil não privasse o mundo das riquezas naturais da Amazônia”.

Em 1989, Al Gore, ex Vice-Presidente dos EUA disse: “Ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos nós”.

No mesmo ano, o Presidente da França, François Mitterrand declarou: “O Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia”.

Em 1990, em um Congresso de Ecologistas Alemães, foi acordado que a “Amazônia deve ser intocável, pois se constitui num banco de reservas florestais da humanidade”.

Em 1992, o Conselho Mundial de Igrejas Cristãs expressou, nas diretrizes para seus missionários na Amazônia, que: “A Amazônia total, cuja maior área fica no Brasil, mas que também compreende os territórios da Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela, é considerada por nós como um patrimônio da humanidade. A posse dessa imensa riqueza pelos países mencionados é meramente circunstancial.”

Ainda em 1992, o ex Primeiro Ministro da Inglaterra, John Major declarou que: “As nações desenvolvidas devem estender o domínio da lei ao que é comum a todos no mundo. As campanhas ecologistas internacionais sobre a região amazônica estão deixando a fase propagandística para dar início a uma fase operativa, que pode, definitivamente, ensejar intervenções militares diretas sobre a região”. Foi o ano da ECO-92 - convenção internacional sobre o meio ambiente, no Rio de Janeiro. Naquela ocasião, foi estabelecida a Reserva Indígena Yanomani, que desencadeou o processo de criação de grande parte das Terras Indígenas (TI) que, hoje, são cerca de 12% do

Território Nacional. São conhecidas as fortes pressões sofridas pelo Brasil para a adoção daquela medida.

Em 1998, Patrick Hugles, Chefe do Órgão Central de Informações das FA dos EUA, em palestra realizada no Instituto de Tecnologia Massachusetts disse: “caso o Brasil resolva fazer um uso da Amazônia que ponha em risco o meio ambiente nos EUA, temos de estar prontos para interromper esse processo imediatamente”.

Em 2005, Pascal Lamy, Diretor-geral da Organização Mundial do Comércio, manifestou que: “A Amazônia e as outras florestas tropicais do planeta deveriam ser consideradas bens públicos mundiais e submetidas à gestão coletiva – ou seja, gestão da comunidade internacional”.

A essa lista de autoridades, acrescentam-se: Margareth Thatcher, Mikhail Gorbachev, Henry Kissinger e Madeleine Albright, que também manifestaram publicamente o mesmo pensamento:

“Se os países subdesenvolvidos não conseguem pagar suas dívidas externas, que vendam suas riquezas, seus territórios e suas fábricas.”

Margaret Thatcher, Primeira-Ministra Britânica 1983

“O Brasil deve delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes.”

Mikhail Gorbachev, Presidente da Ex-URSS 1992

“Os países industrializados não poderão viver da maneira como existiram até hoje se não tiverem a sua disposição os recursos naturais não-renováveis do planeta. terão que montar um sistema de pressões e constrangimentos garantidores da consecução de seus intentos.”

Henry Kissinger Secretário de Estado dos EUA 1994

“Atualmente, avançamos em uma ampla gama de políticas, negociações e tratados, em colaboração com programas das nações unidas, diplomacia bilateral e regional, distribuição de ajuda humanitária aos países necessitados e crescente participação da CIA em atividades de inteligência ambiental.”

Madeleine Albright, Secretária de Estado dos EUA 1996

Paiva também considera que a maior ameaça à segurança nacional brasileira, na atualidade, é a influência externa na condução da política de desenvolvimento e de preservação da Amazônia, principalmente se prevalecerem os interesses estrangeiros no debate, independentemente do parecer de outros países sobre a região. Nesse sentido, estabelece uma comparação com a escola realista das relações internacionais, em que os Estados objetivam, em primeiro plano, defender e proteger seus interesses nacionais, mesmo que diversas ONGs afirmem que a idéia de haver conexão entre a presença de estrangeiros na Amazônia e ameaças à soberania territorial seja uma paranóia. Relativamente, destaca o fato de que ONGs criadas para uma missão específica também almejam defender seus próprios interesses, porém afirma, nenhum país pode permitir que grupos que representam apenas seus interesses, ainda que instituições bem-intencionadas, submetam sua soberania territorial, lembrando que nem todos os estrangeiros do país ameaçam a soberania nacional. Dessa forma, conclui pela necessidade de políticas que tenham a Amazônia no centro da defesa nacional, com mecanismos que garantam a segurança territorial e dos recursos naturais do nosso mais valioso ativo estratégico.



## CAPÍTULO II

### O CENÁRIO DAS AMEAÇAS E AS CONSEQUENCIAS PARA A DEFESA NACIONAL

#### 2.1 PODER NACIONAL

“Se conheceres o inimigo como a ti mesmo, não deverás temer o resultado de 100 batalhas; se conheceres a ti mesmo e não conheceres o inimigo, a cada vitória corresponderá uma derrota; e se não conheceres a ti mesmo e nem o inimigo, serás sempre derrotado”.

SUN TZU<sup>36</sup>

Antes de procurarmos identificar e caracterizar um cenário de ameaças à soberania nacional, onde algumas ONGs poderiam representar potenciais atores de exploração de vulnerabilidades da segurança nacional, buscaremos uma conceituação do que é Poder Nacional e como este se manifesta no âmago da organização do Estado brasileiro.

Observamos o sistema internacional como algo que beira ao anárquico pelo fato de não haver poder mundial que esteja acima das vontades nacionais, cujos regimes admitem, entretanto, cooperação, em um ambiente de interdependência (Keohane, Krasner, 1995). Segundo Aron (2002), há como se perceber que o sistema internacional não é coeso, nem homogêneo, dando espaço para que as unidades políticas utilizem seu poder nacional para abrir brechas em um ambiente artificialmente desigual para toda a sorte de Estado. Assim, para o autor de *Guerra e Paz entre as Nações*, o sistema é um condomínio de feições oligárquicas.

O Poder Nacional é constituído por fatores de toda a espécie; compreendendo todas as capacidades e disponibilidades do Estado, isto é, os seus recursos humanos, naturais, políticos, econômicos, sócio-psicológicos e militares. É um conjunto de poderes que abarca todo o campo de ação do Estado, onde se define a estratégia nacional como a arte de preparar e de aplicar o Poder Nacional para obter ou manter objetivos fixados pela política nacional.

Martins (1984) define o Poder Nacional como a capacidade que um Estado Nação possui para determinar o comportamento de outra unidade política ou impedir que por outra seja determinado o seu, abrangendo todo o conjunto de meios e recursos (forças) de que esse Estado-nação possa dispor numa determinada situação concreta para aquele efeito.

Para Morgenthau (2003), ao se definir o Poder Nacional, é importante distinguir entre dois grupos de elementos: os relativamente estáveis e os que estão sujeitos a mudanças constantes. Entre os fatores estáveis estão compreendidos a geografia e os recursos naturais

---

<sup>36</sup> SUN TZU. *A Arte da Guerra*. Rio de Janeiro: Record, 2003

(alimentos e matérias primas). Os demais são a capacidade industrial, o grau de preparação militar (tecnologia, liderança, quantidade e qualidade das Forças Armadas), população (distribuição e tendências), a índole nacional (sua existência), o moral nacional (sua instabilidade, a qualidade da sociedade e do governo como fatores decisivos), a qualidade da diplomacia e a qualidade do governo (equilíbrio entre os recursos e a política, o apoio popular, o governo doméstico e a política externa).

Observemos o Método para o Planejamento da Ação Política (2006), da Escola Superior de Guerra (ESG), onde se estabelece que *“o que é estratégia para um escalão dará origem à política para o escalão imediatamente inferior”*. Para este modelo, o vértice do sistema está no estabelecimento dos Objetivos Nacionais Permanentes (ONP), ou Princípios Fundamentais, estabelecidos pela Constituição Federal, que representam *“os propósitos da associação nacional e, portanto, do consenso - o mais amplo possível - de seus membros”*.

“Para a consecução desses fins definidos pela Política Nacional, emprega-se como meio o Poder Nacional. A maneira como se dará esse emprego constitui a Estratégia Nacional” e “ao Governo como delegado da Nação caberá precisar essa opção estratégica nacional, estabelecendo o Conceito Estratégico Nacional”.

Depois, haverá necessidades básicas, que são *“as carências que devem ser atendidas para que se concretize a conquista ou manutenção dos ONP”*, bem como o *“levantamento dos óbices”*, a determinação dos *“obstáculos que dificultam ou poderão dificultar”* o atendimento das necessidades básicas, a fim de se avaliar o Poder Nacional e definir os Objetivos Nacionais Atuais (ONA) que são de duas origens: *“os que visam atender diretamente às Necessidades Básicas e os que visam ao preparo do Poder Nacional, quando verificado ser este insuficiente para aquele fim”*. A estratégia, como todos os globalismos que pretendem relacionar forças com idéias tem, pois, a ver com o conceito de poder entendido à maneira de Hobbes, como *“os meios de obter qualquer bem aparente futuro”*.<sup>37</sup> Estendendo este conceito para a manutenção da soberania e defesa dos interesses nacionais, como acaba por concluir François Martins,

“não há defesa nacional sem que haja vontade de defesa, e de nada serve organizar e preparar a defesa se essa vontade não estiver assegurada”.

A vontade coletiva de defesa passa claramente pelo patriotismo. Se não há dedicação pela realidade social substanciada na Nação politicamente organizada e representada pelo poder do Estado, como pode haver disposição para aceitar os sacrifícios, em dinheiro, em esforço, ou em vidas, que a sua defesa necessariamente impõe?

<sup>37</sup> Hobbes, Thomas. O Leviatã. Coleção Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 200

## 2.2 A EXPRESSÃO MILITAR DO PODER NACIONAL

A expressão militar<sup>38</sup> do Poder Nacional deve ser encarada não da forma revisionista com que hodiernamente se tem visto. Antes de ser um poder essencialmente belicoso, há que ser vista como o último argumento para se chegar a uma solução perante um conflito:

Ao militar cabe o uso cívico da violência.<sup>39</sup>

Com esta visão, devemos nos certificar que a atuação em armas das Forças Armadas Brasileiras está calcada em dois alicerces, quais sejam o “*Preparo e o Emprego*”<sup>40</sup>. Por “*Preparo*” devemos entender a criação e manutenção de um poder de combate eficaz, e por “*Emprego*”, a utilização deste poder de forma efetiva. Castro (1985) assim subdivide os fatores militares do poder nacional: guerra, defesa da terra, efetivos, mobilização, condições meteorológicas, comunicações, instrução militar, apoios, suprimento, transporte, terreno e Forças Armadas. Logicamente todos estes aspectos passam pelo fator humano acima de tudo. Não se pode conceber o meio militar sem a presença física do homem, bem como o equipamento disponível para o cumprimento de seu dever. Entretanto, a tendência conseqüente do Período de Governo Militar é a marginalização da atividade militar em essência. É forte a idéia de que os militares têm deveres internos com a segurança, por não existirem (pelo menos no ideário de alguns detentores de meios de comunicação) ameaças à soberania brasileira. Assim, cresceu a idéia de utilização das Forças Armadas como polícia ou em atividades subsidiárias não definidas em lei. Dentre os deveres citados, há que se destacar o Poder de Polícia, que, no corpo jurídico brasileiro, encontra uma definição apenas no Código Tributário Nacional:

“Art. 78. Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

<sup>38</sup> Fundamentos Doutrinários. *Expressões do Poder Nacional*. Rio de Janeiro: ESG, v.I, 1997.

<sup>39</sup> Lucena, Zenildo de. Ministro do Exército Palestra proferida à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. 1996.

<sup>40</sup> Organização, preparo e emprego das Forças Armadas. Lei complementar nº 97, de 09 de junho de 1999. Art. 13. § 1º. O preparo compreende, entre outras, as atividades permanentes de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação das Forças Armadas, de sua logística e mobilização. Art. 15. O emprego das Forças Armadas na defesa da Pátria e na garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, e na participação em operações de paz, é de responsabilidade do Presidente da República, que determinará ao Ministro de Estado da Defesa a ativação de órgãos operacionais, (...)

Parágrafo único. Considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder.”<sup>41</sup>

Este aspecto certamente é importante, mas cabe a quem de direito, estabelecido este no corpo legal brasileiro. Dentre as missões do Exército Brasileiro, por exemplo, destacamos:

“I. A fim de assegurar a defesa da Pátria:

- contribuir para a dissuasão de ameaças aos interesses nacionais; e
- realizar a campanha militar terrestre para derrotar o inimigo que agredir ou ameaçar a soberania, a integridade territorial, o patrimônio e os interesses vitais do Brasil.

II. A fim de garantir os Poderes Constitucionais, a Lei e a Ordem:

- manter-se em condições de ser empregado em qualquer ponto do território nacional, por determinação do Presidente da República, de forma emergencial e temporária, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no art. 144 da Constituição[!].

III. Participar de operações internacionais, de acordo com os interesses do País.

IV. Como ação subsidiária, participar do desenvolvimento nacional e da defesa civil, na forma da Lei.”<sup>42</sup>

Em relação aos deveres das polícias, podemos destacar, da Constituição de 1988:

“CAPÍTULO III  
DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares. [!]

§ 1º - A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação da E C nº 19, de 04/06/98)

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; Redação da E C nº 19, de 04/06/98

41 BRASIL. Código Tributário Nacional. Lei nº 5.172, promulgada em 25 de outubro de 1966. Organização dos textos, notas remissivas e índices por Juarez de Oliveira. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

42 BRASIL. Portaria nº 657, de 4 de novembro de 2003. Estabelece a Missão e a Visão de Futuro do Exército, a Síntese dos Deveres, Valores e da Ética do Exército e os Fatores Críticos para o Êxito da Missão, e dá outras providências. Disponível em <http://defesanet.web.terra.com.br/noticia/ebvisao/>. Acesso em 01 out. 2006.

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º - A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais. Redação dada pela E Cnº 19, de 04/06/98

§ 3º - A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais. Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98

§ 4º - Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º - Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º - A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.”

Desta forma, está bem delineada a função de cada força. Entretanto, por vezes existe a necessidade de se empregar as Forças Armadas de modo a resolver de forma episódica um problema de segurança pública. Cabe a ressalva que o militar das Forças Armadas não tem a preparação específica para atuação como polícia, tarefa esta que exige muito treinamento. Este emprego é restrito por isso mesmo, mas sobrevive o ideário da população de que, por falta de uso na atividade-fim, que se use a força nesta outra atividade que é atual e necessária.

Fundamentalmente, como já definido, o objeto desse trabalho é apresentar a possibilidade de organizações não-governamentais, particularmente estrangeiras, que desenvolvam atividades no território nacional, representem ameaças à soberania nacional, quanto à ocupação territorial e ações contrárias aos interesses da Nação. O Poder Militar, caracterizado como o vetor do emprego da força do Poder Nacional, quando se fizer necessário, de acordo com a Política de Defesa Nacional e cumpridos os preceitos constitucionais, se revestirá de toda a adaptação exigida para atender ao Estado, especificamente nessa situação, na forma da lei, no cenário em que a sociedade internacional e o concerto das nações vivenciam a multiplicidade de atores nas relações interestatais, dentro da nova ordem mundial.

### 2.2.1 Ameaças que podem justificar o Emprego das Forças Armadas

Há, nos dias atuais, a visão de que a percepção das Forças Armadas pela sociedade é muito boa, com base num percentual de cerca de 73 pontos, em pesquisa de 2004<sup>43</sup>, conforme figura a seguir (figura 6):



Figura 6: Avaliação das Instituições Brasileiras

A despeito de várias opiniões em contrário, por vezes manifestadas pelos detentores dos meios de comunicação em massa, os esforços das Forças Armadas são no sentido de mostrar que os acontecimentos do período do regime militar (1964/85) são um fato histórico, e como tais devem ser tratados.

Cresce de importância a visualização das necessidades de defesa do Brasil, o que ainda é um problema que é agravado pelas nuances legais do corpo de leis brasileiro. Como exemplo, a lei 6.634, de 2 de maio de 1979 prescreve:

“Art. 1º. - É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 km (cento e cinquenta quilômetros) de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como Faixa de Fronteira.”

<sup>43</sup>Disponível:<http://www.ibope.com.br/calandraWeb/servlet/CalandraRedirect?temp=5&proj=PortalIBOPE&pub=T&db=cald&comp=Opinião+Pública&docid=ED4E4C8BC714DFA783256EA2006146AD> do IBOPE, acessado em 11 nov. 2007, com base em pesquisa do ano de 2004.

Observe-se que existe oposição a esta largura, com base numa visão desenvolvimentista. O Projeto de Lei nº 6856/06, do deputado Nelson Proença (PPS-RS) prevê esta redução para 50 km:

“O autor da proposta lembra que a Lei 6634/79 foi editada dentro do espírito doutrinário do regime militar vivido pelo País até meados dos anos 80. O deputado considera absurda para os dias atuais a manutenção da faixa de fronteira em 150 km e também anacrônica quanto aos aspectos econômicos e de desenvolvimento do País hoje.

Segundo ele, a largura de 150 km é muito extensa, uma vez que a densidade demográfica nas regiões sul e central do País (especialmente na região fronteira dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul) cresceu substancialmente nos últimos 25 anos.

Quanto à região que vai do estado de Mato Grosso até o Amapá, apesar de menor densidade demográfica em comparação com os estados do Sul, ele acredita que o Brasil tem hoje total controle de todas as atividades que ocorrem na faixa de fronteira através do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam) e do mapeamento e monitoramento por satélites. [...]

Para Proença, não se pode mais considerar a faixa de fronteira como região inabitada, que requer uma vigilância intensa das Forças Armadas em até 150km. Na sua avaliação, a presença militar não se verifica nem nas linhas divisórias do território nacional, onde deviam se concentrar o aparato policial e militar, e a atual legislação vêm criando dificuldades para o desenvolvimento dessa extensa região.

"As exigências da lei para o desenvolvimento de projetos industriais e da agroindústria têm assustado os investidores, sejam eles nacionais ou estrangeiros", afirma o deputado".<sup>44</sup>

A leitura simples deste texto nos dá a impressão da realidade plena destas assertivas, mas descura de maior detalhamento. Hoje em dia o estado de Roraima é um estado inviabilizado economicamente, uma vez que existem muitas aldeias indígenas no estado, com a agravante de estarem nas faixas de fronteira. É interessante notar, entretanto, que para qualquer assunto existem opiniões discordantes, como por exemplo, da ONG “*Instituto Socioambiental*”, divulgado na matéria a seguir:

“Um estudo do Instituto Socioambiental comprovou de forma definitiva que as áreas indígenas de Roraima não eram de forma alguma superdimensionadas. Segundo o estudo, a população indígena de Roraima vivendo em aldeias era de 31.322 pessoas em 2000, correspondendo a 40,47% da população rural do estado que totalizava 77.381 pessoas. Ora, o total de terras indígenas no estado corresponde a 46,17% do território do estado, o que demonstra ser absolutamente justa a quantidade de terras alocada aos indígenas, ainda mais considerando o seu uso extensivo da terra, e principalmente, a justiça de ter o usufruto de uma terra habitada por eles desde tempos imemoriais”.<sup>45</sup>

Por este artigo, verifica-se um viés de legitimidade para a causa social, contra o interesse do crescimento econômico. Pode-se verificar na seguinte imagem (Figura 7):

44 Júnior, Nilton Araújo. *Projeto reduz a faixa de fronteira de 150 km para 50 km*. Disponível em <http://www.guarantadonorte.mt.gov.br/site/news.asp?cod=802>. Acessado em 12 mar. 2007.

45 Grigri. *Relato da situação indígena em Roraima e na Venezuela* (03 jul. 2003). Centro de Mídia Independente. Disponível em <http://brazil.indymedia.org/pt/blue/2003/07/257833.shtml>. Acesso em 11 jan. 2007.

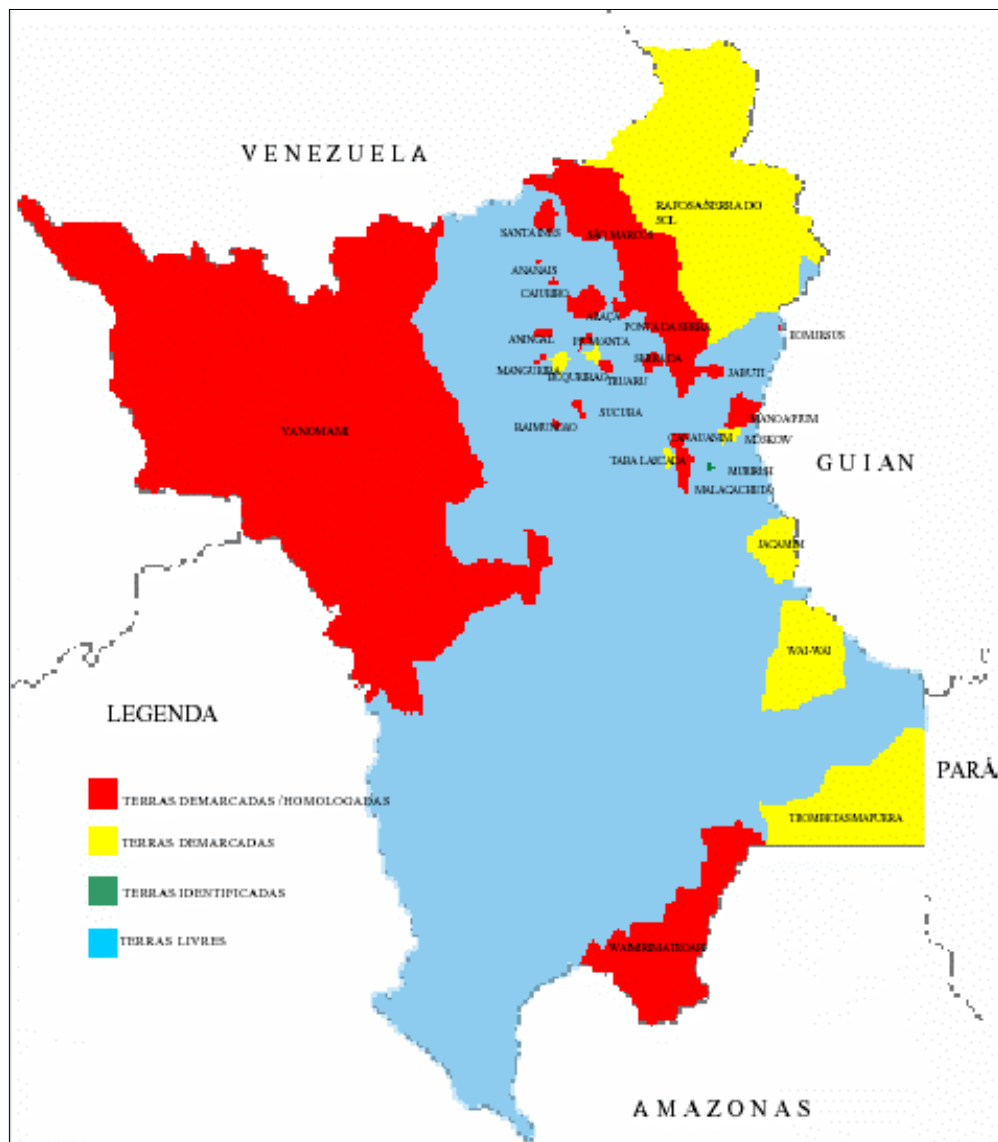


Figura 7: Estado de Roraima e Terras Indígenas

Em relação à defesa territorial do Brasil, na fronteira com a Venezuela, a faixa de fronteira de 150 km está seriamente comprometida. Vejamos os seguintes comentários:

“Realmente não vai mudar nada pois nunca vi ninguém dizer que vai pegar em armas para defender a Amazônia, que já está sendo invadida.

***(Gravz: Ninguém pega em armas para defender nada, isso é fato.)***<sup>46</sup>

Pense e Reflita...

"BRASIL ACIMA DE TUDO !"

pra que exército [...]?? o Brasil vai entrar em guerra com quem!!! tinha mesmo eh [sic] que treinar pequenos grupos de ação pra defender a fronteira com a Colombia [sic], nada mais... eu nao [sic] devo [...] àqueles cara... alias [sic], eu posso nao [sic] pagar, mas meu pai paga eles...sinceramente, Brasil acima de tudo é [...]... eu gosto do meu país e tal, faria muitas coisas por ele, mas brasil [sic] acima de tudo pff [sic], nem morto, EU acima de tudo..."<sup>47</sup>

46 Disponível em [http://gravataimerengue.com/?comments\\_popup=95491737](http://gravataimerengue.com/?comments_popup=95491737). Acesso em 8 jan. 2007.

47 Disponível em <http://forum.hardmob.com.br/archive/index.php/t-109698.html>. Acesso em 8 jan. 2007.



Fica evidenciada, nesses exemplos, a falta de conhecimento e opiniões equivocadas de preconceito baseado em fatos obscuros. Pode parecer uma situação inusitada, afinal, o ideário popular não identifica o poder polícia com este enfoque jurídico. Entretanto, até o advento da Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, às Forças Armadas não era concedido tal poder em situação de não-guerra, o que era um impeditivo à sua atuação nas operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e na repressão a ilícitos na fronteira. Vejamos:

Art. 17A. Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares: (Redação da LEI COMPL. Nº 117 \ 02.09.2004): [...]

V – atuar, por meio de ações preventivas e repressivas [!], na faixa de fronteira terrestre, contra delitos transfronteiriços e ambientais [!], isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de: (Redação da LEI COMPL. Nº 117 \ 02.09.2004)

a) patrulhamento; (Redação da LEI COMPL. Nº 117 \ 02.09.2004) revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e (Redação da LEI COMPL. Nº 117 \ 02.09.2004)

b) prisões em flagrante delito." (Redação da LEI COMPL. Nº 117 \ 02.09.2004)

Pode-se verificar, assim, que a falta de informação sobre o papel das Forças Armadas é o principal fator que estimula a carência de uma mentalidade de defesa do território brasileiro. Logicamente, persistem interesses econômicos que fazem com que o mais importante passe a ser o que mais próximo atinge a pessoa. Nesse pensamento, fica mais distante a concepção de que o território brasileiro possa vir a ser vítima de interesses alienígenas que justifiquem uma ação militar.

“O preparo das Forças Armadas é como o seguro de automóveis; paga-se, mas não se vislumbra sua utilização até que seja necessário. O seguro é palpável, e tem um componente concreto; o preparo e emprego das Forças Armadas, não. E assim não deveria ser.”<sup>48</sup>

Saint-Pierre (2006) caracteriza as ameaças que justifiquem o emprego das Forças Armadas na América Latina, e eventualmente também podem servir ao Brasil, como:

a) Ameaças externas à integridade territorial e à soberania nacional: em virtude da possibilidade de disputa de fronteiras internacionais, que pode levar a um estado de beligerância entre nações, as FA devem permanecer preparadas para esta situação, ainda que seja como fator de dissuasão.

b) Ameaças internas à ordem constitucional e à paz interior: a instabilidade existente em alguns países, provocada pela disputa do monopólio legítimo da violência, resulta em conflitos armados internos.

---

48 Rosière, Antônio Carlos Ayrosa. Palestra proferida na Escola Superior de Guerra. Em 14 nov. 2006.

c) Ameaças sociais à segurança pública: o crime organizado e a corrupção atingiram níveis que podem ser considerados as maiores ameaças para a AL ainda que o emprego das FA, nesse caso, não seja comum a todos os países da região, que necessitam de um melhor preparo de suas forças policiais, para essa finalidade.

d) Ameaças da natureza: grandes desastres naturais como terremotos, furacões, inundações e incêndios desafiam o preparo dos Estados, particularmente quanto ao poder das FA de realizar grandes mobilizações, em função de sua especificidade de preparo quanto ao conhecimento do terreno e apoio logístico, para apoiar ações conjuntas com a Defesa Civil e a sociedade organizada.

Dentro do que foi visto, alguns pontos se destacam dentro da expressão militar do poder nacional como vulneráveis a ameaças potenciais à defesa e a segurança brasileira. É de se notar que um ponto determinante é a vastidão do território nacional, o que, por si só, dificulta enormemente os esforços desenvolvimentistas. O ponto focal que nos parece primordial é justamente o desconhecimento pela população brasileira do papel real das Forças Armadas, bem como seu *modus operandi* e o que realmente faz. Torna-se, assim, importante a criação de um mecanismo que permita o acompanhamento, por quem deseje, da qualidade das informações que sejam prestadas à população, dando conta do compromisso com os interesses nacionais conforme o previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Confirmando esse cenário de ameaças, no caso da Amazônia, o Jornal da Ciência<sup>49</sup>, órgão oficial de divulgação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), divulgou o seguinte artigo da Gazeta Mercantil, de 31/01/2007, que também será analisado na expressão econômica do poder nacional (transcrito na íntegra no Anexo A):

“Câmara quer debate sobre ameaça à soberania nacional na Amazônia

Relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho da Amazônia (GTAM) aponta que a soberania brasileira está ameaçada e reafirma suspeitas de que ONGs e entidades estrangeiras estão tomando a região.”

É importante ressaltar que, como parte do ordenamento jurídico nacional, o Artigo 142 do Código Penal Militar, aplica-se para quem “tentar” cometer três crimes: “*I – Submeter o território nacional, ou parte dele, à soberania de país estrangeiro; II – Desmembrar, por meio de movimento armado ou tumultos planejados, o território nacional, desde que o fato atente contra a segurança externa do Brasil ou a sua soberania; e III – internacionalizar, por qualquer meio, região ou parte do território nacional.*”

<sup>49</sup> Disponível em <http://www.jornaldaciencia.org.br/Detail.jsp?id=44177>. Acesso em 09 fev 2008.

Após a análise da Expressão Militar do Poder Nacional, consideramos oportuno transcrever trechos do discurso realizado no Congresso Nacional em 24/04/2007, pelo senador Cristóvam Buarque<sup>50</sup>, que, de certa forma, sintetiza o cenário de ameaças que realmente preocupa aqueles que possuem um mínimo de sentimento de nacionalidade por esse imenso país e acreditam em nossas Forças Armadas (o texto integral está transcrito no Anexo B):

“Um Exército para defender a Amazônia

Reconheço que sem o Exército não teríamos o nosso território como temos hoje, nossas fronteiras asseguradas. Como representante do Distrito Federal, devo dizer que, sem o papel das Forças Armadas, esta cidade, talvez, não fosse a capital porque haveria o risco, sim, de retrocesso.

(...)

Sobretudo, dois grandes eixos ameaçam a nossa segurança: a divisão interna e a cobiça externa; a divisão interna de um País que ainda não é uma nação de tão desiguais os brasileiros entre eles, e a cobiça externa em um momento em que a globalização faz com que as potências ou a potência imagine que os recursos do mundo são recursos dela, desta potência e de seu modelo social, econômico e cultural.

(...)

Essa é uma preocupação que a gente tem de ter. Mas, sobretudo, me preocupa o risco da cobiça externa sobre os recursos que o Brasil tem em quantidade superior à maior parte das outras nações: a cobiça da Amazônia, da qual tanto já falaram.

E eu insisto em algo que já falei anos atrás e que me surpreende até como repercutiu tanto: “Se querem internacionalizar nossa Amazônia, internacionalizemos todos os recursos do País e internacionalizemos todos os patrimônios dos outros países. Enquanto não fizerem isso, ela é nossa”.

Mas não é só a Amazônia, é a água, é o mercado, é a cultura brasileira como consumidora de bens culturais que pode estar hoje ameaçada.”

### 2.3 EXPRESSÃO ECONÔMICA DO PODER NACIONAL

Nos dias de hoje a componente econômica é preponderante na medida de poder entre as Nações, caracterizando-se como uma das expressões de poder ao par com a política, a psicossocial, a militar, a científica e tecnológica. E, assim vem sendo largamente empregada no sentido de submeter seu opositor em uma situação de conflito de interesses. Apesar da esperança da redução dos conflitos,

“a guerra renascerá sob outro formato, em outro cenário, tornando-se um instrumento de enorme poder nas mãos dos que nutrem a intenção de controlar países e regiões”.

Os novos princípios não prescrevem mais o emprego da força armada e sim

“a utilização de todos os meios, militares e não-militares, para compelir o inimigo a submeter-se aos nossos interesses”.

<sup>50</sup> Disponível. <http://www.cristovam.com.br>. Acesso: 27 dez 2007. Também disponível. <http://www.inforel.org.br>.

As citações de Clausewitz, acima, bem nos mostram a tendência cada vez mais flagrante de que outros meios quaisquer, além dos militares convencionais, tendem a ser utilizados no objetivo da submissão de um Estado aos interesses de outro. A dimensão econômica é de crucial importância nas questões de segurança e defesa das Nações, principalmente no mundo globalizado onde a instabilidade econômica tem reflexos diretos sobre o desenvolvimento e a estabilidade política e social (Fialho, 2004). A estabilidade econômica passa a representar, para muitos países emergentes, uma das principais dimensões da segurança nacional, sob um enfoque mais elástico e moderno. E a formulação de políticas e estratégias de segurança e defesa nacionais devem considerar os pontos fracos ligados à área de desenvolvimento e estabilidade econômica que, embora se constituam em fatores internos às Nações, podem comprometer sensivelmente a segurança e a defesa nacional.

### 2.3.1 Ameaças no Campo Econômico

As ameaças são inúmeras no contexto econômico e, embora o conceito de segurança nacional se constitua da resultante advinda da soma vetorial de todas as expressões do poder nacional, há que se considerar a preponderância da expressão econômica neste mundo globalizado, inclusive de conotações políticas e estratégicas do tipo:

- a) Cerceamento de desenvolvimento tecnológico da Nação atacada com a conseqüente perda de oportunidades de negócios, cobiçados pelo atacante ou que, estrategicamente, não lhe seja conveniente.

Este é o caso típico do fato ocorrido com a empresa EMBRAER em 2005, num negócio que envolvia a venda de aviões “*Tucano*” para a Venezuela. A EMBRAER, dentre outras partes, não produz as turbinas da aeronave que são fornecidas por empresa americana e aqui montadas. E, como aos EUA não era conveniente, por motivos políticos, que a Venezuela adquirisse as aeronaves, houve um boicote no fornecimento das turbinas pela fábrica americana, resultando na perda do negócio pela companhia brasileira<sup>51</sup>.

- b) Obstrução da liderança da Nação atacada num contexto que possa se contrapor aos interesses da atacante.

Este caso é bem característico das tentativas dos EUA obstarem a pretensão brasileira de criar um bloco comercial sul americano que possa ter a possibilidade de, pela força

---

<sup>51</sup> Notícia na íntegra: Brasil diz que EUA querem vetar venda de aviões (11 de janeiro de 2006). Disponível em <http://noticias.terra.com.br/brasil/interna/0,,OI829745-EI306,00.html>. Acessado em 20 abr. 2008.

da união, ganhar a condição de comercializar em condições mais favoráveis com as grandes potências mercantis do mundo, o MERCOSUL. Para tal os EUA propuseram a países que comporiam (e já compunham) este bloco comercial (Colômbia, Chile, Uruguai, Equador, Paraguai), acordos bilaterais oferecendo vantagens imediatas, os quais acabariam cedendo às pressões impostas pela maior potência econômica mundial que, para atrair estes parceiros, teve condições de praticar tarifas menores que as do bloco sul americano. Além disso, os EUA acenaram com o ALCA, o Acordo de Livre Comércio das Américas, com o objetivo precípua de enfraquecer a união mercantil da América do Sul, já que este bloco sul-americano teria como líder natural o Brasil que, por sua energia potencial, estrategicamente, pode vir a incomodar a hegemonia americana na região (Vigevani, Mariano & Mariano, 2001).

c) Controle de reservas estratégicas nos limites territoriais da Nação.

A fabricação do Concorde, projeto franco-inglês do primeiro avião supersônico de passageiros, utilizou a tecnologia desenvolvida pelo Canadá para o avião de combate Arrow. Entretanto, no final da década de 50, o projeto Arrow foi arquivado por motivos políticos. Um prejuízo incalculável para a economia, e para o desenvolvimento do Canadá. A construção desta aeronave não teria sido possível sem a utilização de um metal raro no mundo, mas abundante no Brasil, o nióbio<sup>52</sup>, o mais leve dos metais refratários. Desde o início da corrida espacial, na década de 1950, cresceu a procura pelo nióbio, cujas propriedades levaram ao desenvolvimento de ligas deste metal, principalmente com o aço, para a indústria espacial, nuclear, aeronáutica e siderúrgica, por sua resistência a altas temperaturas como ocorre nas turbinas das aeronaves a jato e nos foguetes. Os motores a jato atuais utilizam cerca de 300 kg de nióbio de alta pureza. A Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM)<sup>53</sup>, em Araxá, Minas Gerais, associada na Europa com a GmbH (Dusseldorf), nos USA com a Reference Metals Company (Pittsburg) e na Ásia com a Ásia Company LTD (Tóquio) é a maior exploradora mundial de nióbio, exportando 95% do metal que retira de suas minas. O mundo consome, anualmente, cerca de 37.000 toneladas desse minério, totalmente retiradas do Brasil, detentor de 98% das reservas mundiais exploráveis de nióbio.

---

<sup>52</sup> Descoberto na Inglaterra em 1801, por Charles Hatchett - na época o denominou de colúmbio. Posteriormente, o químico alemão Heinrich Rose, pensando haver encontrado um novo elemento ao separá-lo do metal tântalo, deu-lhe o nome de nióbio em homenagem a Níobe, filha do mitológico rei Tântalo.

<sup>53</sup> A Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM) é o maior complexo mineiro-industrial de nióbio de todo o mundo. A jazida de nióbio da Codemig (Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais) está arrendada à empresa, por meio da Comipa, empresa criada para gerenciar jazidas de nióbio pertencentes às duas companhias. Disponível em [www.codemig.com.br/site/content/parcerias/parcerias\\_detalhe.asp?id=37](http://www.codemig.com.br/site/content/parcerias/parcerias_detalhe.asp?id=37). Acesso em 17 nov. 2008

A cotação do minério de nióbio bruto, no garimpo é em torno de R\$ 400,00/ kg. Dessa forma, com a produção anual, o Brasil deveria contabilizar nas exportações cerca de 6 bilhões e meio de dólares, sem considerar o acréscimo do preço em função do beneficiamento e a necessidade de formação de reservas estratégicas dos países do primeiro mundo. Porém, o preço do metal refinado, 99,9% puro, cotado na Bolsa de Metais de Londres a U\$ 90/kg, é meramente simbólico, porque o Brasil é o único fornecedor mundial e, portanto, deveria determinar o seu preço (Tavares, 2008)<sup>54</sup>. Comparando-se com o petróleo, o preço do barril é estabelecido pela OPEP, sendo considerado uma “*questão de Estado*”. Entretanto para o nióbio, também essencial, porém mais raro, quem estabelece seu preço de venda são os compradores, como os Estados Unidos, a Europa e o Japão, que dependem 100% das reservas brasileiras.

Como visto, nossa análise é que sem o nióbio a indústria aeroespacial, de armamentos, de instrumental cirúrgico, de ótica de precisão, além dos foguetes e aviões a jato não teriam o desenvolvimento de hoje. A importância desse metal ultrapassa as necessidades da indústria aeronáutica; a energia elétrica do atual milênio provavelmente dependerá dele<sup>55</sup>. A maior jazida deste metal conhecida (ou publicamente conhecida) no mundo é a do Morro dos Seis Lagos, na Cabeça do Cachorro (AM)<sup>56</sup>, com uma reserva estimada do minério bem maior que as jazidas de Minas Gerais. Certamente haverá outras jazidas ainda desconhecidas por nós brasileiros nas serras que separam o Brasil dos vizinhos do norte. É presumível que os EUA, Reino Unido, França, Alemanha e outras nações com alto grau de desenvolvimento tecnológico, tentarão de alguma forma ter o domínio sobre estas jazidas, mesmo que afirmem o contrário, e cabe a nós a defesa de nossos interesses.

São vários os exemplos esclarecedores da escassez de recursos naturais nos países do Primeiro Mundo, que vão desde a água potável até os alimentos, passando pelos energéticos, minerais, madeiras, fibras e demais produtos de origem vegetal e animal.

[...]

O quadro de dependência da importação de minérios dos EUA, CEE e Japão mostra a dimensão da crise.[...]

A preocupação do principal fiador da *Pax Borealis*, com o suprimento de produtos naturais, é tão intensa que uma das 4 ameaças para o país, abrangendo o intervalo até

<sup>54</sup> Tavares, Edvaldo. Nióbio: riqueza desprezada pelo Brasil, 26-Mar-2008. Disponível em [www.roraimaemfoco.com/site/content/view/1043/50/](http://www.roraimaemfoco.com/site/content/view/1043/50/). Acesso em 19 nov. 2008.

<sup>55</sup> Os japoneses já desenvolvem uma usina com um grande "pneu" de nióbio, onde um feixe de átomos de hidrogênio circulará eletronicamente num sentido, e outro feixe no sentido contrário, sem se tocarem. Aproximando eletronicamente os dois feixes, o choque dos átomos causará a fusão nuclear, ou seja: a energia da bomba de hidrogênio, só que controlada. Tudo indica que esse tipo de energia será abundante e barata, mas necessita do nióbio que é o metal cuja liga resiste às mais altas temperaturas.

<sup>56</sup> Revista Minérios & Minerale, Edição 310, 24 de novembro de 2008. Disponível em [www.minerios.com.br/index.php?id\\_materia=1224](http://www.minerios.com.br/index.php?id_materia=1224). Acesso em 25 jan. 2009.

o ano 2020, segundo depoimento do chefe da *Defense Intelligence Agency* (DIA), é exatamente a escassez de matérias primas.

Aliás, na mesma ocasião em que revelou as 4 hipóteses de guerra do seu país, o chefe da DIA também deixou escapar que “o seu país interviria na Amazônia, no caso de que lá se configurasse a quarta hipótese: agressões ao meio ambiente, com conseqüências para os EUA”.

Portanto, a nossa Amazônia vive hoje sob constante ameaça externa, nem tanto por causa das agressões aos seus ecossistemas, mas por ser a região o “paraíso dos recursos naturais” do planeta em que vivemos! 57

A quase inesgotável fonte de recursos naturais da Amazônia tornou-se alvo da cobiça internacional. Um relatório da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) aponta para a investida de estrangeiros que poderia estar colocando em risco a soberania nacional. Em matéria publicada no *Jornal do Brasil*, de 30/01/2008, o relatório levanta suspeitas sobre a atuação de ONGs em áreas da Amazônia<sup>58</sup>:

“Agência de inteligência do governo investiga 25 ONGs

- Levantamento da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) aponta pelo menos 25 organizações não-governamentais (ONGs) que serão investigadas pela força-tarefa encarregada da operação de combate à biopirataria, compra ilegal de terras e exploração de recursos minerais na Amazônia.

Há casos como o da Cool Earth, dirigida por um milionário sueco, que oferece terras brasileiras pela Internet. Ou o da amazonense Comissão Pró-Yanomami, acusada de etnobiopirataria ao repassar a laboratório americano conhecimentos medicinais dos índios. (pág. 1 e País, pág. A3)”

Pode-se observar que, em 2005, matéria publicada no *Jornal Hora do Povo*<sup>59</sup> já alertava para a “*entrega*” de áreas ambientais da Amazônia para ONGs estrangeiras, sob a tutela do próprio Estado:

“Amazônia: Bird e WWF cercam milhões de hectares para impedir presença brasileira  
*O ARPA, Projeto de Áreas Protegidas da Amazônia, já viabilizou a entrega de cerca de 16 milhões de hectares da Floresta Amazônica para organizações ambientalistas estrangeiras que servem de fachada aos escusos interesses econômicos norte-americanos*

Encoberta pela cortina da preservação ambiental, o projeto de cercamento de milhões de quilômetros de riquezas incensuráveis está sendo implementado no Brasil. Sob a sigla ARPA, o Projeto de Áreas Protegidas da Amazônia já viabilizou a entrega de cerca de 16 milhões de hectares da Floresta Amazônica para organizações ambientalistas que servem de fachada aos interesses econômicos norte-americanos

Gestado nas entranhas do Banco Mundial, implementado pela WWF – principal defensora dos interesses de seus patrocinadores, entre eles a Shell e o governo dos EUA – e avalizado pelo secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente (MMA), João Paulo Capobianco, somente o ARPA pretende cercar 50 milhões de hectares amazônicos.

57 AMAZÔNIA BRASILEIRA. Disponível em [http://www.mvbrasil.org.br/arquivos/texto\\_amazoniabrasileira.pdf](http://www.mvbrasil.org.br/arquivos/texto_amazoniabrasileira.pdf). Acesso em 17 nov. 2006.

58 Disponível em [http://www.radiobras.gov.br/antiores/2008/sinopses\\_3001.htm](http://www.radiobras.gov.br/antiores/2008/sinopses_3001.htm). Acesso em 22 out. 2008

59 Disponível em [www.horadopovo.com.br/2005/setembro/30-09-05/pag5a.htm](http://www.horadopovo.com.br/2005/setembro/30-09-05/pag5a.htm). Acesso em 29 out. 2008

Implementadora do ARPA, a WWF-Brasil (ver diretores no quadro abaixo) não teve o cuidado nem mesmo de “aportuguesar” a sigla (Amazon Regional Protected Area) do projeto que é um dos itens constantes do Programa Piloto para Proteção de Florestas Tropicais do Brasil. Conhecido como PPG7, o Programa é patrocinado exatamente pelos países que já destruíram todas as suas florestas, o chamado Grupo dos 7, através de um fundo criado pelo Banco Mundial. Esse fundo é dirigido por ninguém menos do que Paul Wolfowitz, subsecretário de Estado norte-americano, ligado aos cartéis de petróleo, e um dos principais defensores da agressão ao Iraque.

Para justificar suas ações nefastas no Brasil, essas mesmas ONGs produzem “estudos” em que afirmam demonstrar a falta de controle e o “desmatamento” dentro de áreas protegidas que estão nas mãos do Estado. Com isso, buscam levar a opinião pública a acreditar que o cercamento por ONGs estrangeiras de imensas áreas transbordantes de riquezas minerais, hídricas e biológicas é uma forma de “preservação”.

Esses estudos são patrocinados por organizações como a WWF, que, como revelou a Comissão Parlamentar de Inquérito instalada para investigar a evasão de divisas brasileiras pelas famosas contas CC5 do Banestado, figura como recebedora de R\$ 438 mil do Interamerican Foundation (IAF), ONG mantida financeiramente e ideologicamente pelo Congresso dos EUA ,que tem como diretores três deputados e seis empresários nomeados diretamente pela Casa Branca.

Outra ONG, conhecida dos ribeirinhos e diretamente envolvida na implementação do ARPA, é o Instituto Socioambiental (ISA), que também recebeu recursos do Congresso norte-americano através do IAF. Entre seu rol de ex-diretores figura ninguém menos do que o principal formulador do Projeto de Lei de Florestas – atualmente sob apreciação do Senado Federal brasileiro – João Paulo Capobianco, secretário de Florestas do MMA.

Infiltrados no Ministério do Meio Ambiente, os agentes do interesses oligopolistas participam inclusive das comissões que decidem quais áreas serão lacradas. Em seu site, a WWF se vangloria de ter “marcado presença nas discussões do Fórum Nacional de Áreas Protegidas, bem como da Política e do Programa Nacional de Áreas Protegidas, participando de atividades como a definição de diretrizes para processos de consulta pública e a formação, funcionamento e fortalecimento de conselhos de gestão de unidades de conservação”.

Foi assim que conseguiram colocar o governo brasileiro contra todos os produtores, assentados, ribeirinhos, e até mesmo indígenas do entorno da BR-163, no Pará. São quase mais de 8 milhões de hectares que estão sob “limitação administrativa provisória”, desde fevereiro deste ano. Atitude louvada não só pelas ONGs, mas pelo governo e pela mídia norte-americana.”

#### d) Utilização dos indígenas como massa de manobra para atingimento de objetivos escusos.

A pequena parcela de realidade no problema ambiental, da água e do aquecimento global serve, em nosso entender, de pretexto para acobertar outros interesses, como o de tomar posição no território brasileiro sobre o mapeamento de terras indígenas, reservas minerais e ocorrência de vegetais de emprego essencial nas indústrias farmacêutica e cosmética. Em viagem ao interior do Pará, presenciamos numa fazenda de turismo ecológico, um cidadão belga que, falando francês e entendendo perfeitamente o português, deu verdadeira aula de utilização de cada espécie vegetal encontrada na mata, revelando, inclusive, drogas comerciais e laboratórios que utilizavam cada uma das espécies.



Os índios são, além de pretexto, a grande massa de manobra, pois, detentores de grandes extensões territoriais cuja riqueza da biodiversidade e do subsolo é notória, se vendem a quem lhes oferecer maiores vantagens aparentes. Na realidade os “*espelinhos e bugigangas*” de outrora, foram substituídos por uma moeda de troca bem mais valorizada que abarca, inclusive, a cidadania daquela gente. O Estado brasileiro está ensejando o loteamento do nosso território, não ocupando seu espaço e permitindo que organizações, nem sempre exercendo o papel a que se propõem estatutariamente, firmem posição no território nacional.

A seguir apresentamos três mapas: no primeiro, destacadas em cor, as terras pertencentes às reservas indígenas, e no segundo a plotagem de reservas minerais mais importantes na região amazônica. O terceiro é a superposição dos anteriores, onde pode-se observar a coincidência de diversas áreas indígenas e de corredores ecológicos com as reservas minerais (figuras 8; 9 e 10).

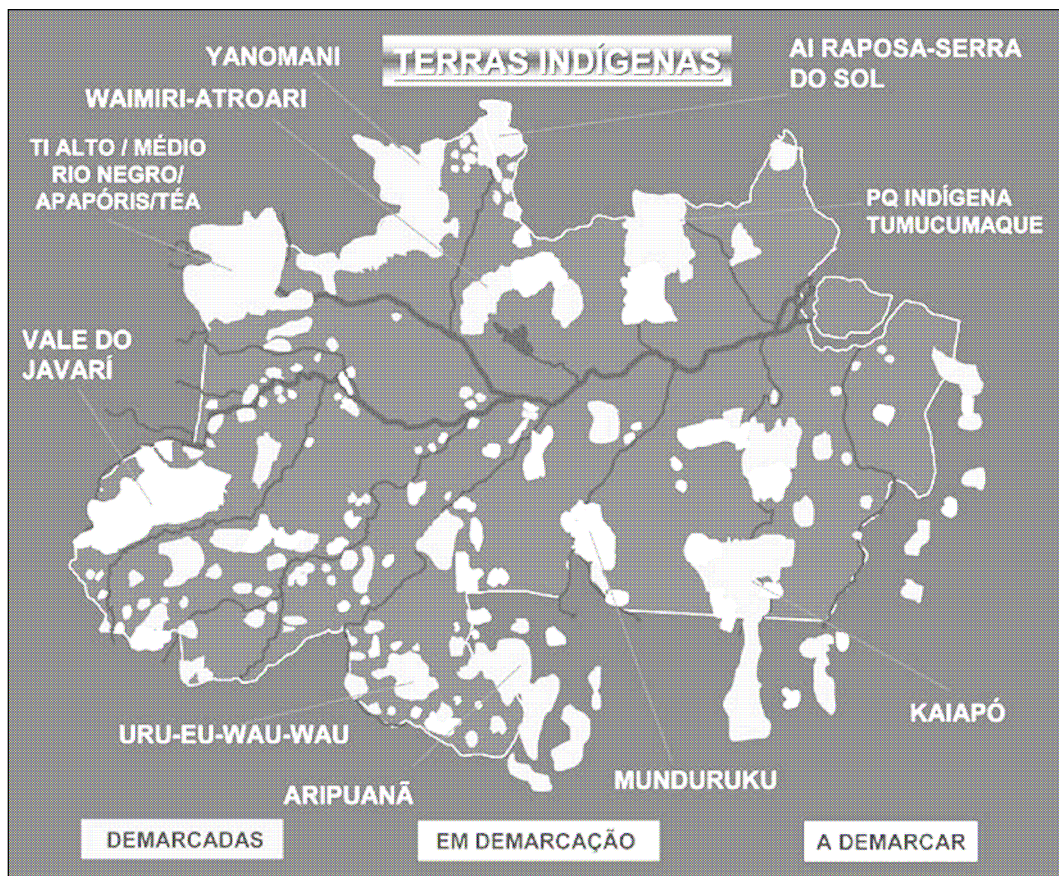


Figura 8: Terras indígenas na Amazônia (Fonte: Comando Militar da Amazônia – CMA)

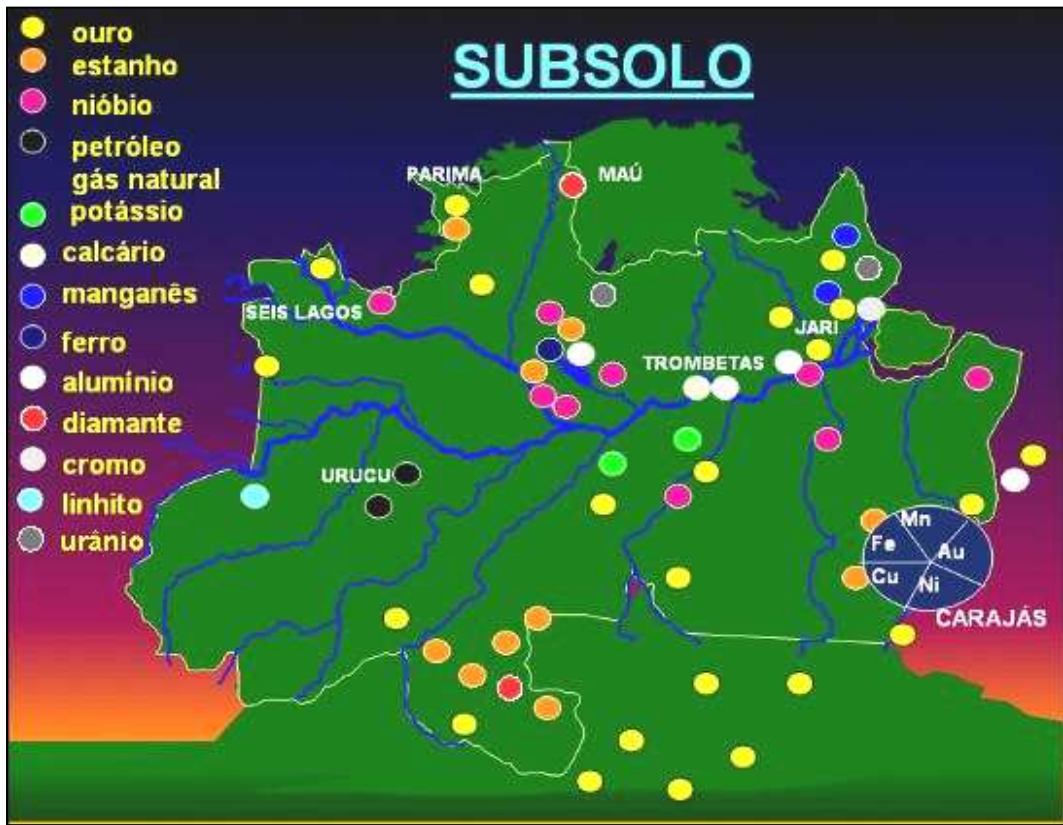


Figura 9: Reservas Minerais na Amazônia (Fonte: CMA)

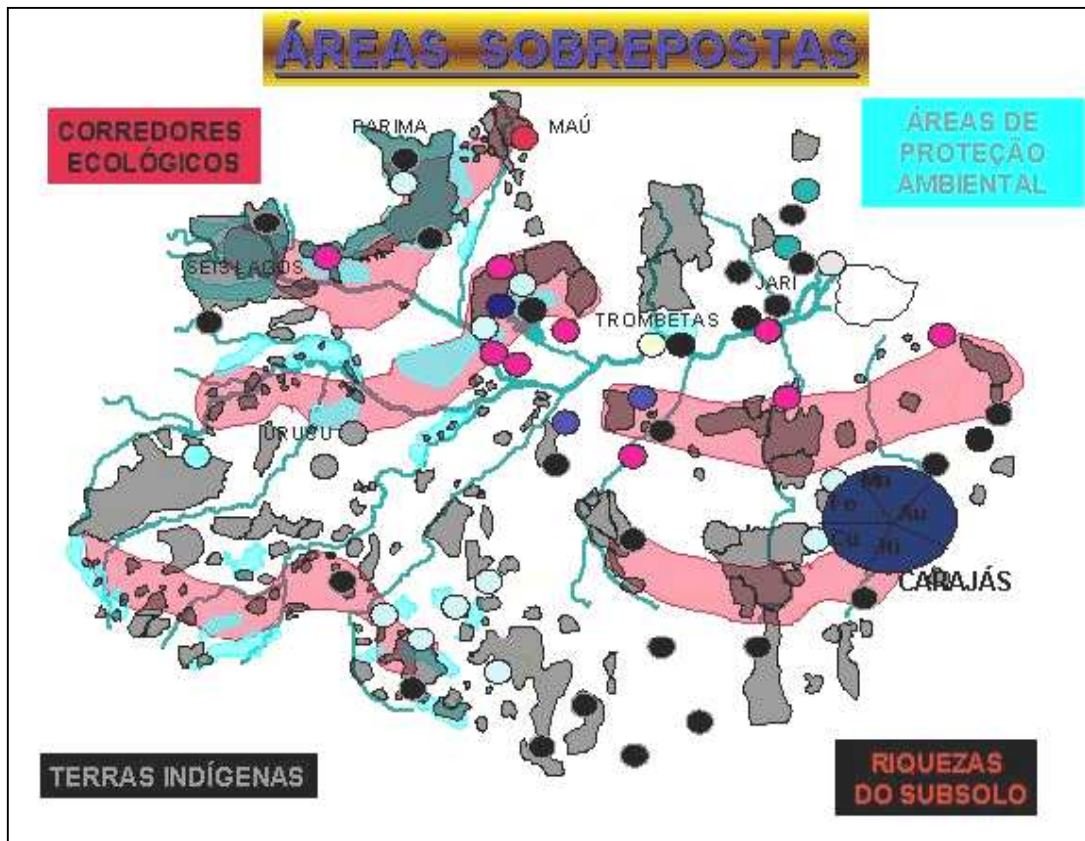


Figura10: Superposição das figuras anteriores (Fonte: CMA)

Desde 1991, a criação da reserva indígena “Raposa Serra do Sol”, em Roraima, na gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso, e homologada em 2005 por decreto do presidente Lula, envolveu muita polêmica nos meios políticos, governamentais, mídia e sociedade em geral, chegando a provocar diversos conflitos na região.

Um relatório produzido pelo Grupo de Trabalho da Amazônia (GTAM), que foi constituído em 2005, formado por membros da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e de órgãos de Inteligência das Forças Armadas e da Polícia Federal, coordenados pelo Coronel Gélío Fregapani<sup>60</sup>, revelou a atuação de várias ONGs na Amazônia, concluindo agirem como “fachada” para os interesses econômicos e geopolíticos de países ricos como os Estados Unidos e outros da Europa. Conforme descreve o documento, cerca de 115 ONGs atuavam na Amazônia Ocidental sem que se soubesse quais os reais interesses dessas entidades. Mostrou que a internacionalização da Amazônia é o real objetivo de grandes ONGs internacionais, que também contam com o apoio e participação de instituições brasileiras, algumas ligadas à Igreja Católica, chamando atenção para o perigo da sua livre atuação.

“Muitas vezes, a serviço de outras nações, as ONGs valorizam o mapeamento detalhado das riquezas minerais, o acesso aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade da região, sem o devido controle governamental”.<sup>61</sup>

De acordo com o GTAM, os problemas ambientais e indigenistas servem de pretexto para a atuação dessas organizações, as quais se constituem em

“... peças do grande jogo em que se empenham os países hegemônicos para manter e ampliar sua dominação. As ONGs certamente servem de cobertura dos serviços secretos de países ricos”.

Um aspecto que freqüentemente já ocorria eram as denúncias de entidades do setor produtivo da Amazônia em relação ao papel das ONGs que participaram ativamente na criação de extensas terras indígenas, áreas de proteção ambiental e corredores ecológicos<sup>62</sup>, também foi confirmado pelo relatório, afirmando que as limitações de acesso a essas áreas

“dificultam e inibem a presença do Estado e aplicação dos programas de políticas públicas para a região”.

<sup>60</sup> Gélío Fregapani criou a Doutrina Brasileira de Guerra na Selva e já esteve em quase todos os locais habitados e desabitados da Amazônia. Segundo ele, “*a Amazônia será ocupada por nós ou por outros e apesar de o Brasil ter legitimamente a posse, essa legitimidade não nos garante o futuro*”.

<sup>61</sup> Dados disponíveis em <http://pdf.investnews.com.br/pdf/gzm/Relatorios/rel20070129.pdf>. Acesso 23 mar. 2008

<sup>62</sup> Segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC (2000), corredores ecológicos são definidos como “porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais”. O corredor ecológico é constituído por um mosaico de terras com os mais variados usos, onde são incluídos desde Parques e Reservas, até Áreas de Proteção Ambiental que possuem remanescentes de vegetação e são consideradas como propriedades particulares, sendo a gestão destas áreas feitas de maneira integrada objetivando conservar o maior número de espécies.

O Movimento de Solidariedade Ibero-americana (MSIa) publicou na mídia matérias acusando a atuação de diversas ONGs ambientalistas contra os interesses do Brasil, as quais objetivam impor dificuldades ao desenvolvimento econômico do país e, ainda, mostrar que o Brasil é incapaz de administrar a Amazônia, o que justificaria a sua internacionalização<sup>63</sup>. Confirmando também essas denúncias, o GTAM aponta que a liderança desses movimentos ambientalistas é exercida pela União Nacional para a Conservação da Natureza (UINC) e o Fundo Mundial para a Natureza (WWF), este sob o comando do príncipe Charles, do Reino Unido e tendo entre seus dirigentes o banqueiro Joseph Safra. Outra organização apontada no relatório é a Survival International (SI), liderada pelo príncipe Philip, também do Reino Unido com grande influência na área da reserva Yanomâmi, a oeste da “*Raposa Serra do Sol*”. Dentre essas ONGs internacionais, a que apresenta maior estrutura é o grupo Greenpeace, conhecido mundialmente por suas ações bastante radicais. Juntamente com a ONG Amigos da Terra, essas organizações foram apontadas pelo relatório por já terem realizado grandes movimentos contra obras de infra-estrutura e projetos de desenvolvimento na Amazônia.

Os movimentos ambientalistas da Amazônia foram denominados pelo GTAM de “*Clube das Ilhas*”, sendo classificados pelo relatório em três setores: “*um elabora as diretrizes gerais, outro planeja as operações e um terceiro, a chamada linha de frente, realiza a ação direta como uma “tropa de choque”*”.

Em suas afirmações acerca dos pontos específicos de interesse estrangeiro na Amazônia, Fregapani lembra que entre os mais importantes estão as serras que separam o Brasil da Venezuela e da Guiana:

“Lá é que estão as principais jazidas e minerais do mundo. É lá que eles forçam para a criação de nações indígenas e, quem sabe, vão forçar depois a separação dessas nações indígenas do Brasil”.

Outra denúncia de entidades da região foi confirmada pelo documento: o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), ONG da Igreja Católica, que defende a “*autonomia e autodeterminação dos indígenas*”, recebera, entre os anos de 1992 e 1994, US\$ 85 milhões da Fundação Nacional para a Democracia, dos Estados Unidos, mantida pelo governo norte-americano e dirigida pelo Congresso daquele país.

<sup>63</sup> O jornalista mexicano Lorenzo Carrasco é um dos líderes do movimento no Brasil. Ao conceder entrevista ao jornal O LIBERAL (Edição: Ano LIX, Nº 31.025, Belém, 17/05/2005), afirmou existir de uma “guerra de quarta geração” na Amazônia, com o objetivo de tomar a região do Brasil. Lorenzo é o autor do livro “Máfia Verde”, que foi tirado das bancas por determinação judicial, depois que a ONG WWF moveu uma ação contra a publicação. As denúncias de Lorenzo foram confirmadas pelo relatório do GTAM.

Conforme levantamento do Instituto de Terras e Colonização de Roraima (ITERAIMA)<sup>64</sup>, pode-se verificar, na figura 11, a imensa quantidade de recursos minerais existentes nas reservas indígenas já demarcadas ou em processo de demarcação, principalmente nas RI Yanomâmi e Raposa Serra do Sol, as maiores áreas demarcadas, a oeste e a leste do estado, respectivamente:

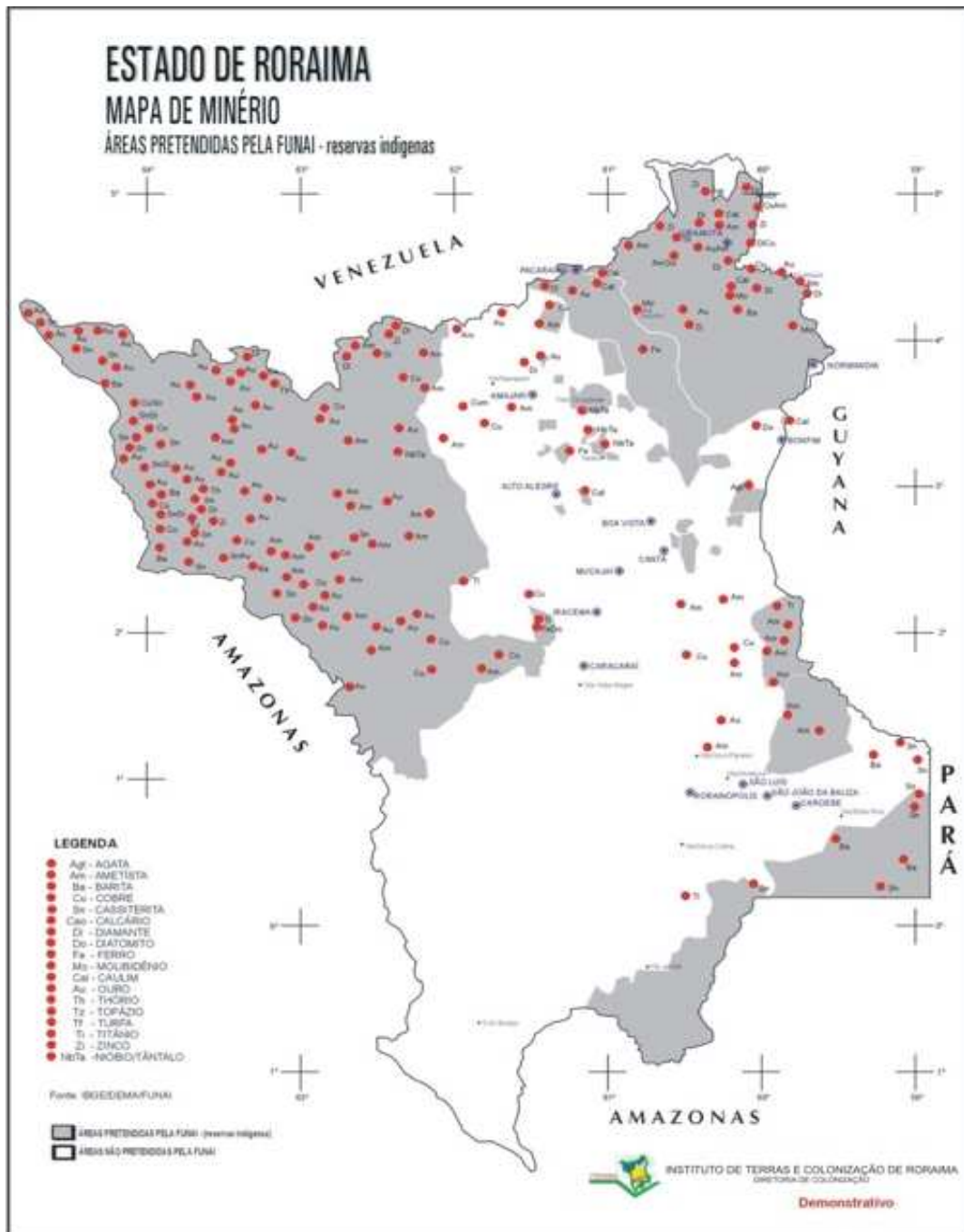


Figura 11: Recursos minerais em áreas indígenas de Roraima

<sup>64</sup> O ITERAIMA, instituído nos termos da Lei Estadual nº 30, de dezembro de 1992 é o órgão executor da política agrária do Estado de Roraima no que se refere às terras públicas, e tem por finalidade a colonização com vistas ao desenvolvimento rural, a elaboração do cadastro territorial rural e de sua estatística imobiliária, e a promoção de serviços cartográficos. Disponível em [www.portal.rr.gov.br/images2/mapasRR/minerios.html](http://www.portal.rr.gov.br/images2/mapasRR/minerios.html). Acesso em 09 nov. 2008.

Para uma contraposição a isso tudo, será necessária uma mobilização no sentido de alertar a opinião pública sobre estes ataques dissimulados contra os interesses econômicos brasileiros, muitas vezes travestidos dos mais diferentes tipos de argumentos que, se entendidos na superficialidade que se apresentam, podem passar despercebidos de seu real teor para a opinião pública e, até mesmo, para formadores de opinião não engajados ou desatentos para este processo destrutivo à Nação. Para minimizar o efeito destes ataques e orientar a opinião pública, é mister que se possa contar com os meios de comunicação no sentido de conscientizar a Nação, mas antes de tudo devem-se combater os vetores de entrada destes ataques que residem, principalmente, em organizações civis não-governamentais internacionais que carecem de legislação específica. Deve ser salientado que algumas dessas organizações são aparentemente desprovidas de qualquer nocividade aos interesses da Nação brasileira, atuando como força de auxílio até em pontos nevrálgicos não preenchidos pelo Estado, portanto não se deve ter intenção de exercer qualquer patrulhamento sobre estas organizações, nem ter o poder de controlá-las impedindo-as de aqui se instalarem, até porque estas podem ter registro em qualquer outro país e atuarem no Brasil.

#### 2.4 EXPRESSÃO POLÍTICA DO PODER NACIONAL

A expressão política do poder nacional tem fatores que delimitam o país em relação aos demais. Neste campo, estudam-se as lideranças, limites, legislação, autodeterminação, política externa e de governo, afinidades, antagonismos, e outros fatores. Nos dizeres de Azambuja (2001), *“política é a arte de viver bem”*<sup>65</sup>. Podemos, assim, verificar que é uma expressão importantíssima em tempo de paz e para a paz. O campo político não deve ser reduzido ao estudo dos partidos políticos. Esta redução seria proporcional à pequenez da atuação da maioria dos partidos atualmente no Brasil. Pode-se definir a palavra *“partido”* etimologicamente como *“parte de algo”*, e assim, ficam as idéias; de um lado, podemos ter ideais desenvolvimentistas, de outro lado, xenófobos e retrógrados, e assim por diante.

Os grandes pólos de poder mundial atualmente ditam as regras da convivência internacional de forma a atender a seus interesses. Uma das conseqüências mais importantes da II GM foi a criação da ONU, a qual congrega no Conselho de Segurança cinco nações-membro permanentes: os Estados Unidos da América, a França, a Inglaterra, a Rússia e a China. Toda resolução deve ser por eles apreciada, e o que um deles decidir como veto, simplesmente fica

---

65 Azambuja, Darcy. Introdução à ciência política. Editora Globo, SP, 2001. 14ª edição.

vetado. Assim, é lícito supor que a ONU direcione seus esforços consoante a vontade destes cinco membros permanentes. Podemos, então, inferir que a paz passa a ser uma questão de política.

Por exemplo, o desmatamento da Amazônia pode vir a ser considerado um problema para a paz mundial, dependendo do grau de interesses que haja nesta área. Mas qual o parâmetro para esta decisão? Justamente por ser um fator político, fica na dependência dos valores do julgador. Assim foi a consideração do governo estadunidense ao decidir a invasão na 2ª Guerra do Golfo (2002). Porém, as forças da coalizão encontraram sérias dificuldades na solução e pacificação da área.

Outro caso: o governo boliviano suscitou dúvidas quanto à lisura do processo de aquisição da área atualmente nominada Estado do Acre (BR), demonstrando um ressentimento latente dos nacionalistas locais<sup>66</sup>. A atuação da diplomacia brasileira teve, assim, grande trabalho a realizar de forma a dirimir tais problemas em busca de soluções para a convivência pacífica.

A expressão política do poder nacional sofre as maiores ingerências no tocante às ameaças que venham a se mostrar. Clausewitz já escreveu que

“A guerra é a continuação da política por outros meios”.<sup>67</sup>

Segundo Carr (1989), no sistema internacional, toda política é uma política de poder, o qual se define como potência militar e econômica, que não pode ser desconsiderado por nenhum aspecto político sensato e coerente com a realidade. Há uma relação direta entre poder e política, sendo que um não sobrevive sem o outro. E, no que se refere à relação entre os estados, o último argumento é sempre a guerra. Nesse contexto, supor que nas relações internacionais seja desconsiderada a força, substituindo-a por princípios como a harmonia de interesses, opinião pública ou debates internacionais pode induzir os governantes ao erro e o sistema internacional, à instabilidade.

“A política é, em certo sentido, sempre política de poder. Normalmente não se aplica o termo ‘política’ a todas as atividades dos Estados, e sim às questões envolvendo um conflito de poder. Uma vez que esse conflito se tenha resolvido, a questão deixa de ser ‘política’ e passa a ser administrativa. (...) Embora não se possa definir política exclusivamente em termos de poder, é seguro dizer-se que o poder é sempre um elemento essencial da política.”

<sup>66</sup> Convencionou-se chamar de Revolução Acreana a revolta dos seringueiros que, no início do século 20, ocupavam o atual Estado do Acre, àquela época pertencente à Bolívia. Insurgindo-se contra o governo boliviano, que cederá todo aquele território ao truste anglo-americano Bolivian Syndicate, os seringueiros proclamaram a independência da região, dando início à disputa diplomática que passou à história com o nome de Questão do Acre. Disponível em <http://educacao.uol.com.br/historia-brasil/revolucao-acreana.jhtm>.

<sup>67</sup> Clausewitz, Carl Von. Da guerra. Ed Universidade de Brasília, 1986.

Quanto à questão da soberania, Hans J. Morgenthau (2003) apresenta seu conceito de forma bem precisa, definindo-a com o surgimento de um poder centralizado com autoridade para legislar em todo território, na pessoa ou não de um soberano:

“A soberania pressupõe a suprema autoridade legal de uma nação para aprovar leis e fazê-las cumprir dentro de um determinado território e, como consequência, a independência em relação à autoridade de qualquer outra nação e igualdade com a mesma nos termos do direito internacional.”

#### 2.4.1 Ameaças no Campo Político

Além das ameaças nos campos militar e econômico, no campo político ainda podem ser configuradas quanto aos aspectos internos ao país por meio de obstrução parlamentar, desestabilização política, campanhas de desprestígio, comissões de inquérito, alianças eleitorais e acordos para votação, ou nos aspectos internacionais, como as moções internacionais, alianças internacionais, frente de votação em organismos internacionais e voto de censura. Pode-se verificar, então, que as ameaças internas residem justamente na inconsistência do sistema político-partidário de uma nação. Todos os fatores acima elencados corroboram com esta assertiva. Saint-Pierre (op. cit.) define como alvos da ameaça externa a unidade política em sua integridade territorial ou a soberania do Estado, a identidade dos grupos sociais, o bem-estar da humanidade e a degradação do meio ambiente.

Saint-Pierre descreve, ainda, como ameaças periféricas a pobreza e migração para as grandes potências ou as grandes cidades; o narcotráfico estimulado pelo maior consumo dos países centrais que se propõem a combatê-lo nos países periféricos onde está a produção, sem que haja uma substituição para a mesma, gerando desemprego, violência e o aumento dos narcotraficantes; o meio ambiente e a intenção de tornar algumas regiões patrimônio da humanidade, por seu valor estratégico, como a Amazônia, ameaçando a soberania de países pela interferência internacional; a proliferação nuclear; a instabilidade da democracia; e o terrorismo internacional, principalmente após os atentados de “11/9” nos EUA.

Como uma forma de ação governamental no campo político do Poder Nacional, ao ser criado o Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (NAE)<sup>68</sup>, organismo coordenado pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, definiu-se entre suas atribuições, articular a inteligência nacional para o tratamento de temas estratégicos

<sup>68</sup> O Núcleo de Assuntos Estratégicos (NAE) substituiu a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo (SPLP), criada pela Medida Provisória nº 377, de 18 de junho de 2007.



desenvolvendo atividades de informação, prospecção, análise e simulação. O universo temático sobre o qual podem incidir estas atividades abrange desde temas específicos de políticas públicas até objetos mais amplos, como projetos de desenvolvimento em âmbito nacional. Exemplificando, o “*Projeto Brasil 3 Tempos: 2007, 2015 e 2022*”<sup>69</sup>, do Governo Federal, implementado a partir do segundo mandato do presidente Lula, fez uma análise retrospectiva do planejamento no Brasil e apresentou como finalidade:

“definir objetivos estratégicos nacionais de longo prazo que possam levar à construção de um pacto entre a sociedade e o Estado brasileiros acerca de valores, caminhos e soluções para a conquista desses objetivos estratégicos; e criar condições para a institucionalização da gestão estratégica dos objetivos nacionais de longo prazo.”

Esse projeto busca, a médio prazo, a proposição de um cenário positivo para o Brasil, com o desenvolvimento satisfatório da sociedade em uma democracia plena, mais igualitária, detentora de valores inclusivos de cidadania, plenamente inserida na economia mundial e tomando parte das decisões internacionais. Organizado como um “*projeto nacional*”, preconiza um trabalho conjunto do Estado e da sociedade, objetivando um processo de cooperação, baseado em metas e objetivos identificados com aqueles valores. Após a identificação dos objetivos nacionais estratégicos, se propõe a ser implementado de forma progressiva, por intermédio de meios interativos entre o governo e a Nação, em três marcos temporais: em 2007, o início de um novo governo; até 2015 o Brasil deverá cumprir as Metas do Milênio estabelecidas pela ONU e outros desafios definidos pela própria Nação; em 2022, comemorar 200 anos de independência num ambiente de máximo bem-estar social e desenvolvimento econômico. Pela proposta de longo prazo, pode ser caracterizado como um projeto de Nação, ao par de ter sido fruto de uma política de governo. Apesar disso, não chega a constituir-se em uma política de Estado, pela forma generalista com que é apresentado, ainda que afirme transcender a visão atual de governo e os respectivos aspectos conjunturais.

No caso da Amazônia, o Governo Federal já havia estabelecido, em 1995, a “*Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal*”, com o objetivo de elevar a qualidade de vida das suas populações, mediante o crescimento econômico sustentável, o pleno aproveitamento das potencialidades naturais e culturais e internalização e melhor distribuição da riqueza. Segundo Lourenço (1996), a efetivação desse objetivo pressupôs uma nova estratégia de desenvolvimento, centrada no respeito à diversidade interna, à articulação das dimensões econômica, social e ambiental e à redução dos conflitos e desigualdades regionais. Implicaria, também, no reconhecimento de que a Amazônia não é mera questão regional, mas

---

<sup>69</sup> Disponível em [www.presidencia.gov.br/estrutura\\_presidencia/nae/proj\\_br3t/](http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/nae/proj_br3t/). Acesso em 08 nov 2007.

sim, pela sua importância estratégica, assume a condição de questão nacional central para as transformações em curso na virada do milênio. Nessa nova perspectiva, delineou-se a estruturação de um Projeto Amazônico que, além dos efeitos internos previstos, facilitaria a integração crescente do Brasil com os demais países amazônicos e o ajudaria a enfrentar o desafio de definir um novo e melhor padrão de inserção no sistema mundial resguardada, sempre, a soberania nacional.<sup>70</sup>

A demora dos representantes do povo em reconhecer as reais ameaças à soberania nacional, seja por inércia, seja por conveniência, alimenta a cobiça estrangeira sobre o que é realmente brasileiro. Por essa característica, pode-se aquilatar a necessidade de um efetivo controle sobre a qualidade dos serviços prestados. Como exemplo de tudo o que foi citado, podemos mostrar o seguinte: todos os aspectos têm participação explícita em omissão dos governos. Quando uma ONG busca valores financeiros para seus objetivos, no caso dela não ser uma organização bem intencionada, muito facilmente ela receberá dinheiro de interesses estrangeiros, em comunhão com os interesses destes últimos. É muito difícil mensurar as intenções alheias, mas, através de análises prospectivas, cenários hipotéticos podem ser visualizados para que ações opostas possam ser encetadas dissuasoriamente. A dissuasão<sup>71</sup>, neste caso, pode ser feita através de uma certificação de que as ações, produtos e serviços oferecidos por instituições para fins públicos, particularmente ONGs, são de acordo com os interesses nacionais pois, em primeira instância, seria um diferencial para o prestador do serviço, de forma a que este venha a estar de acordo com o que a política nacional preconiza para a defesa e a segurança nacional.

---

<sup>70</sup> “O senador Senador Tião Viana (PT-AC), vice-presidente do Senado, defendeu, em 19/05/08, da tribuna da casa a urgente ativação do Conselho Nacional da Amazônia Legal (Conamaz), entendendo que a inoperância do órgão estaria deixando um vácuo quanto à formulação de políticas para a região, o que contribui para estimular especulações internacionais em torno da soberania brasileira sobre essa parcela do território nacional. Criado em 1995, o Conamaz é integrado por governadores de todos os estados da Amazônia, além de ministros. A proposta foi defendida ao comentar a repercussão, nos jornais O Globo e em O Estado de S. Paulo, da reportagem do jornal norte-americano New York Times (NYT) sobre a região amazônica. Intitulado "De quem é a Amazônia?", o texto levantou a idéia de que a preservação da região está envolta em disputa internacional”. Disponível: [www.tiaoviana.com/index2.php?option=com\\_content&do\\_pdf=1&id=846](http://www.tiaoviana.com/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=846). Acesso 12 dez. 2009

<sup>71</sup> O conceito de dissuasão estratégica teve o seu maior divulgador na pessoa do General Beaufre, francês autor de vários livros nas décadas de 60 e 70. O General Beaufre chamou a estratégia de contenção da guerra nuclear de dissuasão: “A dissuasão nuclear visa a paralisar o conflito bélico pela imposição ao agressor de uma represália que não lhe permita sobreviver à agressão.” Esse conceito generalizou-se e, hoje em dia considera-se, nos meios dedicados a esses estudos, a dissuasão estratégica como: um grau de ameaça que paralisa uma admissível vontade de agressão bélica, ou que, pelo menos, revele que o preço a pagar por uma aventura bélica será caro. In Beaufre, André. *Introdução à Estratégia*. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1998

## 2.5 EXPRESSÃO PSICOSSOCIAL DO PODER NACIONAL

Um estudo na área da Expressão Psicossocial do Poder Nacional tem como objetivo diagnosticar, dentro do espaço político-territorial brasileiro, os óbices de origens interna e externa que guardem possibilidades de converterem-se em riscos à integridade constitucional e institucional do país e ao mesmo tempo, propor diretrizes que apontem para o seu equacionamento. Deparamos, inevitavelmente, com o primeiro obstáculo apresentado, qual seja, dar conta do complexo conjunto de entidades, concretas e abstratas, abrangidas por esse campo. Segundo conceituação formulada pela Escola Superior de Guerra (ESG)<sup>72</sup>,

“A expressão abrange pessoas, ideais, utopias, instituições, normas, estruturas, grupos, comunidades, recursos e organizações, integrados num vasto complexo orientado para o alcance de objetivos sociais valiosos, situados no seu campo de interesse, ou além, que podem satisfazer às necessidades, interesses e aspirações da sociedade”.

O campo Psicossocial é amplo e sua proposta de estudo bastante ambiciosa. Seus fundamentos inscrevem-se, pela ordem, na Pessoa Humana, no Ambiente e nas Instituições Sociais, cada qual, por sua própria especificidade, uma inesgotável área de conhecimento.

A Pessoa Humana, filosoficamente definida, se diferencia da espécie animal homem pela sua capacidade

“de ter discernimento sobre si, sentindo-se responsável pelo que faz e compreendendo que há radical diferença entre o que faz e os efeitos da ação de uma força mecânica ou da ação instintiva dos animais” (p.44).

Daí, ser a capacidade racional o que faz do ser homem uma Pessoa Humana, participante do concerto intelectual e moral da humanidade. Ao deslocar-se do plano filosófico para o plano sócio-cultural, a Pessoa Humana realiza a clivagem definitiva que o irá destacar do mundo animal. A convivência em sociedade, espaço rico em experiências, as interações com a coletividade, com o ambiente físico e sócio-cultural, e com as instituições sociais, irão contribuir para desenhar no indivíduo a personalidade da pessoa humana.

“Trata-se do produto cultural mais completo, resultante do processo de socialização, que é exercitado por todos os agentes e todas as agências sociais permanentemente, notadamente, é claro, a família, e as organizações da instituição educacional. Enquanto a contribuição da educação é bastante conhecida, a da família nem sempre é revelada na inteireza de sua dimensão”.

Assim, a expressão psicossocial é a expressão psicológica e social do Poder Nacional. Para a Entidade, à medida que as instituições sociais se aperfeiçoam, realizam suas

---

<sup>72</sup> Escola Superior de Guerra. Manual Básico. ESG. 2006, p. 43.

funções sociais, contribuindo para a formação da personalidade individual e coletiva da sociedade, em razão da especificidade de suas funções e atividades e pelo valor de seus códigos de conduta. Ao se integrarem aos interesses e objetivos maiores da coletividade, em última análise, trabalham para promover a coesão social e fortalecer o Poder Nacional.

A Expressão Psicossocial abarca uma enorme gama de fatores, cujas principais vertentes e seus respectivos desdobramentos serão aqui apenas superficialmente abordados, haja vista o diversificado leque de investigação que essa expressão do Poder se propõe a contemplar. O fundamental a reter de tudo é que, justamente das alterações originadas pelo que chamados “*fatos geradores de desequilíbrios*”, os quais podem refletir nas estruturas dos poderes institucionais, que deve pairar a atenção do estudioso da Expressão Psicossocial. Os principais fatores dessa Expressão, resumidamente, são:

- a) Cultura e padrões de comportamentos: inclui todo o universo simbólico, os valores, o conhecimento natural e descoberto (ciências) ou criado (religião, filosofia, artes, literatura), as formas de relação social e as regularidades no comportamento dos membros da sociedade.
- b) Níveis de bem-estar: trabalho, educação, saúde, habitação, saneamento básico, seguridade social, previdência social, assistência social, segurança individual e comunitária, urbanização. Correspondem, em larga medida:

“ao atendimento de necessidades relativas à sobrevivência e à forma de vida tida como boa no contexto de uma sociedade (...)” e, por essa razão, “(...) refletem-se de maneira imediata na capacidade de contribuição para o Poder nacional, atual e futuro, e sua avaliação implica a análise da eficácia com que os diferentes órgãos da Expressão Psicossocial desempenham suas funções”(p. 50).

São inúmeras e de grande visibilidade no país, as repercussões sociais reativas decorrentes da negação, à maior parcela da população, ao acesso legítimo a esses direitos. Nesse sentido, destituídos de sua proposta universal, os entes que compõem os níveis de qualidade de vida, deixam de ser um direito, para constituir-se em privilégios, já que somente a um pequeno grupo é permitido desfrutar. O provimento planejado e eficaz, pelo poder público, das demandas sociais da população, é reconhecido como alicerçal, uma vez que

“Todas essas questões são bases necessárias para que o homem se realize plenamente como fundamento do Poder Nacional”. (p. 54)

Vejamos, nas imagens seguir, uma breve análise comparativa de duas realidades urbanas distintas (Figuras 12 e 13):



Figura 12: Canal no Leblon



Figura 13: Canal na favela do Rio das Pedras

A primeira imagem retrata a beira de um canal no bairro do Leblon, na cidade do Rio de Janeiro. A segunda é à beira de um rio, porém na favela do Rio das Pedras, na mesma cidade. A complexidade do assunto é: como conscientizar os habitantes de mundos tão distintos para o problema da defesa da nação? Como fazer com que este cidadão esteja decidido a cooperar com a defesa da Amazônia, por exemplo, lugar que por vezes só conhece pela televisão? A educação pode ser uma forma de se reverter este quadro, bem como a propaganda maciça para o tema de defesa e segurança.

c) Dinâmica ambiental: remete à dinâmica do meio ambiente e às transformações na natureza, sabendo-se que esta é a fonte dos recursos indispensáveis à vida e ao desenvolvimento econômico. Busca um caminho que harmonize o atendimento das necessidades do último, perseguido, invariavelmente, por todas as nações, sem inviabilizar a primeira, a vida, nem comprometer os recursos naturais necessários à sobrevivência das futuras gerações. Todavia, chama a atenção para a necessidade de se estar atento aos discursos falaciosos que vão à contra-mão dos interesses nacionais, haja vista que aqueles podem estar a serviço de interesses escusos particulares (setoriais ou internacionais), de natureza política ou econômica, que utilizam veículos tais como organizações/organismos da comunidade internacional e da sociedade civil (governamentais e não governamentais), e sob bandeiras diversas – ambientalistas, fitosanitárias, sociais ou étnico-culturais – se mobilizam para defender idéias e propostas que, em última análise, retardam ou inviabilizam o desenvolvimento econômico das nações mais pobres ou dependentes. Em síntese,

“A dinâmica ambiental é fator importantíssimo na Expressão Psicossocial, na medida em que interfere na qualidade de vida das pessoas e instituições sociais” (p. 55).

d) Dinâmica estrutural: ocupa-se de todas as formas de relacionamento entre os variados grupos numa sociedade, considerando sua capacidade coordenada de interagir não só internamente, mas também entre si. O problema não reside na natureza dos óbices, mas na disposição e no compromisso de quem tem o poder de equacioná-los em efetivamente fazê-los, enviando uma mensagem assertiva à população de que a resolução dos interesses da nação deve pairar, antes e acima das agendas pessoais ou numa outra proporção, acima dos interesses setoriais.

Para certa parcela da sociedade civil, considerada formadora de opinião, o Brasil, por ser um país pacífico, cujo último conflito armado foi a 2ª Guerra Mundial e por não estar, atualmente, enfrentando nenhuma ameaça bélica estrangeira à sua soberania, pode descansar de

sua preocupação de estar preparado para a eventualidade de sua defesa. O simplismo absoluto desse tipo de pensamento beira à irresponsabilidade, pois coloca o país numa situação de risco territorial consentido, ao desconsiderar o tema da defesa como uma das obrigações fundamentais das quais deve se ocupar o Estado em tempos de guerra e, sobretudo de paz, quando o bom senso manda que as nações reforcem seu poder dissuasório.

Pelo exposto, fica evidente a necessidade de fechar o foco em algum ponto do vastíssimo território de pesquisa que a expressão permite. Dentro de toda uma gama de idéias que podem ser trabalhadas sobre o tema, uma questão fica bem clara: no Brasil, não existe uma cultura de defesa porque a população não é educada para tal.

### 2.5.1 Ameaças no Campo Psicossocial

Se entendermos que a cultura de defesa está diretamente ligada ao amor que um povo tem pela sua pátria, no Brasil, iremos deparar atualmente com um terrível contexto que envereda pelos lares e escolas de nosso país onde o que nacionalismo está totalmente “fora de moda”. A mudança deste posicionamento cívico se caracteriza como imediato e deve ser dirigido pelas lideranças governamentais, de modo a envolver todo o conjunto de instituições, chegando a cada lar, cada escola e a cada indivíduo, sendo que este último é não só agente como também fruto do meio, conforme afirma Laraia (2005):

“O homem é o resultado do meio cultural em que foi socializado. Ele é herdeiro de um longo processo acumulativo, que reflete o conhecimento e a experiência pelas numerosas gerações que o antecederam. A manipulação adequada e criativa desse patrimônio cultural permite inovações e as invenções. Estas não são pois o produto isolado de um gênio, mas o resultado do esforço de toda uma comunidade.”<sup>73</sup>

É complexo entender como um país como o Brasil, onde as riquezas abundam e conseqüentemente a cobiça internacional é intensa, não possui uma cultura de defesa adequada às necessidades mais básicas da segurança nacional. Neste instante devemos nos perguntar como construir junto à sociedade esta cultura tão importante para a soberania nacional. Em se tratando de desenvolvimento cultural, no Brasil, com pouco mais de 500 anos de existência, isso é ínfimo. Culturas são aperfeiçoadas ao longo de muitas gerações e o mesmo se pode dizer do conceito de cidadania que só recentemente vem sendo debatido com profundidade no seio social. O próprio conceito é bastante abrangente e diverso, contudo, a grande maioria dos autores se refere à cidadania como mera aprendizagem social do indivíduo de extrema diversidade cultural.

<sup>73</sup> In Laraia, Roque de Barros. Cultura – um conceito antropológico. Rocco, SP. 2005.

Deve-se realizar uma análise a respeito do indivíduo brasileiro, dos seus interesses e expectativas, e até do seu conceito de brasilidade<sup>74</sup> e depois se perguntar como fazer esse cidadão pensar em defender um país que não o defende. Ao analisarmos os fatores da Expressão Psicossocial verificamos, em relação à cultura e padrões de comportamento, que a primeira é, resumidamente, a expressão de toda a produção material ou imaterial de um povo. Ao se referir aos “*Níveis de Bem-Estar*” a situação torna-se absolutamente caótica e desigual, pois este o fator está intimamente ligado à saúde pública, habitação, educação, trabalho, seguridade social, urbanização, e segurança individual e comunitária. Se retirarmos fortuitas ações isoladas, temos à nossa frente um quadro muito debilitado e com poucas chances de melhora em curto prazo.

A saúde pública no Brasil sofre com a falta de recursos financeiros, de condições de trabalho, mas principalmente com a falta de infra-estrutura de saneamento e abastecimento de água potável. Ao associarmos a este complexo problema o grandioso abismo das desigualdades sociais e da vergonhosa distorção de distribuição de renda teremos um dos maiores males da humanidade, a fome.

A habitação possui um déficit muito grande, algumas iniciativas esporádicas costumam repercutir na imprensa de modo positivo e esperançoso, contudo, devemos entender que estas não são práticas rotineiras. Por outro lado, grande parte das residências verdadeiramente, não possui condições mínimas de moradia.

A educação é um fator importantíssimo, pois ele é realmente capaz de operar mudanças no indivíduo, todavia os nossos representantes políticos não dão a esse tema a devida importância, assim sendo, o reflexo opera sobre as nossas escolas públicas que vem fracassando em seu objetivo maior de dar àquela criança ou adolescente condições de evoluir como pessoa, como cidadão e como profissional.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação<sup>75</sup> descreve:

“Título I – Da Educação

---

<sup>74</sup> O Dicionário Houaiss, considerado o mais completo da língua portuguesa, dá duas acepções para o termo “brasilidade” sendo que a primeira, diz se tratar do “caráter ou qualidade peculiar, individualizadora, do que ou de quem é brasileiro; brasileirismo, brasilianismo, brasilismo”. A outra definição dada é “sentimento de afinidade ou de amor pelo Brasil; brasileirismo, brasilianismo, brasilismo”. Logo, podemos relacionar o termo às questões relativas à construção da identidade nacional brasileira. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro. Objetiva, 2001.

<sup>75</sup> Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



Art. 1º - A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.”

Diante dessa conceituação verifica-se a importância capital da família no processo educacional do indivíduo. A questão do desenvolvimento da qualidade do ensino demanda uma orientação mais global e abrangente, com visão de longo prazo, localizadas nas estimulações de momento e próximas. Lück (2004) enuncia:

“Ao longo da história de nossa educação, que não se tem promovido a melhoria da qualidade de ensino, por meio de ações que privilegiaram ora a melhoria de metodologia de ensino, ora o domínio de conteúdo pelos professores e sua capacitação em sentido mais amplo, ora a melhoria das condições físicas e materiais da escola.”<sup>76</sup>

O trabalho é a consequência social do crescimento e desenvolvimento econômico. Havendo condições propícias de desenvolvimento, o número de ofertas de vagas de trabalho aumenta. O trabalho é um importante aspecto de bem estar individual, pois ele por si só opera uma verdadeira onda de satisfação individual, que eleva o moral da pessoa, que ao se sentir útil socialmente, cria expectativas de crescimento social e melhoria do seu padrão de vida.

Falar em segurança pública é interagir os conceitos de segurança individual e comunitária; esses conceitos estão individualmente ligados às questões sociais:

“Quanto à Segurança Individual, o homem deve ter garantidos direitos como a liberdade, de locomoção, de proteção contra o crime e também o encaminhamento da solução de seus problemas básicos, tais como saúde, educação, justiça e subsistência.” (p. 52)

O bem comum é uma filosofia, uma utopia ou algo a ser atingido. É algo espiritualmente agregado em cada lei, norma ou ato. O bem comum não se obtém pela violência, cumpre combatê-la. Para isso o Estado necessita de um segmento diferenciado de servidores treinados e preparados. Precisa, assim de uma polícia capaz de manter, eficientemente, a ordem pública.

Hoje o conceito de segurança pública está intimamente ligado às consequências das desigualdades e ineficiências do Estado, inclusive não é entendido apenas como um simples caso de polícia ou de justiça, mas um problema a ser solucionado por toda a sociedade. A própria Constituição Federal afirma:

“Art. 144 – A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, [...]”

<sup>76</sup> In Lück, Heloisa. A Evolução da Gestão Educacional. Ed Ciência, São Paulo. 2004

Este conceito parece estar em desacordo com os novos e democráticos entendimentos sociais. Algumas perguntas poderão advir:

- Como solucionar os problemas de segurança pública sem antes resolver os diversos problemas sociais existentes?
- De que forma o indivíduo poderá contribuir para a melhoria deste quadro de caos que atinge os sentimentos em relação à segurança individual e coletiva?
- Seria a segurança pública um caso meramente policial e judiciário?

Se retornarmos aos fatores do Bem Estar Social, teremos a nítida visão de que um fator está ligado ao outro e juntos descreverão, certamente, um quadro mais harmonioso a capaz de mudar a mentalidade das crianças, dos adultos e porque não dizer da sociedade.

Diante de todo esse quadro de possíveis vulnerabilidades no campo psicossocial, o espaço que eventualmente deixa de ser preenchido pelo Estado, na prestação de serviços essenciais para o bem estar social, invariavelmente é preenchido por instituições assistenciais, na sua maioria ONGs, em uma rede de atendimento aos interesses do cidadão, por vezes financiada pelo próprio Estado, sem que, contudo, exista um compromisso formal de representatividade.

As ameaças visualizadas passam, também, pela desinformação da população sobre o tema defesa e segurança nacionais. Esta desinformação necessariamente acaba surgindo do nível social das pessoas. Não se trata de discriminação, mas de constatação do preço alto que há cerca de dez anos se pagava pela informação. Atualmente, a democratização dos meios de comunicação ajuda no trabalho de esclarecimento da população, mas como supracitado, como mobilizar a mente de um homem pobre, desviando seu foco da sobrevivência própria e de sua família para a defesa da nação? Como fazer com que um lavrador natural do estado do Rio Grande do Sul esteja preocupado com a questão da importação de gás natural da Bolívia?

## 2.6 EXPRESSÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PODER NACIONAL

A palavra “*ciência*” tem sua origem no vocabulário latino *scire* que significa conhecer. Desde os primórdios da civilização o homem busca, de forma incessante, descobrir meios que possibilitem uma melhoria de sua qualidade de vida. Já nessa época, a ciência se fazia presente, apresentando-se na sua forma mais rudimentar. Assim foi com a descoberta do

fogo, da roda, da pólvora da navegação das técnicas industriais, dentre outras. Ocorre que tais descobertas, com o decorrer do tempo, deixaram os benefícios de caráter individual em segundo plano, vindo a privilegiar o bem-estar e a segurança coletivos. Neste parâmetro a ciência evoluiu, vindo a entrelaçar-se com a tecnologia. Diante da Defesa e Segurança Nacional, a ciência e a tecnologia aparecem como fatores preponderantes.

O entendimento de ciência, em seu primeiro estágio – período que antecede a Revolução Industrial -, segundo Longo (1989), “*é o conjunto organizado dos conhecimentos relativos ao Universo objetivo, envolvendo seus fenômenos naturais, ambientais e comportamentais*”. Desta conceituação, adotada pela ESG (1992), derivam alguns aspectos fundamentais, a saber:

- a existência de conhecimentos acumulados que devem estar organizados, com seus interrelacionamentos estabelecidos e ordenados para uma pronta utilização; e
- a Ciência é Investigativa, se visar descobrir ou compreender os fenômenos do Universo, sem preocupações com as conseqüências dessas descobertas ou é Ciência Aplicada, se visar o entendimento de determinadas conseqüências de suas descobertas. Mesmo assim, a Ciência Aplicada não objetiva a produção de bens comercializáveis, limitando-se à demonstração de aplicações práticas das teorias científicas.

No segundo estágio da evolução da ciência e da tecnologia, considerado o período que abrange da Revolução Industrial até a Segunda Guerra Mundial, a ciência passa a explicar também as indagações oriundas das máquinas, processos e produtos criados pelo próprio homem. Em fins do século XIX, a tecnologia começou a fazer uso significativo da ciência, quando principalmente a indústria química e os usos de energia elétrica se apoiaram em descobertas científicas.

A Ciência sai do plano conceitual para a operacionalização através da pesquisa. A pesquisa passa a ser entendida como um esforço sistemático de compreensão, provocado por uma necessidade ou uma dificuldade, levado ao estudo de um fenômeno complexo, onde o interesse ultrapassa as preocupações pessoais e imediatas, sendo o problema colocado sob a forma de hipóteses ou teorias.<sup>77</sup>

---

<sup>77</sup> Segundo Popper (1993), as teorias científicas estão sempre abertas à possibilidade de refutação e o objetivo da ciência é encontrar teorias verdadeiras, apesar de defender que as teorias científicas são aquelas que podem ser falsificadas pela experiência.

No pós-guerra a capacidade científica e tecnológica passaria a ser o grande ordenador do Poder nos seus desdobramentos político, econômico e militar, a nível mundial. Dos fatores de produção – capital, mão-de-obra, matéria-prima e tecnologia – o último passaria a predominar sobre os demais em valor estratégico. Países dotados de capital, mão-de-obra e matérias-primas abundantes estariam em desvantagem perante países detentores de tecnologia. Assim, o terceiro estágio, que se estende até os dias atuais, caracteriza-se pelo reconhecimento da Ciência e Tecnologia (C&T) como parte fundamental do Poder Nacional e, portanto, objeto de vigorosas políticas e estratégias nos planejamentos da ação governamental dos estados modernos.

Define-se Tecnologia como o conjunto organizado de todos os conhecimentos científicos. Ressaltam-se, na definição de tecnologia, os seguintes aspectos que a fazem diferir da ciência:

- a finalidade objetiva do emprego do conhecimento para a produção e,
- a utilização de conhecimentos empíricos e intuitivos, além dos gerados pela pesquisa científica.

A geração de tecnologia não encerra o ciclo de produção de bens e serviços comerciais. Outra etapa, a engenharia, transforma os conhecimentos tecnológicos aplicados em protótipos industriais ou serviços comercializáveis.

A Ciência e a Tecnologia cada vez mais se interrelacionam. A Tecnologia baseia-se de modo crescente nos conhecimentos científicos, apropriando-se de modo crescente nos conhecimentos empíricos ou intuitivos. Por outro lado, as tecnologias disponíveis permitem um melhor suporte à investigação científica. Um recente exemplo dessa interação sinérgica é o lançamento ao espaço do telescópio Hubble: a Tecnologia em óptica – espelhos, lentes e sensores multiespectrais – a informática e os novos materiais consolidam um laboratório espacial (o telescópio) para o aprofundamento dos conhecimentos científicos sobre a Astrofísica. Certamente, os conhecimentos adquiridos estarão disponíveis sob a forma de tecnologias de ponta, em algum momento do futuro.

Segundo Bartels (2004)<sup>78</sup>, presidente da Associação das Indústrias Aeroespaciais Brasileiras, quanto maior o nível de tecnologia de um produto, mais valioso ele será. “A

---

<sup>78</sup> Bartels, Walter. Cenário Atual e Perspectivas da Indústria Aeronáutica Brasileira. Seminário “O Adensamento da Cadeia Produtiva da Indústria Aeronáutica” – BNDES. Rio De Janeiro, 15 De Abril De 2004. Disponível em [http://www.bndes.gov.br/conhecimento/seminario/aer\\_AIAB.pdf](http://www.bndes.gov.br/conhecimento/seminario/aer_AIAB.pdf). Acesso 27 set. 2007.

*importação de 1 quilo de um míssil inteligente, por exemplo, equivale à exportação de 100 mil quilos de minério de ferro*”. Comparativamente, o valor agregado por kg produzido está diretamente relacionado ao fator tecnológico (Figura 14):

SEGMENTO	US\$/KG
Mineração (ferro)	0,02
Agrícola	0,30
Aço, Celulose, etc.	0,30 – 0,80
Automotivo	10,00
Eletrônico (áudio, vídeo)	100,00
Defesa (foguetes)	200,00
Aeronáutico (aviões comerciais)	1.000,00
Defesa (mísseis)/ Tel. Celulares	2.000,00
Aeronáutica (aviões militares)	2.000 – 8.000,00
Espaço (satélites)	50.000,00

Figura 14: Tabela de Valor Agregado por Kg produzido

A história vem nos mostrar a evolução da ciência e da tecnologia através dos tempos com um enfoque diferente. A premência e o interesse pelo produto vêm tendo destaques diferentes ao longo do tempo. Por exemplo, no caso do helicóptero, desde que sua concepção foi idealizada por Leonardo da Vinci até sua produção correram cerca de quatrocentos anos, ao passo que, desde que Pasteur inventou o processo de esterilização que leva seu nome até a implantação do mesmo correram seis meses.

Sobre a ambientação histórica da Ciência e Tecnologia, Ramos (2003) escreve:

“A evolução tecnológica e a científica dependem primariamente da capacidade de registrar e transmitir conhecimentos. Com efeito, após a invenção da escrita e do papel, a Humanidade tem abreviado o intervalo entre os grandes feitos tecnológicos e científicos. A imprensa, criada por Gutemberg, possibilitou a difusão e o registro mais rápido dos conhecimentos. Coincide a sua criação com os primórdios da institucionalização da Ciência e das bases da Revolução Industrial.”

Por uma conjunção de fatores políticos, econômicos e sociais, a Ciência foi institucionalizada na Europa, em meados do Século XVII, na Península Itálica, na Inglaterra e na França. Passa a abranger, nos séculos XVIII e XIX, outros países, como a Escócia, a Suécia e os Estados Unidos. A princípio distanciada de objetivos práticos, a Ciência aproximou-se cada vez mais da Tecnologia, na medida em que a disponibilidade de conhecimentos científicos

era aplicada em inovações tecnológicas, como a máquina a vapor de James Watt, a introdução da eletricidade nas comunicações (telégrafo e telefone) e como força motriz. Porém, é Thomas Alva Edison quem mais aproxima a Ciência da Tecnologia, ao procurar das aplicações práticas para as descobertas de Ohm, Faraday, Joule e outros no campo da eletricidade. Deste esforço prático resultaram mais de 1000 patentes de inventos, além da célebre lâmpada elétrica incandescente. A partir de Edison, um número cada vez maior de empresários busca na Ciência e na Tecnologia um fim econômico, multiplicando-se quantitativa e qualitativamente os centros de pesquisa nos países mais industrializados.

O Século XX é, por excelência, o século da Ciência e Tecnologia<sup>79</sup>. Os avanços científicos e tecnológicos refletiram-se na produção industrial em massa, na agricultura e pecuária intensivas, na obtenção de energia a partir de fontes sofisticadas (energia nuclear), nas comunicações, nos transportes, no registro e processamento eletrônico das informações (informática), na Química Fina, na Engenharia Genética certamente marcarão este século como o limiar de uma nova era da civilização (Ramos, 2003).

Um destaque especial deve ser dado para a contribuição da Expressão Militar no campo da Ciência e Tecnologia. Pode-se afirmar que, desde os primórdios da Humanidade, quase todas as inovações tecnológicas foram motivadas e aplicadas na arte militar. Do primeiro machado de pedra lascada à arma nuclear, o homem, movido por sua necessidade básica de segurança, procurou obter posições vantajosas sobre seus oponentes pela via do conhecimento tecnológico. O domínio das técnicas metalúrgicas possibilitou a espada, o escudo e a lança; a vela latina deu a Roma o Mar Mediterrâneo; o Império Chinês produzia mais armas, expandindo seus limites; a pólvora revolucionou a arte militar e o aço sarraceno expandiu o mundo árabe até a Ibéria. A revolução tecnológica nas artes militares continuou pelos séculos, desde a navegação até as atuais armas de destruição em massa. O que antes era a necessidade de manter as colônias conquistadas por europeus em outros continentes, atualmente é ainda a roupagem do comércio, agora globalizado, mas ameaçado pela escassez de recursos naturais. Tal escassez *versus* a dependência destes materiais pelas superpotências faz da tecnologia a principal arma de dissuasão, ou pelo menos, sua tentativa.

Se a realidade do mundo determina que o conhecimento, em bases científicas e tecnológicas é o fator que prepondera na expressão de poder de uma nação, então, o Brasil, ou se lança no fortalecimento desse poder, de imediato, ou mais adiante, será tarde demais para

---

<sup>79</sup>In Ramos, Atos da Silveira. A ciência e a tecnologia e o Poder Nacional. Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro, 2003. 28 p.

construir os espaços que assegurarão o destino de potência que lhe cabe exercer, em coerência com a estatura de suas potencialidades.

Ferreira (2002) enumera as seguintes políticas se fazem necessárias à segurança, ao desenvolvimento e à própria Soberania Nacional:

- Aperfeiçoar a coordenação e gestão do Sistema Científico e Tecnológico;
- Incrementar o orçamento nacional destinado à Ciência e à Tecnologia;
- Desenvolver a capacitação dos recursos humanos;
- Desenvolver projetos de natureza estratégica, e
- Estabelecer um sistema integrado de informações em Ciência e Tecnologia, voltado para aplicações em material de uso dual.

Nesse sentido, as Forças Armadas poderão oferecer subsidiariamente, uma chance para que sejam desenvolvidos novos recursos com emprego dual, ou seja, com aplicabilidade no meio civil. São exemplos típicos deste contexto as tecnologias navais, aeronáuticas, aeroespaciais, nucleares, óticas, de telecomunicações, computacionais, dentre outras. Desse modo, ainda segundo Ferreira, as estratégias específicas seriam nas áreas da Capacitação, do Desenvolvimento e de Industrialização, destacando-se:

- Engajar as indústrias no processo científico-tecnológico desde a fase de capacitação;
- Incluir a industrialização como último e imprescindível estágio do desenvolvimento dos bens projetados;
- Organizar e manter atualizado um objetivo de cadastramento industrial para fins de eventual mobilização do setor;
- Buscar o aperfeiçoamento da metrologia, normalização e controle de qualidade, com vistas à homologação civil e militar.

A busca pela tecnologia teve na história personagens distintos, cada qual com uma maneira diferente de se atingir seus objetivos. O Japão, por exemplo, caracterizava-se por ser uma sociedade feudal, isolado do resto do mundo, detentor de altos índices de analfabetismo e economicamente baseado em uma agricultura primitiva. Sem possibilidades de expandir sua base territorial, limitado em recursos naturais e com um crescente contingente populacional, o Japão adotou estratégia da progressiva transformação da economia agrícola em uma economia industrial, por intermédio da educação, em meados do Século XIX. Com efeito, essa lenta transformação somente se concretizou cem anos após, nas décadas 1960/70. Para tal, o Japão contratou mestres nos países mais desenvolvidos, transformou amplamente o ensino básico e o

universitário, valorizou o professor e o ensino. Foram criados centros de pesquisa e núcleos de excelência universitária, introduzindo-se o intercâmbio educacional com o exterior. Apesar dos traumas produzidos na sociedade japonesa pela 2ª Guerra Mundial, esse país contava, em 1945, com cerca de 10.000 doutores em ciência e um índice de alfabetização próximo a 90%. Até a 2ª Guerra Mundial, o Japão privilegiou a industrialização, pela via da absorção de tecnologias do Ocidente e pela geração endógena de conhecimentos, aliada a um forte protecionismo e ao fortalecimento das empresas nacionais, com grande ênfase para o setor bélico, em especial a indústria naval, de armamentos, têxtil e siderúrgica. A rendição incondicional de 1945 formou outro cenário para o desenvolvimento japonês. As imposições da nova Constituição limitavam o Estado à autodefesa. A presença norte-americana em seu território forçava a adoção de modelos políticos mais abertos para o exterior (Ferreira, 1983). Por isso, o Governo japonês definiu três eixos de atuação para alcançar seu desenvolvimento científico-tecnológico, quais sejam:

- A atuação governamental voltada para áreas estratégicas (desenvolvimento científico e tecnológico, microeletrônica, óptica, automação industrial e a indústria automobilística, entre outras);
- A empresa como geradora para os mercados externo e interno; e
- O sistema educacional.

Nesse sentido, conclui Longo, pelo extraordinário valor estratégico do fator *Ciência & Tecnologia* para a soberania nacional e para o desenvolvimento econômico e social, deverá ocorrer uma crescente participação e intervenção do Estado nas questões relativas ao desenvolvimento científico e tecnológico.

### 2.6.1 Ameaças no Campo Científico-tecnológico

A crise pela qual passa o país, por vezes o impede de acompanhar as transformações que ocorrem nos países mais avançados. Urgem algumas providências que possam romper essa situação desconfortável. Segundo Chudnovsky (1999)<sup>80</sup>, apenas 0,8% do PIB brasileiro foram investidos, à época, em Tecnologia, enquanto que o Japão investiu 2,8% e os EUA 2,5% (Figura 15). No Japão, dos 2,8% do PIB para Tecnologia, 0,69% vieram do governo e 2,09% do setor privado.

<sup>80</sup> Chudnovsky, D. - Revista de la CEPAL, 67, p.153 (1999). In Polímeros vol.11 nº.1. São Carlos. Jan./Mar. 2001. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-14282001000100007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-14282001000100007). Acesso em 11 jul. 2008.



Investimentos em ciência e tecnologia.		
País	Investimento em ciência e tecnologia	
	US\$ bilhões	% do PIB
Estados Unidos	184,30	2,48
Japão	76,00	2,78
Alemanha	37,15	2,48
França	26,72	2,38
Coréia do Sul	12,20	2,69
Espanha	4,38	0,92
Brasil	5,89	0,87
México	1,11	0,33
Argentina	1,35	0,46
Chile	0,40	0,7

Figura 15: Investimentos em Ciência e Tecnologia

A Constituição Federal de 1988 trata do assunto C&T no artigo 218:

“Art. 218 – O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisas e a capacitação tecnológica.

§ 1º: A pesquisa básica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o processo das ciências.

§ 2º: A pesquisa tecnológica voltar-se á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º: O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa e tecnologia, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

§ 4º: A lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistema de remuneração que assegurem ao empregado desvinculado do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade de seu trabalho.

§ 5º: É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.”

Percebe-se no texto constitucional uma atenção especial com a pesquisa básica, como forma de desenvolvimento tecnológico. Mais uma vez, surge a Universidade como foco

central da questão da C&T. Ao lado disso, verifica-se em capítulos específicos, tratar de modo global de uma política estatal com vistas ao desenvolvimento social e econômico.

O segmento principal da ciência e tecnologia contempla as áreas tecnológicas estratégicas necessárias para atender às especificações e aos requisitos definidos para os sistemas da Defesa Nacional. No campo militar, estaria sendo promovido o desenvolvimento, fortalecida a segurança e garantidos à sociedade os elementos indispensáveis ao exercício de sua efetiva soberania, com respaldo para suas ações e relações nos âmbitos interno e externo. Além de valorizar-se a inteligência brasileira, fomentar o avanço do conhecimento endógeno, que, por via de consequência, estaria colaborando para a concepção de uma vanguarda do conhecimento científico-tecnológico nacional.

Objetivando preservar a soberania e a defesa dos interesses nacionais, a avaliação do Poder Nacional em ciência e tecnologia requer uma abrangente visão dos antecedentes e da atualidade dos pilares dos sistemas envolvidos: a esfera governamental, pela visão da evolução das instituições e planos; a esfera educacional, seu quadro atual, nos diversos níveis; e o setor empresarial, com a sua contribuição.

Podemos entender a Expressão Científica e Tecnológica como a base do Poder Nacional. Sem conhecimento, puro e aplicado, sem inovação e sem produto, processo ou serviço, não teremos uma Expressão Econômica forte e, sem esta, teremos uma Expressão Psicossocial abalada, uma Expressão Política sem capacidade de definir o que deve ser feito e, finalmente, uma Expressão Militar sem ter o que segurar e defender.

Por exemplo, no segundo semestre de 2005, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) manifestou-se publicamente contrário à forma como o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), órgão do Ministério da Fazenda, autorizou a junção da operadora de TV paga por satélite DirecTV com sua concorrente Sky Brasil<sup>81</sup>. A fusão deixou o país em situação vulnerável ao grupo de mídia mais conservador e agressivo do planeta. O FNDC considerou paliativas as restrições impostas à fusão e apontou equívocos no âmbito legal, afrontando a Constituição Federal e ameaçando à introdução da tecnologia digital. Para o Fórum, mais do que um risco à competitividade dos mercados locais de comunicação, o que está em jogo é a própria idéia de segurança nacional.

---

<sup>81</sup> Disponível em [http://www.fndc.org.br/internas.php?p=noticias&cont\\_key=943](http://www.fndc.org.br/internas.php?p=noticias&cont_key=943). Acesso em 30 Out. 2008. Matéria completa: Mercantilismo e invasão cultural via satélite. Revista MídiaComDemocracia. nº 3, setembro de 2006

“O monopólio privado garantido com a anuência do Estado brasileiro é só o começo de uma ofensiva que vai muito além da questão comercial, atingindo diretamente a cultura e a soberania nacional.”<sup>82</sup>

Esta situação poderia ter sido evitada se o Estado brasileiro estivesse atento aos alertas do FNDC e do Conselho de Comunicação Social.

Outro exemplo é o anúncio, em 18/04/2000, do acordo entre os Governos brasileiro e estadunidense para a utilização da Base de Lançamentos de Alcântara, no Maranhão, fato considerado atentatório à soberania nacional<sup>83</sup>, pois foi perceptível que o Brasil estava em posição de submissão ante a potência hegemônica, pois transformava o Centro de Lançamento de Alcântara, ou boa parte dele, numa base sob controle direto do governo norte-americano. Ao mesmo tempo, o ato internacional em análise colocaria o programa espacial brasileiro em situação de extrema dependência política e econômica dos EUA, sem exigir, pelo menos e como seria o correto, alguma contrapartida em termos de transferência de tecnologia. Ao par disso, em 08/11/2004, o Presidente Lula assinou o decreto nº 5266 que promulga acordo idêntico entre Brasil e Ucrânia<sup>84</sup>. Uma das cláusulas prevê a necessidade do uso de crachás, de identificação obrigatória, que serão emitidos exclusivamente pela Ucrânia, quando houver atividades de lançamento. Caso necessário, a presença de brasileiros na área de preparação do Veículo Lançador de Satélite será acompanhada “o tempo todo” por ucranianos. Além de impedir a presença de brasileiros na base, o acordo não permite que os participantes ucranianos prestem qualquer assistência aos brasileiros no que se refere ao projeto e desenvolvimento de veículos de lançamentos, equipamentos da plataforma de lançamentos e espaçonaves, a menos que a assistência seja autorizada pelo governo da Ucrânia. Em outro trecho, o documento afirma que somente os ucranianos terão o controle de determinadas áreas e o acesso ao veículo de lançamento, à plataforma e às espaçonaves.

---

<sup>82</sup> *Brasil precisa dizer não à invasão cultural sobre 100% do território nacional*. Manifesto FNDC nº 14. Brasília, 2 de Junho de 2006. Disponível em <http://www.fndc.org.br/arquivos/ManifestoMurdoch.doc>. Acesso 30 out. 2008

<sup>83</sup> In Moreira, Neiva. *Alcântara: Soberania em perigo*. Revista Cadernos do Terceiro Mundo, nr. 235, 2001

<sup>84</sup> A Mensagem nº 250, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Salvaguardas Tecnológicas Relacionadas à Participação da Ucrânia em Lançamentos a partir do Centro de Lançamento de Alcântara, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002. Disponível em <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/66640.pdf>. Acesso em 25 Out 2008.

Na área da biotecnologia, a biopirataria<sup>85</sup> no Brasil vem de longe, com a invasão e tomada do território silvícola pelos portugueses, em 1500, quando os mesmos se apropriaram, dos povos da região, do conhecimento da extração do pigmento avermelhado do “*Pau Brasil*” e teve início a sua exploração predatória, tendo como irônica consequência que a madeira que deu seu nome ao território ocupado, hoje só existe em alguns jardins botânicos. O pirateamento continuou com a seringueira que teve suas sementes levadas, em 1876, para as colônias Britânicas na Malásia, que após algumas décadas tornou a Malásia o principal exportador de látex, arruinando a economia da Amazônia. Ainda poderíamos citar muitos exemplos, como o quinino e o curare, até chegarmos às formas sofisticadas de biopirataria com suas ONGs<sup>86</sup> e pseudos-explorações, sempre travestidas de excelentes propósitos (Santos, 2008).

As demandas cada vez mais crescentes por novas tecnologias, produtos e serviços, de um mercado que objetiva o fortalecimento da economia em uma sociedade marcada pela globalização são fatores que influenciam diretamente o desenvolvimento de pesquisas. No setor de biotecnologia, são grandes os investimentos, particularmente dos países ricos, em busca de novas alternativas e soluções para a saúde do ser humano, como tratamentos e cura de doenças ou, ainda, melhoria da qualidade de vida das pessoas.

A descoberta de novas matérias-primas tem encontrado na Amazônia um ambiente extremamente favorável, fruto de sua enorme biodiversidade, cuja fauna e flora vem sendo contrabandeada de forma descontrolada, com uma imensa gama de princípios ativos facilmente registrados e patenteados internacionalmente, o que vem provocando um crescimento da biopirataria mundial de matérias-primas e seu conhecimento indígena associado, abundantes nesse ambiente, mas escassas em outros países. Por falta de regras bem definidas, local ou

---

<sup>85</sup> Segundo o site [www.amazonlink.org](http://www.amazonlink.org), a biopirataria tem o seguinte conceito: “O termo biopirataria foi lançado em 1993 pela ONG RAFI (hoje ETC-Group) para alertar sobre o fato que recursos biológicos e conhecimento indígena estavam sendo apanhados e patenteados por empresas multinacionais e instituições científicas e que as comunidades que durante séculos usam estes recursos e geraram estes conhecimentos, não estão participando nos lucros. De modo geral, biopirataria significa a apropriação de conhecimento e de recursos genéticos de comunidades de agricultores e comunidades indígenas por indivíduos ou por instituições que procuram o controle exclusivo do monopólio sobre estes recursos e conhecimentos. Por enquanto, ainda não existe uma definição padrão sobre o termo biopirataria (baseado no relatório final da Comissão sobre direitos de propriedade intelectual -CIPR).”

<sup>86</sup> Segundo a Abin, a ONG Amazon Conservation Team (ACT ou Grupo de Preservação da Amazônia), de origem americana está sob suspeita de ter praticado biopirataria no Brasil. As dúvidas pesam sobre a instituição que por três anos pagou um salário mínimo por mês a um grupo de índios para que traçassem um mapa dos recursos naturais do Parque Xingu, no norte de Mato Grosso. Disponível em [www.mp.ba.gov.br/eventos/2005/setembro/pirataria/protecaodeconhecimentotradicionalcombateabiopirata.pdf](http://www.mp.ba.gov.br/eventos/2005/setembro/pirataria/protecaodeconhecimentotradicionalcombateabiopirata.pdf). Acesso em 22 Nov. 2008

internacionalmente, o desenvolvimento científico-tecnológico encontra-se em constante área de conflito com a salvaguarda dos recursos naturais. Segundo Alves,

“O Brasil é signatário da Lei Mundial de Patentes, desde 1995, mas esta não prevê o combate à biopirataria. Infelizmente, esta lei fortalece a propriedade sobre o material genético às nações que conseguem isolar o DNA, desenvolver e registrar a propriedade intelectual sem a necessidade de comprovação da origem do material genético.”

Com muitas áreas inexploradas e ainda desconhecidas, a Floresta Amazônica, detentora da maior diversidade biológica do planeta, é um dos principais alvos das indústrias, que procuram por informações genéticas de animais e plantas<sup>87</sup>. O necessário desenvolvimento sustentável, associado a um amparo jurídico eficiente e uma legislação efetiva, são imprescindíveis para a proteção desse que é um dos maiores patrimônios brasileiros.

## 2.7 A FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DAS FORÇAS ARMADAS

Um dos principais debates decorrentes do fim da guerra fria foi a crise de papéis nas Forças Armadas (FA), conhecida por “*crise de identidade*”, conforme definem os analistas, em virtude das alterações exigidas, na sua preparação, em face dos aspectos institucionais, materiais e políticos, em um novo cenário mundial, onde os Estados Unidos da América (EUA) representam a única potência hegemônica, segundo Fukuyama (1989)<sup>88</sup>.

Dentre os fatores que caracterizam essa crise estariam o fortalecimento da dicotomia “*Norte-Sul*”, substituindo a antiga divisão bipolar mundial entre Ocidente “*democrático*” e Oriente “*comunista*”, e os movimentos pela diminuição dos efetivos militares de países como o Brasil.

<sup>87</sup> “O Cupuaçu é um exemplo claro da falta de ordenamento jurídico capaz de combater a biopirataria e da ineficácia da legislação ambiental vigente. A fiscalização não impede o desenvolvimento de tecnologias capazes de burlar a lei em prol da indústria da biopirataria. O óleo desta planta foi patenteado por um japonês, diretor da empresa americana Cupuaçu International, impedindo o Brasil de comercializar o princípio ativo do Cupuaçu sem pagar royalties ao país onde a registrou. Este fato é muito prejudicial às populações amazônicas que dependem diretamente desta planta nativa da região”. In Alves, Anna Walleéa Guerra. *A ineficácia da legislação no combate à biopirataria na Amazônia*.

Disponível em [http://www.conpedi.org/ manaus/arquivos/anais/bh/anna\\_walleria\\_guerra\\_alves.pdf](http://www.conpedi.org/ manaus/arquivos/anais/bh/anna_walleria_guerra_alves.pdf). Acesso em 22 Nov. 2008.

<sup>88</sup> Francis Fukuyama publicou o artigo “O Fim da História” (The End of History. The National Interest, Summer 1989) que representava a resposta do ufanismo americano, em tom nada moderado, após o colapso político da União Soviética. Cientista Político, Fukuyama era um alto funcionário do Departamento de Estado dos EUA e tinha sido analista da conservadora RAND Corporation. In Moreira Jr, Hermes. *O terrorismo islâmico internacional: “efeito colateral” da ordem hegemônica norte-americana*. Texto integrante dos Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão. ANPUH/SP – USP. 08 a 12 de setembro de 2008.

Segundo Fuccille (2001), as três hipóteses de guerra em que se baseavam o preparo e o emprego militar no Brasil, “*guerra global, subversiva e regional*”, deixaram de ser relevantes, pelo fim do bloco socialista, então condicionante para o enfrentamento de uma guerra global ou ameaça subversiva e, no âmbito regional, pelo processo de globalização que acaba por reunir países em blocos econômicos, aumentando a cooperação com vistas ao fortalecimento de sua economia, reduzindo a possibilidade de hostilidades entre si.

O terrorismo, o tráfico de drogas, a pobreza extrema, o crescimento populacional desordenado, a desigualdade de renda, a questão ambiental e a proliferação de armas de destruição em massa surgiram como novas ameaças, após o fim do “*perigo comunista*” existente na Guerra Fria. Com isso, as Forças Armadas mudariam o seu papel e passariam a exercer internamente, segundo Santos (2004), o “*papel de polícia*”, na luta contra o narcotráfico, o crime organizado, a violência e os distúrbios urbanos, particularmente nos países latino-americanos. Externamente, passariam somente a compor as forças de paz das Nações Unidas, ao serem por ela convocadas.

No âmbito regional das Américas, cabe salientar a participação da Organização dos Estados Americanos (OEA), que mantém diretrizes gerais para a condução dos assuntos de segurança no continente, por intermédio de sua Comissão de Segurança Hemisférica, das Conferências Ministeriais de Defesa, da Cúpula das Américas e da Junta Interamericana de Defesa. O Brasil e os demais países membros debatem as questões relativas ao limite de ação das Forças Armadas para combater o crime organizado e o narcotráfico. Entretanto, cabe a cada Estado decidir acerca dos meios mais adequados para aplicação no combate às chamadas “*novas ameaças*”, de acordo com o seu ordenamento interno. (Bertazzo, 2007). O documento oficial resultante da “*Conferência Especial sobre Segurança*”, ocorrida no México entre 27 e 28 de outubro de 2003, sob os auspícios da OEA (2003), é sintomático a respeito de uma nova percepção latino-americana relativa aos temas de defesa e segurança. Conforme destaca Peralta (2003), a conferência relacionou uma nova série de preocupações estratégicas continentais, sem abandonar o que ainda possa persistir das chamadas “*ameaças tradicionais*”.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 apresentou a necessidade de uma reformulação na política de segurança nacional e redefiniu o papel das Forças Armadas e sua participação na administração pública nacional:

“Capítulo II  
Das Forças Armadas

Art. 142 – As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

§ 1º - Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas.

Serrão (2006) salienta que a defesa da Pátria é um dever supra-constitucional:

“O Exército, a Marinha e a Força Aérea servem para garantir a defesa da Pátria contra qualquer ação (interna ou externa) que submeta risco à Soberania Nacional. A defesa é a ação efetiva para se obter ou manter o grau de segurança desejado. A segurança é a condição em que o Estado, a sociedade e os indivíduos não se sentem expostos a riscos ou ameaças objetivas.”<sup>89</sup>

Analisando a destinação constitucional das Forças Armadas, Carvalho (2007)<sup>90</sup> afirma que a “*defesa da Pátria*” significa integrar e proteger o território e as instituições nacionais, estas entendidas como o regime representativo, a Federação e a República ou a Monarquia Constitucional, nas nações democráticas e livres, contra quaisquer agressões internas ou externas. A “*garantia dos poderes constitucionais*” refere-se à segurança dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no exercício independente de suas atribuições legais. E a “*garantia da lei e da ordem*” resume-se em fazer respeitar as normas legais estabelecidas.

O novo cenário internacional emergente ao fim da guerra fria levou a uma situação de certa dificuldade para as FA brasileiras no que diz respeito à definição de uma nova missão, diante de um quadro que se apresentava, pois não existiam, ao menos, quaisquer problemas de fronteiras com os países vizinhos. Com os governos que sucederam ao regime militar, houve uma reformulação em algumas estruturas que reduziram o papel das FA no ambiente decisório da política nacional, como no governo Fernando Collor de Mello, entre 1990 e 1992, com a extinção do Serviço Nacional de Informações (SNI) e criação da Secretaria de Assuntos de Estratégicos, o fim do *status* ministerial da Casa Militar e do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), e ainda a decisão de não se utilizar a energia nuclear para fins bélicos. Mais tarde, já no segundo mandato do governo Fernando Henrique Cardoso, com a criação do Ministério da Defesa (Lei Complementar 97, de 9 de junho de 1999), foram extintos os ministérios militares e o Estado-Maior das Forças Armadas, sendo este substituído pelo Estado-Maior de Defesa.

<sup>89</sup> Serrão, Jorge. Quem reclama já perdeu a Amazônia? Disponível em <http://alertatotal.blogspot.com/2006/10/quem-reclama-j-perdeu-amaznia.html>. Acesso em 12 dez. 2008.

<sup>90</sup> Carvalho, L. P. Macedo. O Papel das Forças Armadas: reflexões sobre Política de Defesa. Disponível em <http://www.reservaer.com.br/est-militares/papaeldasFFAA.html>. Acesso em 21 jan. 2008

Apesar de todas as mudanças de cenário, pós-queda do Muro de Berlim, Aron (2002), ao afirmar que “a relação entre os Estados é uma relação de poder”, relembra a imperiosa necessidade de qualquer Estado em manter suas Forças Armadas como um elemento fundamental no ambiente político, particularmente na relação com os demais Estados, por desempenharem a dupla função de instrumento de defesa e de instrumento de dissuasão. A estratégia de dissuasão, em um sentido amplo, é a forma preventiva da defesa, atuando como um elemento para se evitar confrontos políticos ou militares e, na sua impossibilidade, ao menos lhes impondo um preço a pagar, contendo eficazmente, como tem sido verificado ao longo da história, as possíveis agressões causadoras da guerra. Nesse sentido, independentemente da nova concepção de emprego das Forças Armadas, seu papel primordial deve ser considerado, qualquer que seja a ordem estabelecida na sociedade internacional.

### 2.7.1 As Forças Armadas e a Segurança Interna

Arruda (2007) afirma que o envolvimento das Forças Armadas nas questões internas sempre foi motivo de discussões políticas e jurídicas e esperava-se que tais intervenções tivessem seus contornos bem delineados, com a lei complementar nº 69, de 23 de julho de 1991<sup>91</sup>. Essa situação pôde ser melhor esclarecida com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004, que “*dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas*”, fixando, em seu artigo 15, as disposições para o emprego das Forças Armadas, sobretudo na garantia da lei e da ordem (GLO).

A Constituição Federal deixa claro que a questão da Segurança Pública não possui vínculo direto com as FA, conforme está delimitado no Título V, no qual o capítulo II aborda somente as FA, e o capítulo III trata da Segurança Pública. O emprego das FA na Segurança Pública, em princípio, somente se dará em caso de ser decretado estado de defesa ou de sítio, ou ainda quando houver a necessidade de assumir o controle dos Órgãos de Segurança Pública (OSP), para restauração da ordem. A sua utilização sem respeitar essas condições significaria o desvio de sua missão constitucional e a possibilidade de prejudicar sua confiabilidade perante a sociedade. GLO e segurança pública são situações distintas, destinadas constitucionalmente às Forças Armadas e aos órgãos de segurança pública, respectivamente (Martins, 2007).

---

<sup>91</sup> As normas gerais relativas à organização, ao preparo e ao emprego das Forças Armadas foram estabelecidas inicialmente através da Lei Complementar nº 69, de 23 Julho 1991. O emprego das Forças Armadas quando necessário para a garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, ocorreria somente depois de esgotados os instrumentos relacionados na Constituição Federal.



O quadro a seguir (Figura 16), elaborado pelo Estado-Maior do Exército, auxilia na caracterização dos principais aspectos que diferenciam a GLO da segurança pública, quanto à instituição executante da missão, ao amparo legal e às circunstâncias de emprego dos meios do Estado:

Aspectos	GLO	Segurança Pública
Instituição executante	FA (as FA assumem o controle operacional dos OSP necessários ao desenvolvimento das ações de GLO)	OSP (de âmbito estadual e federal)
Amparo legal	Artigo 142 da Constituição Federal	Artigo 144 da Constituição Federal
Circunstâncias de emprego dos meios	Episódico e por tempo limitado (§ 4 da Lei Complementar nº 97, alterada pela Lei Complementar 117)	Sistemático e permanente

Figura 16: Aspectos diferenciadores entre a garantia da lei e da ordem e a segurança pública

Portanto, as Forças Armadas estão juridicamente impedidas de desenvolverem atividades no campo da segurança pública, que são da competência exclusiva dos OSP. Nesse sentido, o jurista Gandra Martins<sup>92</sup> ressalta que não se deve esquecer o significado que a Amazônia tem para a afirmação da soberania e o desenvolvimento econômico do País, haja vista as riquezas ainda por explorar, alvo de graves interesses, já manifestos em público por autoridades estrangeiras, órgãos internacionais e movimentos ambientalistas. Isso, por si só, já traz intrínseca ameaça ao Brasil e implica em pesado encargo para as FA, que o Estado não deve ignorar, preservando-as com a aura de respeito como forças dissuasórias e não como forças de ordem pública.

Vivemos uma nova ordem mundial que parece se delinear pela deterioração da regulamentação jurídica entre os Estados e o fortalecimento das relações de força, mostrando-nos a centralidade e atualidade do pensamento de Clausewitz. Exemplos como a detenção do general Pinochet em Londres, os conflitos na Iugoslávia, o “11/9” nos EUA e a Guerra no Iraque demonstram-nos isso de maneira inequívoca. Além da preocupação militar com a temática interna como vem acontecendo nos últimos anos, é conveniente incrementar o preparo militar para as questões externas, em razão da dimensão estratégica pretendida e dos interesses

<sup>92</sup> In BRASIL. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. Centro de Estudos Estratégicos do Exército. As Forças Armadas e a Segurança Pública. Relatório de simpósio. George Luiz Coelho Cortês (Org.). Brasília: 2007.

nacionais e compromissos internacionais assumidos, apontando para o aprofundamento da integração no campo da defesa no Cone Sul, medidas de fortalecimento da confiança mútua, a fim do Brasil não ver seu aparelho militar transformado em órgão supra-policial.

### 2.7.2 Crime Organizado e Narcotráfico: as participações militares

A “*Operação Rio*”<sup>93</sup> foi um conjunto de ações militares, até então inéditas, de combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas, iniciando-se ao final do governo Itamar Franco (1993-1994) e prosseguindo na gestão de Fernando Henrique Cardoso que, inclusive, já afirmara durante a campanha eleitoral:

“no meu governo, com a Constituição na mão, vou convocar as Forças Armadas para combater o crime”.

Após aquela operação, foi relevante a utilização das FA em missões de ordem interna, constituindo-se de uma combinação entre segurança pública, defesa interna e, em última instância, defesa do chamado Estado Democrático de Direito. Por intermédio de decisões políticas para a resolução de questões internas, via autoridade legítima do presidente da República, as FA, particularmente o Exército, foram envolvidas em variadas ações, seja para neutralizar os movimentos sindicais, como a greve dos “*petroleiros*”, ocorrida em maio/junho de 1995, seja na repressão das drogas no interior nordestino, como ocorreu anualmente a partir de 1995, na região do sertão pernambucano conhecida como Polígono da Maconha, com o nome de “*Operação Asa Branca*” (em 1999 foi alterado para “*Operação Mandacaru*”) ou ainda, para conter o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), entre outras atividades.

Fuccille afirma que, apesar da Política de Defesa Nacional (PDN), em vigor desde o final de 1996, não mais contemplar o conceito de inimigo interno, este pareceu efetivamente orientar as ações do Exército<sup>94</sup>. As FA, especialmente o Exército, fizeram um estreito acompanhamento do MST, essencialmente uma ONG, desde o governo Itamar Franco. Sob a administração Fernando Henrique essa missão se ampliou mais ainda:

“Quando do assassinato de dezenove trabalhadores sem-terra por policiais militares em Eldorado dos Carajás, no Pará, o presidente da República pessoalmente convocou

<sup>93</sup> In Forças Armadas atuaram no Rio de Janeiro em 1994 no combate ao crime. Observatório Cone Sul de Defesa e Forças Armadas. Informe Brasil nº 054. Semana de 28/09/02 a 4/10/02.

<sup>94</sup> A Concepção Estratégica do Exército (SIPLEX-4 - Extrato), documento essencial para a doutrina do Exército e atualmente em vigor, refere-se a forças adversas como óbices à conquista e manutenção da estabilidade institucional, os quais devem ser eliminados ou reduzidos. Concepção Estratégica do Exército. Sistema de Planejamento do Exército-4 - Extrato. Brasília: Ministério do Exército. EME, s/d, p. 12

o Exército para fazer uma varredura na área do conflito. Mais ainda, designou o ministro-chefe da Casa Militar, general Alberto Cardoso, para que este lhe fizesse um relatório detalhado sobre o episódio ocorrido, ao invés do ministro da Justiça, como antes estava previsto. No mesmo ano de 1996, foi também noticiado que o Exército utilizava-se de imagens captadas por satélites a fim de acompanhar a movimentação do MST ao longo de todo território nacional.” (Fuccille, 2001)

Em 1998, o Ministro-Chefe da Casa Militar, general Alberto Cardoso, afirmara à imprensa que o MST: “*é um movimento que tem na sua essência a violência*”<sup>95</sup> e que, caso continuassem falando em revolução, “*algumas lideranças do MST iam dar-se muito mal*”. A despeito de um acompanhamento com maior rigor sobre suas atividades, e a preocupação das FA com a garantia da lei e da ordem, as ações por vezes violentas do MST, utilizadas como meio de pressão para o atingimento de seus interesses, provocaram novas mortes de trabalhadores rurais. Estes fatos levaram à hipótese de emprego das FA em um confronto armado, pela Agência Brasileira de Inteligência. Mesmo nas ocasiões em que a capacidade policial não tivesse sido esgotada, em várias situações as FA foram empregadas na questão dos sem-terra, liderados pelo MST, os quais, por vezes apresentavam uma conduta alheia e até mesmo indiferente às decisões da Justiça,<sup>96</sup>. Nesse sentido, o ministro do Exército à época, general Gleuber Vieira, declarou:

“A grande questão é a transformação de um justo anseio social, que é a posse da terra, em motivação para aspirações políticas radicais. Enquanto a primeira forma é justa e bem-vinda, *admissível*, a segunda é *inoportuna e condenável* (...). No momento em que isso se transforme num *vetor de perturbação política e social*, passa a ser *um motivo de preocupação para o Exército*”.<sup>97</sup>

Um dos maiores problemas quanto à definição das missões militares para os tempos atuais é o envolvimento das FA no combate ao mundo das drogas. Para os EUA, principal potência militar do último século e início de milênio, este deveria ser o papel primordial das FA em países do Terceiro Mundo, sobretudo na América Latina. A postura das FA brasileiras tem

<sup>95</sup> In “General acha que MST não influirá na campanha”. O Estado de S. Paulo, 12/08/1998.

<sup>96</sup> “Com uma trajetória iniciada há 25 anos no norte do Rio Grande do Sul, o MST tem se mantido na ilegalidade durante todo esse quarto de século sob a bandeira da reforma agrária, auto intitulado “*um movimento social de massa*”. Sem existência legal, dedicou-se a práticas contrárias à lei - manifestações de violência explícita que vão da invasão e destruição de fazendas à manutenção de empregados rurais em cárcere privado, passando por saques de cabines de pedágio e ocupação de prédios públicos. Se assim o desejassem seus líderes, o movimento seria, há muito tempo, uma organização não-governamental registrada de acordo com as leis do País. Porém, por meio de um subterfúgio, o MST tem recebido verbas do governo de forma indireta, através de outras entidades devidamente “legalizadas”. Caso se transformasse numa ONG regular, ao receber subsídios oficiais deveria prestar contas, diretamente, aos Tribunais de Contas. Como está, só o faz indiretamente. A propósito, o Tribunal de Contas da União (TCU) tem rejeitado, sistematicamente, as prestações de contas das principais ONGs de fachada do MST, que são a Associação Nacional de Cooperação Agrícola e a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil”. In 25 Anos de Ilegalidade. Editorial O Estado de São Paulo. 19/01/2009. Disponível em <https://conteudoclippingmp.planejamento.gov.br/cadastros/noticias/2009/1/19/25-anos-de-ilegalidade>. Acesso em 09 fev. 2009.

<sup>97</sup> In Vieira, Gleuber. Reabertura do Riocentro preocupa Exército. O Estado de S. Paulo, 18/05/99.

se caracterizado por uma posição onde, tarefas que incluem a questão da interdição de drogas ora são abraçadas, ora são refutadas. Em outra declaração, cerca de um ano após o lançamento da Política de Defesa Nacional (1996), o então ministro-chefe da Casa Militar, salientou:

“A missão das FA tem que ser primordialmente a defesa externa. O combate ao tráfico de drogas exige uma preparação policial específica. Caso essa missão fosse atribuída às FA, ela exigiria a mudança da mentalidade do profissional militar desde a sua formação nas academias. Nós teríamos então um país com uma imensa polícia, mas sem capacidade dissuasória e muito atraente para aventuras, porque não teria FA com capacidade de resposta”.

Após a criação do Conselho Nacional Antidrogas<sup>98</sup>, em 1998, o general Cardoso afirmou que o Exército poderia ser utilizado para estourar laboratórios de refino de cocaína, enquanto à Marinha poderia ser reservada a tarefa de fiscalização de embarcações suspeitas de transportar entorpecentes.

No caso das ONGs suspeitas de atos ilícitos no território nacional, em entrevista concedida ao Jornal do Brasil, de 12/01/2001, o então ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional disse que o governo considerava a atuação de organizações não-governamentais estrangeiras na Amazônia uma ameaça à soberania nacional. Segundo Cardoso, a existência desse risco ficou evidenciada com a descoberta da atuação da ONG “*Forever Green*”, acusada de vender a estrangeiros terras na região, sob o pretexto de preservação ambiental, sem se importar com as leis e interesses do país. Afirmou, ainda, que havia indícios de que algumas dessas ONGs, organizadas de maneira dissimulada e sem qualquer controle do Estado brasileiro, estariam vendendo direitos de contestação ao uso dessas terras “griladas” pela própria União, em nome da preservação dessas terras e vendendo para pessoas físicas no exterior. É uma situação que poderia vir a ser no futuro muito delicada e até dramática, mesmo, em termos de soberania do país. Além disso, a ligação do narcotráfico com a grilagem:

“Não só indícios de lavagem de dinheiro, como indícios de uso de terras fraudulentas para cobrir déficits e dívidas fiscais. Há indícios de uso dessas terras para camuflar patrimônios ilegais, há indícios de uso da grilagem para cobrir caixa dois. São indícios, não há prova nenhuma ainda e isso vai ser motivo de investigação.”<sup>99</sup>

A complexa questão da região Amazônica vem crescendo de importância nos últimos anos, no planejamento estratégico das Forças Armadas, em virtude do seu grande potencial de recursos naturais, que despertam a cobiça da comunidade internacional, e ao

<sup>98</sup> MPV 1.669, de 19/06/1998, Art. 2º: Transforma o Conselho Federal de Entorpecentes, do Ministério da Justiça, em Conselho Nacional Antidrogas e vincula a Casa Militar da Presidência da República. Revogado.

<sup>99</sup> In General diz que ONG estrangeira ameaça soberania. Disponível em <http://brasilnews.net/News3.php3?CodReg=824&edit=Ecologia&Codnews=999>. Acesso em 14/03/2007

grande vazio demográfico existente nas regiões fronteiriças, tornando-as permeáveis a invasores externos. Como exemplo, o Plano Colômbia<sup>100</sup> levou à entrada clandestina de narcotraficantes no Brasil, que se refugiavam na floresta Amazônica. Esta situação provocou incidentes transnacionais na fronteira entre guerrilheiros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) e militares brasileiros, inclusive com a invasão de nosso território pelo Exército Colombiano. A Amazônia brasileira é frequentemente utilizada como área de circulação da pasta base para a produção de cocaína, fornecendo a matéria-prima para o refino da droga.

Atualmente, as ações governamentais mais relevantes para a proteção de nossa floresta e da fronteira norte são o Programa Calha Norte e o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), projetos de vital importância.

O Programa Calha Norte objetiva o desenvolvimento regional, a manutenção da soberania nacional e da integridade territorial, com a instalação de unidades militares dotadas de infraestrutura para apoiar a população local, contribuindo ainda para a solução do esvaziamento da região, ocupando o território, bem como participar da redução das atividades relacionadas aos crimes transnacionais (Figura 17). Nesse contexto e particularmente em relação às áreas indígenas, destacamos, como amparo legal, que o Decreto nº 4.412, de 2002, passou a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 3º-A. O Comando do Exército deverá instalar unidades militares permanentes, além das já existentes, nas terras indígenas situadas em faixa de fronteira, conforme plano de trabalho elaborado pelo Comando do Exército e submetido pelo Ministério da Defesa à aprovação do Presidente da República.”

Com o monitoramento do espaço aéreo da Amazônia Legal, o SIVAM (Figura 18), administrado pelo Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), que é ligado diretamente à Casa Civil da Presidência da República, caracteriza a modernização do sistema de defesa aérea e controle do tráfego aéreo brasileiro e é estruturado para integrar informações e conhecimentos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a preservação da região, por meio da integração de vários órgãos governamentais.

<sup>100</sup> A concepção inicial do Plano Colômbia, datada de 1998, previa um entendimento entre o governo do país e os principais grupos guerrilheiros e seriam desenvolvidos projetos mútuos para acabar com a violência e eliminar a produção de cocaína e heroína, substituindo-as por outras atividades econômicas. Porém na prática, o que se viu foi a intensificação da guerra civil e uma ênfase nas operações militares de combate ao tráfico. *AMAZÔNIA: Plano Colômbia: perspectivas do parlamento*. Brasília, DF: Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), 2002.



Figura 17: Programa Calha Norte

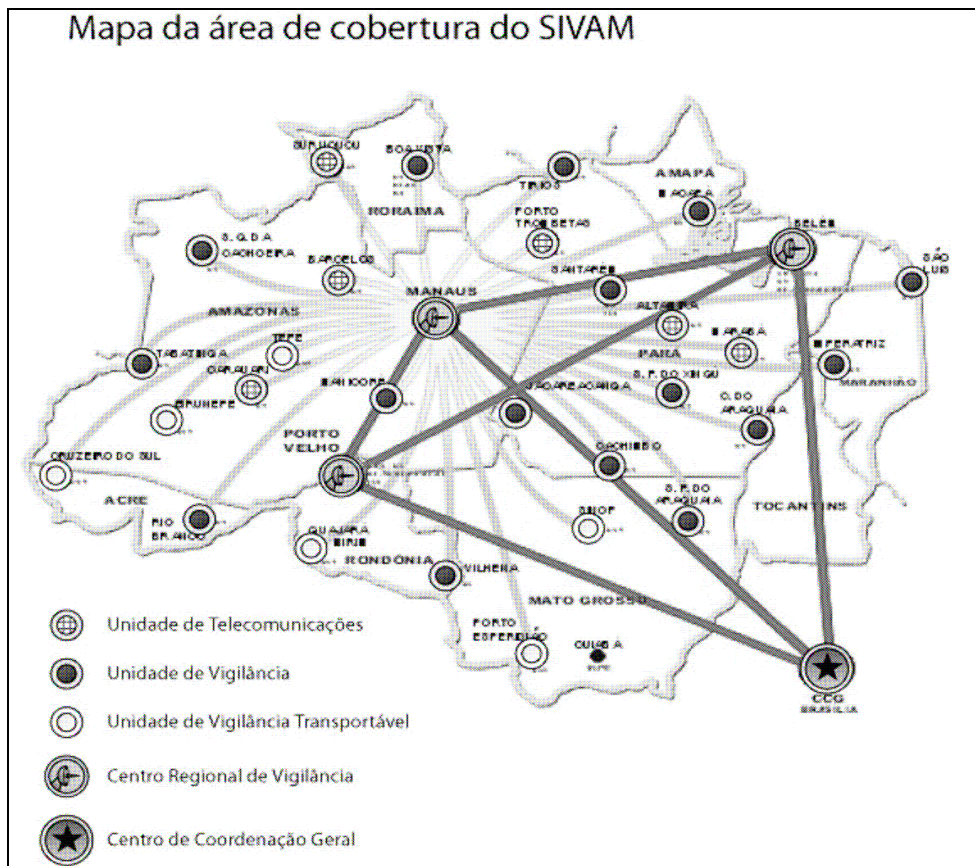


Figura 18: Área de Cobertura do SIVAM<sup>101</sup>

<sup>101</sup> Site oficial do SIVAM: [www.sivam.gov.br/PROJETO/intro3.htm](http://www.sivam.gov.br/PROJETO/intro3.htm). Acesso em 29 set.2007.

O SIVAM comprovou que as principais rotas de entrada de drogas ilícitas no Brasil se dão por via aérea, por meio de aeronaves de pequeno porte, vindas das regiões dos países vizinhos que são conhecidas por produzirem essas substâncias. O destino dessas aeronaves são o interior do Brasil, abastecendo o consumo interno, ou apenas passagem para outros países da América do Sul, como pontos intermediários de “exportação” para o exterior, principalmente a Europa e os Estados Unidos. Com a implementação e intensificação das ações de policiamento do espaço aéreo brasileiro, a “*Lei do Tiro de Destruição*”<sup>102</sup>, também conhecida por “*Lei do Abate*”, inseriu um importante meio de controle às atividades de proteção do território nacional, como mecanismo de dissuasão eficiente, em particular para acompanhamento dos fluxos aéreos irregulares, suspeitos de estarem envolvidos com atividades ilícitas de tráfico de drogas.

As FA brasileiras representam um instrumento de ação do Estado efetivo, atuante e decisivo, a qualquer momento, para a defesa da soberania nacional, quando se trata da Garantia da Lei e da Ordem. Reis (2004) ressalta que a pronta-resposta, quando acionadas, por decisão do Presidente da República, tem sido principal fator de sua missão constitucional de monitoramento do mar territorial, preservação do espaço aéreo e inviolabilidade de nosso território, como foi comprovado em diversas situações, a exemplo das ações guerrilheiras das FARC, ocorridas na Amazônia. Entretanto, há que se lembrar da necessidade de serem implementadas as medidas de fortalecimento de sua capacidade operacional, diante de um cenário que tende a se agravar pelas ameaças decorrentes da nova ordem vigente no mundo globalizado, com os diversos atores não-estatais e seus interesses, que ocupam um papel importante no espaço de relacionamento entre a sociedade e a nação, conforme já abordado na análise das ameaças à soberania nacional.

## 2.8 A POLÍTICA DE DEFESA E A ESTRATÉGIA NACIONAL

A forma como um país pretende cuidar da segurança do Estado e da sociedade é geralmente descrita em um documento específico que trata de sua política de segurança nacional (PSN), podendo ser denominado como plano, estratégia, conceito ou doutrina, de abrangência atual e futura, onde são identificados os interesses nacionais e estabelecidas as

---

<sup>102</sup> O Código Brasileiro de Aeronáutica, instituído pela Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e modificado pela Lei nº 9.614, de 5 de março de 1998, no seu artigo 303, trata dos casos em que uma aeronave pode ser submetida à detenção, à interdição e à apreensão por autoridades aeronáuticas, fazendárias ou da Polícia Federal. Neste artigo, o parágrafo segundo diz: *§ 2º Esgotados os meios coercitivos legalmente previstos, a aeronave será classificada como hostil, ficando sujeita à medida de destruição, nos casos dos incisos do caput deste artigo e após autorização do Presidente da República ou autoridade por ele delegada.*

medidas gerais a serem adotadas para fazer face às ameaças internas e externas. A PSN antecede as demais políticas de segurança, servindo de referência para a sua elaboração, como a estratégia de segurança nacional e as doutrinas militares, que são direcionadas para os órgãos do Estado que as conduzirão.

Pieranti, Cardoso & Silva (2007) apresentam a particularidade do Brasil, em que o Poder Executivo elabora a política de segurança nacional, entretanto a sua implementação está sujeita à participação do Poder Legislativo no que se refere à disponibilidade de recursos orçamentários. Com a Constituição Federal de 1988, houve a necessidade de integração entre os atores representados pela da sociedade civil, por intermédio de seus representantes legais, juntamente com o Estado, ao definir a segurança nacional para o Brasil e sua soberania, e o comprometimento dos poderes Executivo e Legislativo, fornecendo os recursos financeiros, materiais e humanos necessários para a execução dessa política. Simultaneamente, com a imposição de novas responsabilidades a distintos atores, a CF estabeleceu um novo ambiente de discussão sobre a segurança nacional, até então considerada de responsabilidade dos militares, por sua tradição em estudar o tema com maior profundidade.

### 2.8.1 A Política de Defesa Nacional

Definida como uma política de Estado e não de governo, a elaboração de uma Política de Defesa necessita de uma concepção que independa de momentos políticos ou ações governamentais momentâneas, para que permaneça ao longo do tempo, fruto de uma visão de longo prazo, conferindo-lhe, dessa forma, credibilidade e consistência. Além disso, deve ainda possuir flexibilidade adequada para as necessárias adaptações às alterações da conjuntura internacional ou às mudanças tecnológicas, a exemplo dos ataques de 11/9.

O Decreto n.º 5.484, de 30 de junho de 2005, aprovou uma nova Política de Defesa Nacional (PDN) para o Brasil<sup>103</sup>, determinando que os órgãos e as entidades da administração pública federal devem considerar, em seus planejamentos, ações que concorram para fortalecer a Defesa Nacional, orientada principalmente para ameaças externas. A PDN reconceitua, a Segurança Nacional, de acordo com a realidade atual e ressalta a importância de que se

---

<sup>103</sup> A Política Nacional de Defesa foi estabelecida em 1996, formulada pela primeira vez no âmbito presidencial, com a participação de militares e de civis. Apresentou como principais objetivos, abolir o enfoque de “segurança nacional”, pois o inimigo interno da Guerra Fria deixara de existir, e melhorar as relações entre civis e militares. A atual PDN substitui a divulgada em novembro de 1996. Publicada no Diário Oficial da União n.º 125, de 1º/jul/2005.



desenvolva na sociedade nacional uma mentalidade de defesa, sensibilizando-a para a relevância dos aspectos relativos à soberania, aos interesses nacionais e à integridade territorial do País. A PDN divide-se em duas partes, sendo uma parte política, abordando os conceitos, os ambientes internacional e nacional e os objetivos da defesa, e uma parte estratégica, constituída de orientações e diretrizes. Ao tratar do Estado, da segurança e da defesa, a PDN define segurança como:

“...a condição que permite ao País a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais”.

Em relação à Defesa Nacional, o documento apresenta, como definição,

“o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas”.

Consoante com o ordenamento jurídico nacional<sup>104</sup>, a PDN define como objetivos da Defesa Nacional:

- I. a garantia da soberania, do patrimônio nacional e da integridade territorial;
- II. a defesa dos interesses nacionais e das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros no exterior;
- III. a contribuição para a preservação da coesão e unidade nacionais;
- IV. a promoção da estabilidade regional;
- V. a contribuição para a manutenção da paz e da segurança internacionais; e
- VI. a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais.”

A Amazônia e o Atlântico Sul são consideradas, no documento, as áreas de maior prioridade para a defesa nacional. A instabilidade, a assimetria de poder e as novas ameaças à segurança dos Estados são fatores de maior importância na análise do ambiente internacional neste século XXI. A PDN ainda repudia o terrorismo e destaca a necessidade de ser intensificada a cooperação internacional com os países da América do Sul e da África, e também os de língua portuguesa.

<sup>104</sup> O ordenamento jurídico brasileiro tem em mais alto plano a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a qual retrata o seguinte: TÍTULO I. DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS. Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político. [...] Art. 4º - A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: I - independência nacional; II - prevalência dos direitos humanos; III - autodeterminação dos povos; IV - não-intervenção; V - igualdade entre os Estados; VI - defesa da paz; VII - solução pacífica dos conflitos; VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo; IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; X - concessão de asilo político.

Estando já definida conceitualmente a segurança e visando ações para que esta seja alcançada pelo Estado brasileiro, a PDN apresenta orientações estratégicas para a Defesa Nacional, constituídas de uma vertente preventiva, onde a ação diplomática deve ser o primeiro instrumento para a solução de conflitos, juntamente com a existência de uma capacidade militar de poder dissuasório como base de uma postura estratégica, e uma vertente reativa calcada no emprego de todo o Poder Nacional, com ênfase na expressão militar, para a defesa do País em caso de agressão. Para isso, ressalta como prioridade a garantia dos recursos necessários para o preparo das Forças Armadas, que são a base do poder militar. O fortalecimento da capacitação do país no campo da defesa é também um aspecto necessário e de grande importância, onde a produção científica e tecnológica deve ter o envolvimento dos setores governamental, industrial e acadêmico, atuando conjuntamente para o desenvolvimento da indústria de defesa. A PDN ressalta, ainda a relevância da integração regional do Brasil com os países amigos, com a afirmação de que é necessário serem formadas, com eles, parcerias estratégicas.

Objetivando preservar a soberania e a unidade nacional, a PDN considera a possibilidade de serem empregadas as Forças Armadas contra ameaças internas em operações de garantia da lei e da ordem, de acordo com legislação específica, conforme prescrito na CF/1988 e estabelece, como foi visto, a distinção entre os conceitos de Defesa Nacional e de Segurança Pública. Salienta, também, a necessidade de uma estrutura capaz de prevenir ações terroristas, assim como o desenvolvimento de dispositivos de segurança contra ataques cibernéticos.

Em relação à Amazônia, área caracterizada como passível de ameaça, a PDN prioriza o estabelecimento de ações estratégicas visando ao fortalecimento da presença militar, à efetiva ação do Estado no seu desenvolvimento e à ampliação da cooperação com países vizinhos. Da mesma forma, no Atlântico Sul, ressalta a importância de meios para exercer a vigilância e a defesa das águas jurisdicionais brasileiras na “*Amazônia Azul*”, manter a segurança das linhas de comunicações marítimas e, ainda, de exercer a vigilância, o controle e a defesa do espaço aéreo brasileiro.

Para atingir dos objetivos da Defesa Nacional, as diretrizes estratégicas da PDN incluem, entre outras, manter forças estratégicas de pronto emprego; aperfeiçoar a capacidade de comando, controle e inteligência; aumentar a interoperabilidade e o emprego combinado das Forças Armadas; aperfeiçoar a vigilância, o controle e a defesa das fronteiras, das águas jurisdicionais e do espaço aéreo; aumentar a presença militar no Atlântico Sul e na Amazônia;

desenvolver e integrar a Amazônia, vivificando a faixa de fronteira; promover a interação das demais políticas governamentais com a de Defesa Nacional; conscientizar a sociedade para os assuntos de defesa; estimular a pesquisa científica e tecnológica de interesse para a defesa; e intensificar o intercâmbio entre Forças Armadas, universidades, instituições de pesquisa e indústrias.

A questão da Defesa Nacional, na medida em que o Brasil aumente sua projeção internacional, independentemente de conquistar o almejado posto de membro permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, tende a ganhar maior importância no contexto das relações com outros Estados e sua influência estratégica regional. Nesse sentido, a PDN objetiva o estabelecimento de um entorno estratégico que vai além da América do Sul, com a inclusão da parte oriental do Atlântico Sul e a África Ocidental e Meridional.

“No Século XXI, o Brasil necessitará de Forças Armadas capazes não só de dissuadir ameaças à soberania e aos interesses nacionais e de defender as fronteiras, o território, o espaço aéreo, o mar patrimonial e a plataforma continental, mas também de projetar o poder e a influência do País no exterior. Assim, necessitará de uma Marinha oceânica, de uma Força Aérea com capacidade de pronta resposta e de um Exército com capacidade expedicionária” (Pesce, 2005).

O debate político nacional tem dado pouco espaço para as questões de defesa e segurança, pois a concorrência de outras questões tidas como urgentes no grave quadro social brasileiro, afasta as preocupações com novas estratégias relacionadas àqueles temas. A fragilidade das fronteiras amazônicas representa uma vulnerabilidade no contexto da Defesa Nacional que necessita de maior atenção no âmbito da sociedade, particularmente nas relações com os países vizinhos fronteiriços, praticamente inexistentes naquela extensa região fragilizada pela presença insuficiente do Estado, concorrendo para o agravamento dos problemas já enunciados como o tráfico de drogas e de armas, e a devastação ambiental. (Galastri, 2005).

Uma importante ação do Ministério da Defesa, objetivando estimular a renovação do pensamento sobre políticas de defesa e segurança, de acordo com os preceitos da nova configuração mundial de poder, foi a promoção de um ciclo de debates em Itaipava/RJ, entre 2003 e 2004, onde estiveram presentes parlamentares e acadêmicos especializados no assunto<sup>105</sup>. Nesse contexto, cabe ainda destacar a iniciativa para se desenvolver e consolidar, no

---

<sup>105</sup> A coleção “Pensamento Brasileiro sobre Defesa e Segurança”, com quatro volumes, divulga os resultados do amplo exercício de reflexão realizado pelo Ministério da Defesa, a partir de setembro de 2003, em parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. O volume inicial da obra, *Reflexões sobre defesa e segurança: uma estratégia para o Brasil*, refere-se às duas primeiras rodadas do ciclo de debates, denominadas “Evolução do pensamento brasileiro em matéria de defesa e segurança –

meio acadêmico, o pensamento brasileiro na área de Defesa Nacional, com a criação do Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional (Pró-Defesa)<sup>106</sup>, em 2005, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, com a finalidade de implantar redes de cooperação acadêmica no país, possibilitando a produção de pesquisas científicas e tecnológicas e a formação de recursos humanos pós-graduados no tema. O Pró-Defesa pretende incentivar a realização de projetos conjuntos de pesquisa valendo-se de recursos humanos e da infra-estrutura disponíveis em diversas Instituições de Ensino Superior (IES) civis e militares. Para o programa, a área de Defesa Nacional é definida como a defesa da integridade do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, enfatizando aspectos que contribuam para a consolidação da estabilidade regional, para a manutenção da segurança internacional e para a projeção do Brasil no cenário internacional. A iniciativa constitui-se em um grande passo para a formação da “*consciência nacional*” para os assuntos de segurança e defesa dos interesses do país.

Atualmente, o Ministério da Defesa vem realizando estudos para aperfeiçoar a atual PDN. Em 22/11/2007, no Seminário “*Elementos para uma Política de Defesa Nacional*”, realizado na Escola de Guerra Naval (EGN), o Vice-Almirante Armando Amorim Ferreira Vidigal, analisou as diretrizes da atual Política de Defesa Nacional e suas deficiências, e propôs um modelo para uma nova Política de Defesa, simbolizada por um octógono, no qual cada vértice representaria um aspecto relevante<sup>107</sup>:

- aspirações nacionais;
- análise da conjuntura internacional;
- vulnerabilidades estratégicas;
- operações militares de não-guerra;
- operações militares de guerra;

---

uma estratégia para o Brasil” e “Conceitos de segurança e defesa – implicações para a ação interna e externa do Governo”. *O Brasil no cenário internacional de defesa e segurança* constitui o segundo volume da coleção e diz respeito à terceira e à quarta rodadas, denominadas “O Brasil diante dos desafios internacionais em matéria de segurança e defesa” e “O Brasil no cenário regional de segurança e defesa”. Os dois volumes subsequentes da coleção corresponderem aos seguintes títulos: *As Forças Armadas e o desenvolvimento científico e tecnológico do País*, referente às rodadas denominadas “Indústria de defesa” e “O papel da ciência e tecnologia na defesa da soberania nacional”, e *Desafios na atuação das Forças Armadas*, referente às rodadas denominadas “As Forças Armadas e o desenvolvimento social do País” e “Alocação de recursos das Forças Armadas”

<sup>106</sup> BRASIL. Edital Pro-Defesa nº 01/2005 CAPES. Ministério da Educação. Disponível em [http://www.capes.gov.br/bolsas/especiais/pro\\_defesa.html](http://www.capes.gov.br/bolsas/especiais/pro_defesa.html). Acesso em 20/02/2008

<sup>107</sup> Disponível em [http://www.defesabr.com/MD/md\\_pdn.htm](http://www.defesabr.com/MD/md_pdn.htm). Acesso em em 28 nov. 2007

- mobilização nacional;
- desenvolvimento e certificação; e
- inteligência/contra-inteligência.

Para Vidigal, primeiramente é necessário que se identifique democraticamente as aspirações do País antes de se elaborar a nova Política de Defesa. Em sua proposta, há ainda a necessidade de se identificar as vulnerabilidades estratégicas do Brasil, ao invés de nomear inimigos potenciais, pois nossas ameaças são muito difusas. Nesse amplo espectro, podemos incluir, sem correr o risco de pré-estabelecer juízo de valor a determinada categoria de instituição, as ONGs de origem estrangeira que atuam no território nacional. Delineando as características que revestem, predominantemente, a atuação de algumas ONGs no país, Villas Boas (2007) afirma:

“No caso brasileiro, deve-se salientar o caráter geopolítico de que se reveste a atuação de algumas ONGs. Enquanto, na Europa, essas organizações atuam, predominantemente, nas áreas da saúde, educação e cultura, no Brasil há uma grande incidência nos campos ambiental e indigenista. Merece destaque também a capacidade de influência que exercem sobre a atuação de alguns órgãos governamentais e sobre a mídia.”<sup>108</sup>

Galastri (op. cit.) ainda ressalta que deve haver um amplo debate entre os poderes constituídos e a sociedade civil, que não deve ficar à margem dessa questão, seja pela falta de conhecimento ou de interesse, como parte de um projeto de estratégia, defesa e segurança que tenha como origem a Política de Defesa Nacional. O ciclo de debates realizado pelo Ministério da Defesa em 2003/2004 representou um importante passo nesse sentido, como discussão acadêmica, entretanto ainda é insuficiente para a formação de uma consciência nacional acerca do tema.

Em um regime democrático, enquanto a existência de uma Política de Estado de Defesa Nacional estabelece linhas estratégicas de conduta estatal respaldadas na constituição, para a defesa da soberania, a independência nacional e a manutenção dos valores nacionais, a elaboração dos chamados “*Livros Brancos de Defesa*” deve delinear a estrutura necessária para implementá-la. Myiamoto (2004) salienta que, no Brasil, “*nunca houve uma política uniforme para dar conta dos problemas concernentes à defesa e segurança nacionais*” e que o país não possui o seu Livro Branco de Defesa<sup>109</sup>, documento fundamental para o detalhamento das

<sup>108</sup> Villas Boas, Eduardo Dias da Costa. Internacionalização da Amazônia: Ameaças e Respostas. Revista do Clube Militar nº 424. Abril 2007. p. 25

<sup>109</sup> “O Livro Branco da Defesa é um documento chave de política que oferece a visão do Governo a respeito da defesa. É um documento público que descreve o contexto amplo da política estratégica para o planejamento da

diretrizes estratégico-militares nacionais, a exemplo do adotado por vários outros países. Destaca, também, que a Política de Defesa Nacional aproxima-se de uma carta de intenções e observa ainda a “ausência de uma política militar global para o país”, além da “falta de um projeto nacional, entendido como a conjugação de esforços entre Estado e sociedade na busca de um mesmo destino”. O Livro Branco deve ser entendido como um referencial na relação entre o poder político e as forças armadas, como resultado de um trabalho conjunto de civis e militares no sentido de orientar o planejamento estratégico nacional.

### 2.8.2 A Estratégia Nacional de Defesa

Representando o “*passo seguinte*” à PDN, a Estratégia Nacional de Defesa (END), conforme salienta Meira Mattos, caracteriza-se em sua amplitude, por sua condição inseparável da estratégia nacional de desenvolvimento. Recentemente aprovada pelo decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, é o vínculo entre o conceito e a política de independência nacional, de um lado, e as Forças Armadas para resguardar essa independência, de outro.

“Segundo os modernos pensadores políticos, na prática, três valores são inseparáveis: Política, Poder e Estratégia. Constituem um triângulo indissolúvel de causa e efeitos recíprocos. Realmente não se pode ter uma Política (conquistar um objetivo), sem se ter Poder para investir (poder material, psicológico ou ambos) e sem se ter uma Estratégia que orienta a aplicação inteligente do Poder para a conquista do objetivo da Política. A Estratégia é consequência da Política”. (Meira Mattos)<sup>110</sup>

Dentre os eixos em que a END está organizada, o primeiro define uma redistribuição das Forças Singulares, conforme as “*hipóteses de emprego*”, em que se sobressaem duas grandes regiões nodais, a Amazônia e o Atlântico Sul. Com um ambicioso plano de reestruturação das Forças Armadas, a END destaca a soberania incondicional do Brasil sobre a Amazônia, afirmando que não será aceita qualquer tentativa de tutela sobre as suas decisões de preservação, desenvolvimento e defesa da região:

“A defesa da Amazônia exige avanço de projeto de desenvolvimento sustentável e passa pelo trinômio monitoramento (controle), mobilidade e presença”.

---

defesa com uma perspectiva de médio prazo. Um Livro Branco determina a análise do Governo sobre o ambiente de segurança do país, tanto nacional como internacional. Isso pode incluir uma avaliação das ameaças e fatores de segurança, tanto tradicionais como não-tradicionais. O documento destaca questões da mais alta prioridade para esse país e proporciona uma visão geral do modo como a política de defesa será implementada para enfrentar esses desafios à segurança. Também descreve, em termos amplos, as capacidades atuais e planejadas, bem como as funções das forças de defesa”. In Adoção das Diretrizes para a Elaboração de Documentos sobre Políticas e Doutrinas Nacionais de Defesa. Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos. CP/RES. 829 (1342/02), 6 novembro 2002.

<sup>110</sup> Disponível em <https://www.esg.br/cee/ARTIGOS/meiramattos4.pdf>. Acesso em 28 jan 2008.

Nesse sentido, a Amazônia é caracterizada como um dos objetos de maior interesse para a defesa e será mobiliada com um número maior de unidades do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, principalmente nas áreas de fronteira, coma previsão de ser aumentado o efetivo militar da região, de 25 mil para 40 mil homens. A indústria bélica nacional deverá ser incrementada, inclusive com a fabricação de porta-aviões. Está prevista, ainda, a instalação da base naval da Amazônia na foz do rio Amazonas, de capacidade e dimensões semelhantes à do Rio de Janeiro.

A END também trata da questão das organizações não-governamentais estrangeiras que interferem em assuntos internos da Amazônia, ressaltando que o Brasil não permitirá que

“organizações ou indivíduos sirvam de instrumentos para interesses estrangeiros (políticos ou econômicos) que queiram enfraquecer a soberania brasileira”.

E reafirma:

“Quem cuida da Amazônia brasileira, a serviço da humanidade e de si mesmo, é o Brasil”.

Para facilitar o controle e a vigilância da Amazônia, o plano diz que o Exército, por exemplo, contará com tecnologias de comunicação, inclusive com veículos que monitorem a superfície da terra e do mar a partir do espaço. Ao afirmar a necessidade de o País reorganizar suas Forças Armadas, destaca que

“O Brasil não tem inimigos no presente. Para não tê-los no futuro, é preciso preservar a paz e preparar-se para a guerra”.

Nesse sentido, a reestruturação militar é necessária porque o Brasil precisa estar preparado

“para uma guerra assimétrica, sobretudo na região amazônica, a ser sustentada contra inimigo de poder militar superior, por ação de um país ou de uma coligação de países que insista em contestar, a pretexto de supostos interesses da humanidade, a incondicional soberania brasileira sobre a sua Amazônia”.

Apesar de ser pouco provável a possibilidade do Brasil envolver-se em um conflito armado de grande escala, considerado como uma hipótese remota na atualidade, a preparação para a guerra assimétrica<sup>111</sup>, além de contribuir para que aquela situação seja evitada, deve ser vista como a necessidade de ser formada uma doutrina militar própria, especialmente para o cenário amazônico.

---

<sup>111</sup> “A guerra assimétrica é empregada, genericamente, por aquele que se encontra muito inferiorizado em meios de combate, em relação aos de seu oponente. A assimetria se refere ao desbalanceamento extremo de forças. Para o mais forte, a guerra assimétrica é traduzida como forma ilegítima de violência, especialmente quando voltada a danos civis. Para o mais fraco, é uma forma de combate. Os atos terroristas, os ataques aos sistemas informatizados e a sabotagem são algumas formas de guerra assimétrica”. BRASIL. Estado-Maior da Armada. EMA-305: Doutrina Básica da Marinha. Brasília. 2004

Paiva (2009) conclui sua análise da Estratégia Nacional de Defesa, destacando a importância da integração de todos os ramos da sociedade, voltados para o fortalecimento das instituições e do pensamento nacional para a defesa nacional:

“O maior mérito da END está no envolvimento dos diversos setores da nação, particularmente do Poder Executivo, nas ações estratégicas que a colocam em execução. Estas são ações voltadas para retomar o desenvolvimento tecnológico com autonomia, ressuscitar a indústria nacional de defesa, implantar o planejamento da mobilização nacional, ampliar a participação do meio acadêmico, e de institutos afins, nos assuntos de defesa e, ainda, para compatibilizar a infraestrutura do País com as necessidades da defesa nacional.”<sup>112</sup>

É importante destacar, também, que a END refere-se à necessidade de se ampliar a base de conhecimento nacional, a qual deve nortear a participação efetiva da sociedade brasileira, por intermédio do meio acadêmico e de institutos e entidades ligados aos assuntos estratégicos de defesa, e promover maior integração e participação dos setores civis governamentais na discussão dos temas ligados à defesa.

“3.O Ministério da Defesa e a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República estimularão a realização de Encontros, Simpósios e Seminários destinados à discussão de assuntos estratégicos, aí incluída a temática da Defesa Nacional. A participação da sociedade nesses eventos deve ser objeto de atenção especial.

4.O Ministério da Defesa intensificará a divulgação das atividades de defesa, de modo a aumentar sua visibilidade junto à sociedade, e implementará ações e programas voltados à promoção e disseminação de pesquisas e à formação de recursos humanos qualificados na área, a exemplo do Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional (Pró-Defesa).”

A despeito do novo quadro mundial delineado no limiar do século XXI que apontou para uma evolução da arte da guerra, o papel universal das Forças Armadas, instituições nacionais e permanentes, que constituem um prolongamento da sociedade a que pertencem, permanece imutável: dissuadir agressões, adotando a estratégia de defesa preventiva e preservar a soberania nacional, coerente com os anseios do Estado e da própria sociedade em geral.

Assim, o poder das Forças Armadas deve ser compatível com a estatura da sociedade e do Estado, não devendo, jamais, ultrapassá-los. Segundo o ministro Mangabeira Unger, a Estratégia Nacional de Defesa é a mais ambiciosa proposta de reconstrução das Forças Armadas da história do Brasil, com uma mudança radical da cultura militar, e uma forte integração das três Forças, sob o comando do Ministério da Defesa.

“O horizonte do projeto é uma cultura militar pautada pela flexibilidade, a audácia, a imaginação e a capacidade de surpreender e de desbordar. Não somos os mais poderosos. Sejamos, então, os mais audaciosos e imaginativos”.<sup>113</sup>

<sup>112</sup> Paiva, Gen Luiz Eduardo Rocha. *Política, Estratégia e Coerência*. Publicado no Jornal O Estado de São Paulo, em 06 Fev 09.

<sup>113</sup> In [http://www.defesabr.com/Md/md\\_estrategia.htm](http://www.defesabr.com/Md/md_estrategia.htm).



O Ministro da Defesa, Nelson Jobim (2008)<sup>114</sup>, juntamente com o Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Mangabeira Unger, ao encaminhar a nova Estratégia Nacional de Defesa para o presidente da república, ressaltou o ineditismo no Brasil da iniciativa de inserir as questões de defesa na agenda nacional e da oportunidade de se formular um planejamento de longo prazo para a defesa do País, ressaltando a relevância e sua relação direta com o desenvolvimento nacional, e que esse documento reafirma o compromisso dos cidadãos brasileiros, civis e militares, com a soberania, a integridade do patrimônio e do território, e da unidade nacionais.

---

<sup>114</sup> EM Interministerial nº 00437/MD/SAE-pr. Brasília, 17 de dezembro de 2008.

### CAPÍTULO III

#### O PAPEL DO MINISTÉRIO DA DEFESA E A SEGURANÇA NACIONAL NA REGULAÇÃO DAS ONGs

##### 3.1 A CERTIFICAÇÃO

As relações entre pessoas físicas e jurídicas nos dias atuais tem um componente que não existia há cinquenta anos atrás: a forte concorrência, fator que aumenta a possibilidade de, por um lado, melhorar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos, e por outro, possibilitar melhores preços para a aquisição em detrimento da qualidade dos mesmos. Para se evitar isso, ou pelo menos minimizar o problema, assistimos atualmente ao evento da certificação, a qual reúne aspectos que, após análise criteriosa, afirmam se determinada organização tem condições de realizar o que se propõe conforme determinados parâmetros de adequação. Felix (1995) explica:

“Quando se adquire um bem/serviço, o comprador/usuário quer saber se o que recebeu é o que foi pedido. Isto pode ser feito comparando-se o recebido com a especificação do que foi pedido. O ato de fazer esta verificação é a avaliação da conformidade.

A avaliação da conformidade de sistemas, processos, produtos, insumos e serviços para qualquer finalidade é uma tendência e um requerimento para acesso e permanência a mercados no País ou no exterior.”<sup>115</sup>

A certificação passou a ser uma forma até de se proteger contra barreiras comerciais de várias naturezas, como as alfandegárias ou de natureza técnica. Para tanto, a instituição que certifica deve ter o reconhecimento público da lisura de seu trabalho para que efetivamente seja confiável em suas intenções. Para o mercado, o autor afirma que a certificação oferece as seguintes vantagens:

- a) Avaliação, para o comprador/usuário, da conformidade do produto ou serviço, com normas e regulamentos técnicos elaboradas por organismo competente tecnicamente e com credibilidade, reconhecido como independente das partes envolvidas;
- b) Aumento da aceitação dos produtos/serviços no mercado/sociedade com a evidência da conformidade (selo, certificado, dentre outros), facilitando a relação com os mercados interno e externo;
- c) Contribui para o bem estar público em áreas como saúde, segurança e proteção ambiental, pela garantia da conformidade;
- d) Propicia um eficaz meio de controle de processos/operações;
- e) Influencia no aumento da produtividade e do nível da qualidade de produtos e de serviços;
- f) Facilita a proteção quanto a ações legais relacionadas com produtos/serviços;
- g) Proporciona confiança na relação cliente-fornecedor;

---

115 Felix, Julio C. *A Metrologia no Brasil*. Ed Qualitymark. 1995

- h) Facilita a comparação entre diversos produtos, sendo instrumento de defesa da concorrência;
- i) Evita a multiplicação de avaliações por parte dos clientes, em particular quando efetuada no âmbito do Sistema de Certificação de um país; e
- j) Contribui para a detecção de não-conformidades e conseqüentemente para uma evolução das organizações e processos provedores de bens e serviços, a partir das auditorias de avaliação.”

Felix (op. cit.) ainda destaca a necessidade de um sistema de avaliação da conformidade transparente, como condição essencial para a sua aceitação pelo mercado, inclusive para facilitar entre os países um reconhecimento mútuo das atividades envolvidas nesse processo, com a conseqüente aceitação de certificados emitidos pelos Sistemas Nacionais de Certificação dos mesmos, o que possibilita a melhoria das relações comerciais e afirmação da competência técnica nesse setor de atuação.

Podemos destacar, como modelos de instituições de certificação, algumas entidades de normalização, metrologia e acreditação, programas e selos de certificação que desenvolvem suas atividades já reconhecidas no Brasil, conforme sintetizadas a seguir<sup>116</sup>:

- Associação Brasileira de Controle da Qualidade (ABCQ): atua no desenvolvimento de projetos para certificações de caráter nacional e certifica auditores de sistema de qualidade. Exerce, também, a prestação de serviços de assessoria e consultoria.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): é o órgão responsável pela normalização técnica no País. Possui natureza privada, sem fins lucrativos, sendo reconhecida pela Resolução CONMETRO nº 07, de 24/08/1992 como Fórum Nacional de Normalização.
- Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV): concentra-se no desenvolvimento de atividades inovadoras na área de Engenharia de Produção e Administração Industrial. Emite certificados de Sistemas de Qualidade (normas NBR VER 9000 e outras), de Sistemas de Gestão Ambiental (NBR VER 14001), de Sistemas de Saúde e Segurança Ocupacional e Normas ONA para Acreditação de Organizações de Saúde.
- Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO): possui base de dados dos regulamentos técnicos federais e de empresas certificadas

---

<sup>116</sup> Disponíveis em <http://www.abcq.com.br>. Associação Brasileira de Controle da Qualidade (ABCQ); <http://www.abnt.org.br>. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); <http://www.vanzolini.org.br>. Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV); <http://www.inmetro.gov.br> Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO); <http://www.uciee.org>. União Certificadora (UC); Acesso em 25 abr 2007.

pelas normas VER 9000 e VER 14001, centrada em Tecnologias Ambientalmente Saudáveis. Indica os produtos analisados, os laboratórios de calibração e os demais organismos de acreditação credenciados.

- União Certificadora (UC): é uma instituição tecnológica, credenciada pelo Inmetro para a certificação de Produtos, de Sistemas de Gestão da Qualidade e de Telecomunicações, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação.

Comparativamente ao conceito de certificação e normalização utilizado para o controle da qualidade dos produtos e serviços oferecidos no mercado, expandindo-se este entendimento para a prestação serviços de interesse público por instituições de caráter privado, entendemos que a existência de um conjunto de normas técnicas e indicadores de desempenho para as ONGs, aprovadas conforme as exigências da Estratégia Nacional de Defesa, no que se refere ao controle das atividades que possam oferecer ameaças à soberania nacional, sem que fosse necessário todo um processo legislativo para a legalização de suas atividades, criaria um método de controle eficaz e livre de maiores burocracias, protegendo os interesses nacionais. Esse seria um instrumento componente de uma série de ações estratégicas, particularmente no contexto do cenário de ameaças à Amazônia, objeto dessa dissertação, associadas ao fortalecimento da presença militar, à efetiva ação do Estado no desenvolvimento sócio-econômico e à ampliação da cooperação com os países vizinhos que, segundo Oliveira (2006), são imprescindíveis para a defesa das riquezas naturais do país e do meio ambiente.

### 3.2 O PAPEL DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

Dentre os instrumentos de atuação do Estado moderno encontra-se a ação regulatória, como mecanismo de intervenção estatal no que se refere ao estabelecimento de leis, regulamentos e normas, a cargo do poder público, com a finalidade de controlar, estimulando, restringindo ou determinando comportamentos de certos mercados que, pelas suas próprias características, necessitam da interferência do Estado. A regulação, nesse sentido, é identificada como uma forma contemporânea de ação do Estado, podendo ser exercida diretamente ou descentralizada, por delegação governamental a outras entidades, com poderes regulatórios ou normativos, cuja abrangência pode ser genérica, aplicável à economia ou sociedade como um todo, ou setorial.

A década de 90 marcou a implantação da administração pública gerencial, nos Estados Unidos e também no Brasil, sob a necessidade de tornar a administração pública mais

moderna e mais eficiente, a exemplo da tendência verificada desde a década de 80 em países como o Reino Unido, Nova Zelândia e Austrália. A aprovação do *Plano Diretor da Reforma do Estado* (1995), no governo Fernando Henrique Cardoso e a criação do Conselho de Reforma do Estado (CRE), pelo Decreto nº 1.738, de 8 de dezembro de 1996, produziram recomendações à Câmara de Reforma do Estado da Presidência da República na adoção de providências para a definição do marco legal dos entes reguladores. Ao considerar a necessidade de substituição do antigo estatismo, cujo sistema regulatório tornou-se obsoleto, burocratizante e essencialmente intervencionista, o projeto de reforma do Estado objetivou a adoção do chamado Estado regulador moderno, com novos critérios e forma mais democrática. Dessa forma, foram estabelecidos os padrões para uma nova política regulatória, com a criação ou reformulação das agências reguladoras existentes, baseada em novos critérios para as entidades de fiscalização e regulação de serviços públicos, partindo-se do conceito de inicialmente regular o mínimo possível e, a partir daí, formar um modelo regulatório acessível e transparente em suas decisões, de acordo com o desenvolvimento real do mercado ou setor de atividade envolvido. Assim foram criadas as novas agências reguladoras.

“No século vinte, quando o Estado cresceu e assumiu novos papéis, ficou patente a ineficiência inerente a esse tipo de administração. Ao mesmo tempo em que a burocracia estatal, ou seja, o conjunto de administradores públicos profissionais, via sua posição estratégica na sociedade aumentar, ficava claro que se tornava necessário adotar novas formas de gestão da coisa pública, mais compatíveis com os avanços tecnológicos, mais ágeis, descentralizadas, mais voltadas para o controle de resultados do que o controle de procedimentos. E também mais compatíveis com o avanço da democracia em todo o mundo, que cada vez mais exige uma participação mais direta da sociedade na gestão pública”. (Bresser Pereira, 1998)

No ano de 2003 foi instituído um Grupo de Trabalho Interministerial, coordenado pelas Câmaras de Infra-Estrutura e de Política Econômica da Casa Civil da Presidência da República, para análise e avaliação do papel das agências reguladoras no arranjo institucional brasileiro. Conceitualmente, de acordo com o relatório final, a regulação classifica-se em econômica, social ou administrativa, conforme suas finalidades. A regulação econômica permite a estrutura institucional para agentes econômicos, empresas e mercados, limitando ou intensificando os fluxos de mercado, por meio de políticas tarifárias, princípios de confiabilidade do serviço público e normas para entrada e saída do mercado. A regulação social atua na proteção do interesse público, definindo padrões para a oferta de serviços nas áreas da saúde, segurança e meio ambiente. E a regulação administrativa trata dos meios de intervenção nos procedimentos administrativos e nos adotados pelo Poder Público em sua relação com os administrados. O relatório apresentou alguns exemplos de órgãos da administração direta e outras entidades que possuem função reguladora, como a Secretaria da Receita Federal, o

Departamento de Aviação Civil e o Ministério do Trabalho e Emprego, e as autarquias como o Instituto Nacional do Seguro Social, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Instituto Brasileiro de Turismo, o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, a Comissão de Valores Mobiliários, e o Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, entre outras. Em relação à promoção do bem-estar social, o Grupo de Trabalho concluiu que as agências reguladoras representam o modelo institucional que possibilita a obtenção dos melhores resultados, principalmente na fiscalização de serviços públicos concedidos e monopólios naturais. Dentre suas conclusões, salientamos ainda a importância de ser identificada a necessidade da regulação, quando observada a hipótese de falhas que justifiquem a intervenção de uma agência reguladora, entendida como o estabelecimento de meios de controle social por intermédio de regras firmadas por leis, decretos, concessões, contratos e decisões de órgãos reguladores. Nesse sentido, recomendou aos ministérios desenvolver e fortalecer a formulação de políticas públicas setoriais, além de planejar a operação e a expansão dos setores regulados, cabendo às agências a tarefa de implementar políticas de Estado e fiscalizar o funcionamento do mercado.

No Brasil, a agência reguladora, instituída como autarquia especial, é uma pessoa jurídica de direito público interno, da administração indireta do Estado, com a finalidade de regular e fiscalizar a atividade de determinado setor da economia de um país. Por desempenhar uma atividade essencialmente técnica, sua estrutura impõe que sejam evitadas ingerências políticas na sua direção. Dentre suas atribuições principais, destacamos o levantamento de dados, análise estudos sobre o setor objeto da regulação, a elaboração de normas disciplinadoras do setor regulado e execução da política setorial determinada pelo Poder Executivo, de acordo com os condicionamentos legislativos, a fiscalização do cumprimento das normas reguladoras, e a gestão de contratos de concessão e de termos de autorização e permissão de serviços públicos delegados, fiscalizando o cumprimento dos deveres relativos à outorga. Na esfera federal brasileira, são exemplos de agências nacionais reguladoras, a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a Agência Nacional do Cinema (ANCINE), a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a Agência Nacional do Petróleo (ANP), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a Agência Nacional de Recursos Hídricos (ANA) e, no âmbito do Ministério da Defesa, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

### 3.3 A AGÊNCIA NACIONAL DE DEFESA

Conforme visto, as agências reguladoras são órgãos criados pelo Estado com a finalidade de normatizar e controlar as atividades privadas na execução dos serviços de caráter público por intermédio do planejamento e normatização, sendo órgãos imprescindíveis no processo de descentralização estatal vivido pelo Estado. Segundo o jurista Gasparini (2001),

“Com a implementação da política que transfere para o setor particular a execução dos serviços públicos e reserva para a Administração Pública a regulamentação, o controle e a fiscalização da prestação desses serviços aos usuários e a ela própria, o Governo Federal, dito por ele mesmo, teve a necessidade de criar entidades para promover, com eficiência, essa regulamentação, controle e fiscalização, pois não dispunha de condições para enfrentar a atuação dessas parcerias. Tais entidades, criadas com essa finalidade e poder, são as agências reguladoras. São criadas por lei como autarquia de regime especial recebendo os privilégios que a lei lhes outorga, indispensáveis ao atingimento de seus fins. São entidades, portanto, que integram a Administração Pública Indireta.”<sup>117</sup>

A existência de uma agência reguladora no setor de Defesa Nacional permitiria uma agilidade no processo de controle de eventuais ONGs que seriam suspeitas de desenvolver atividades atentatórias à defesa dos interesses nacionais e à soberania do país. O objetivo da delegação de poder normativo às agências reguladoras tem como causa única e exclusiva, dar a possibilidade de se editar de forma rápida normas de cunho exclusivamente técnico. A discricionariedade técnica é o fundamento de validade das normas reguladoras baixadas pelas agências, grupo do qual faria parte, também, a Agência Nacional de Defesa.

Madeira (2001) discorre sobre a vantagem, para o Estado, de atuar com maior agilidade no processo normativo e de controle mais eficaz, quando a função é exercida pelas agências reguladoras, em contraposição à reconhecida lentidão do processo legislativo:

“A lei determina seu âmbito de atuação e os atos normativos produzidos pelas agências regerão o mercado de atuação específica de cada agência. A celeridade das decisões é imprescindível para a gestão eficaz do negócio e essas normas direcionaram rapidamente o rumo a ser tomado sem a morosidade que impera no poder legislativo seja pela desídia de seus parlamentares, seja pelo devido processo legal, normalmente longo e lento.”

Reconhecendo a importância de medidas efetivas para o controle de organizações estrangeiras que atuam no território nacional, o Ministério da Justiça, considerando a necessidade de aperfeiçoamento do controle da atuação dessas instituições destinadas a fins de interesse coletivo, publicou a portaria nº 1.272, de 3 de julho de 2008 (Anexo C), que dispõe sobre o cadastramento de organizações estrangeiras sem fins lucrativos no país:

---

<sup>117</sup> Gasparini, Diógenes de. Disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3339>. Acesso em 21 fev. 2008

“Art. 1o As organizações civis estrangeiras sem fins lucrativos, que tenham sido regularmente constituídas de acordo com a legislação do seu país de origem, e que estejam autorizadas a funcionar no Brasil a partir da instalação de filiais, sucursais, agências ou estabelecimentos, ou apenas atuando no Brasil, ficam obrigadas a se recadastrarem na Secretaria Nacional de Justiça, sob pena de cancelamento da autorização concedida.”

Este parece ser um passo importante para que se tenha um acompanhamento mais preciso de ONG estrangeiras no território nacional, as quais devidamente identificadas, deixarão, em tese, de agir livremente no país, pois estarão sujeitas ao controle interno, ainda que de forma cadastral, pelo Ministério da Justiça. Ao par dessa iniciativa, o monitoramento das suas ações, também se faz necessário, pelo Ministério da Defesa, pelas razões já descritas nesse trabalho.

Em matéria publicada por mídia eletrônica de 24/04/2008, foi anunciada, em um encontro com jornalistas estrangeiros, pelo Ministro da Defesa, Nelson Jobim, a intenção conjunta com o Ministério da Justiça, de criação de um novo projeto de Lei de Estrangeiros, a ser enviado ao Congresso Nacional, como instrumento jurídico para impedir que as ONGs sirvam como fachada para atividades ilegais na Amazônia. Para exercerem qualquer atividade naquela região, indivíduos e grupos estrangeiros, inclusive religiosos, necessitariam de autorização do Ministério da Justiça e de cadastro no Comando Militar da Amazônia, caracterizando, assim, o controle militar das ONGs estrangeiras naquela área. Na mesma ocasião, o ministro afirmou:

"Há este conceito de que a Amazônia é um lugar livre para qualquer um, mas a Amazônia é território soberano brasileiro e vai continuar sendo território soberano brasileiro"

"Não estamos cientes de nenhuma ameaça pendente. Não temos disputas fronteiriças com nossos vizinhos, mas por que esperar até que alguma coisa aconteça? Precisamos estar preparados para proteger nossos recursos"<sup>118</sup>

Verifica-se, assim, que o tema é comprovadamente relevante para a defesa nacional, tanto no âmbito do Ministério da Justiça, responsável pela segurança pública, como pelo Ministério da Defesa, responsável pelo estabelecimento de políticas relacionadas à defesa e segurança nacionais. A existência de uma legislação bem definida, que ofereça o amparo jurídico necessário para a atuação do poder militar no controle das ONGs, que estejam envolvidas em atividades contrárias aos interesses nacionais, fortalecerá o Estado brasileiro e será um importante instrumento de afirmação da soberania nacional.

---

<sup>118</sup> Reportagem da Reuters/Brasil Online, publicada no jornal O Globo, de 24 abr. 2008. Disponível em [http://oglobo.globo.com/pais/mat/2008/04/24/ongs\\_estrangeiras\\_podem\\_ter\\_maior\\_controle\\_militar\\_na\\_amazonia-427045817.asp](http://oglobo.globo.com/pais/mat/2008/04/24/ongs_estrangeiras_podem_ter_maior_controle_militar_na_amazonia-427045817.asp). Acesso em 25 mar. 2009



### 3.3.1 Os Mecanismos de Controle

Segundo a Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG), a elaboração de uma legislação para entidades sem fins lucrativos compreende o gerenciamento de um diversificado e complexo universo de interesses e não somente uma questão jurídica. Dessa forma, o debate acerca da construção de um marco legal para as entidades sem fins lucrativos é bastante complexo, considerando-se que qualquer espécie de regulação, caso seja estabelecida a despeito de serem observadas democraticamente as diversas formas de organização da sociedade, corre o risco de “*ser extremamente autoritária em relação a esse amplo universo*”(Ciconello, 2007).

Por outro lado, como o debate sobre a transparência das atividades das ONGs vem sendo bastante explorado, a falta de legislação específica, dá ênfase à importância dessas organizações apresentarem de forma clara o fim a que suas atividades se destinam, além da necessidade de mostrar que os recursos obtidos são aplicados de forma transparente, eficiente e eficaz. Segundo o conceito de gestão empresarial conhecido por “*benchmarking*”, que é o processo comparativo através do qual as organizações identificam as melhores existentes e avaliam sua distância desse padrão de comportamento, é possível, ainda que voluntariamente, utilizar esses parâmetros para a melhoria das práticas identificadas. Essa iniciativa, caso seja motivada por um modelo regulatório de controle, poderá minimizar o universo de instituições consideradas à margem do ambiente legal do Estado. As bases para a definição dos elementos a serem considerados na avaliação e no controle de ONGs, estrangeiras ou não, pelo Ministério da Defesa, podem ser apoiadas em quatro aspectos fundamentais:

- a) Componente Operacional: quadro de representantes legais, clareza estatutária, organização estratégica, integridade organizacional, comunicação social, operações e resultados.
- b) Área de Atuação: Atividades (programas e projetos).
- c) Sistema de gestão: gestão financeira, recursos humanos, transparência e eficácia.
- b) Ações de Melhoria Contínua: metodologias de verificação do desempenho, como PDCA (*Plan, Do, Check, Act*) ou SDCA (*Standardization, Do, Check, Act*).

Além de possibilitar a preservação e garantia da integridade do interesse nacional, o controle periódico das organizações que atenderem aos termos do sistema regulatório, permitirá que sejam beneficiadas pelos resultados obtidos e pelo reconhecimento do setor, agregando valor ao seu objeto institucional e adquirindo credibilidade, quanto aos seus propósitos, em sua área de atuação, reforçados pelos meios de certificação emitidos pelo Estado.

#### 4 CONCLUSÃO

Refletindo-se sobre esta problemática, foi considerada a relevância de uma Certificação de Qualidade e uma Agência Reguladora que permitam o desenvolvimento de instrumentos de avaliação que identifiquem e diferenciem instituições, particularmente ONGs estrangeiras atuantes na Amazônia que ofereçam serviços ou desenvolvam atividades em áreas que envolvam possíveis ameaças à integridade territorial, à soberania nacional e aos interesses da nação, conforme o cenário definido nas políticas de segurança e defesa nacional.

Uma ameaça efetiva que existe em nosso país é a falta de separação entre o que é segurança pública e defesa nacional. Há ameaças que são particulares aos países e não podem, enquanto ameaças, ser compartilhadas; outras são de determinada região e outras que podem atingir todo um continente. Os casos de tráfico internacional de drogas ou do terrorismo se enquadram nesta última. A exemplo da vulnerabilidade do extenso e rico ambiente amazônico, a questão do crime organizado para o contrabando é um problema também para a região da tríplice fronteira e, portanto, percebida como um cenário de ameaças para Brasil, Argentina e Paraguai. As chamadas “*novas ameaças*” são aquelas que assim são percebidas depois da Guerra Fria, pois a superação deste conflito mudou definitivamente o comportamento dos atores, mormente nas áreas de defesa e segurança. Apesar dos avanços na área de defesa para enfrentar eventuais ameaças, como são conhecidos os exercícios conjuntos praticados pelas Forças Armadas, ainda não existe uma visão comum a respeito das ameaças e de como elas devem ser enfrentadas.

De tudo o que foi escrito anteriormente, devemos ter em mente que é necessária a mobilização do pensamento nacional para o tema da defesa e segurança nacional. Assim não sendo, o Estado brasileiro perde um componente de sua soberania, abrindo uma brecha para perdas maiores. Meirelles (1972) assim define:

“O Direito e o Dever de Autodefesa do Estado – A segurança nacional, na sua conceituação global, pode ser afetada pelas mais diversas atividades ou atuações do indivíduo ou de grupos, que consciente ou inconscientemente pratiquem atos ou incitem condutas prejudiciais ou adversas ao regime político-constitucional estabelecido e aos objetivos e aspirações nacionais. São condutas subversivas ou antinacionais, que merecem a contenção do Estado e a punição de seus autores em preservação dos direitos fundamentais dos cidadãos e dos superiores interesses da comunidade e da Nação.

A defesa da Pátria, a preservação das instituições, a proteção do cidadão e da coletividade é direito e dever do Estado. Nenhuma Nação pode sobreviver com independência, se não lhe for reconhecida a prerrogativa de defender, com o Poder e pela força, se necessária, o seu território, o seu povo, o seu regime político e o seu sistema constitucional, contra a violência das minorias inconformadas e o ataque das ideologias contrárias à ordem jurídica vigente.

Nisto é que reside, basicamente, a Soberania de uma Nação. O Poder instituído tem o direito-dever da autodefesa. É o controle social do Poder de que nos fala Loewenstein, nestes termos (...) Essa autodefesa do Estado não afronta os direitos individuais, nem descaracteriza a democracia, quando exercida nos limites da Constituição e das leis, em benefício dos próprios indivíduos, da coletividade e da Nação na busca incessante de seus objetivos presentes e futuros”.<sup>119</sup>

Mas como fazer com que esta mobilização seja efetiva? Persiste uma dificuldade ante a magnitude territorial brasileira. Como fazer com que sejam visualizados em caráter nacional os valores que compõem a necessidade básica da segurança interna e da defesa nacional? Inicialmente, há que se buscar instituições que tenham alcance suficiente para ajudar na conscientização da população. A partir do momento em que se busque tais instituições, deve ser realizada uma análise dos trabalhos a que estas se prestam, de forma a que se verifique qual é o direcionamento tomado. No caso da segurança e defesa nacional, especificamente, uma hipótese seria a verificação da qualidade dos serviços prestados enquadrados numa mentalidade de defesa, ou pelo menos que não seja contra esta mentalidade. Mas que instituições seriam estas?

O campo é fértil quando, após a análise das Expressões do Poder Nacional e os cenários de possíveis ameaças, se trata das ONGs, particularmente estrangeiras. Neste mister, poder-se-ia fazer a seguinte dedução: graças a donativos privados e públicos, internos e externos, as ONGs gozam atualmente de recursos substanciais para desenvolver as suas atividades. O número de ONGs no Brasil é cada vez maior, o que reflete o aumento dos apoios dados às mesmas e a realidade vivida na nova ordem mundial, com novos atores não-estatais, influenciando as relações internacionais.

O trabalho apresentado situa-se numa zona muito estreita. Se existe a ciência da proliferação de organizações que são criadas para se locupletarem de uma brecha legal e com isso se colocam como representantes travestidos de interesses econômicos e políticos nocivos ao desenvolvimento brasileiro, por outro lado deve ser distinguido daqueles que, pela proliferação dos primeiros e sua má reputação, que está vindo a conhecimento da opinião pública, estão se aproveitando para obter vantagens econômicas lançando a contra-onda ao, assim denominado, terceiro setor.

A existência de um órgão que possa vir a servir de boa referência para as organizações que pretendam agir no território nacional e que, possuidoras da certificação

---

119 Meirelles, Hely Lopes. *Poder de polícia e segurança nacional*. Revista dos Tribunais, v. 61, n 445, p. 287 – 298, nov. 1972.

outorgada por este, possam ter um diferencial acreditado de qualidade, lhes servirá de referencial positivo em qualquer instância que necessitem se colocar, pois, no mínimo, os seguintes parâmetros terão sido avaliados:

- Objetivos Fundamentais não conflitantes com a Constituição Federal e com a Política de Defesa Nacional;
- Avaliação das ações desenvolvidas no País ou fora dele;
- Transparência total dos objetivos estatutários;
- Avaliação de currículo dos responsáveis;
- Origem dos subsídios financeiros.

O tema Segurança e Defesa Nacional, nos dias de hoje, é considerado como da mais alta relevância no universo das preocupações, tanto na área governamental como nas esferas militar e civil. Todo e qualquer esforço realizado em prol da defesa nacional deverá ser realizado dentro de um escopo estratégico que abranja os campos do Poder Nacional. O mundo mudou. Novos objetivos são traçados a cada dia. Essas novas ameaças são definidas por órgãos especificamente vocacionados, como o Ministério da Defesa e instituições de pesquisa que têm a liberdade para adotar várias visões, desde que estas sejam viáveis para a consecução maior da preservação da soberania e dos interesses nacionais.

## 5 REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA AMAZÔNIA. *Teoria da Conspiração?* Associação dos Engenheiros da Petrobrás. AEPET.Revista Petróleo e Política nº 14. Rio de Janeiro, 24/05/2005.
- ALMEIDA PINTO, J.R. de; Rocha, A.J. Ramalho da; da Silva, R. Doring Pinho (org.). *O Brasil no cenário internacional de defesa e segurança*. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação, 2004.
- ALVES, Anna Walléria Guerra. *A Ineficácia da Legislação no Combate à Biopirataria na Amazônia*. Anais CONPEDI / Belo Horizonte. Disponível em [http://www.conpedi.org/anais\\_conpedi\\_bh.htm](http://www.conpedi.org/anais_conpedi_bh.htm). Acesso 12 out.2008.
- AMAZÔNIA BRASILEIRA. Disponível em [http://www.mv-brasil.org.br/arquivos/texto\\_amazoniabrasileira.pdf](http://www.mv-brasil.org.br/arquivos/texto_amazoniabrasileira.pdf). Acesso em 17 nov. 2006.
- AMAZÔNIA: *Plano Colômbia: perspectivas do parlamento*. Brasília, DF: Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), 2002.
- AQUINO, Maria José da Silva. *ONGs Ambientalistas na Amazônia: práticas e representações*. Boletim Rede Amazônia. Ano 1. nº 1. 2002
- ARIOSI, Mariângela F. *Direito Internacional e soberania nacional*. Jus Navigandi, Teresina, ano 9, n. 498, 17 nov. 2004.
- ARON, Raymond. *Guerra e Paz entre as Nações*. São Paulo/Brasília: IPRI/Ed. UnB, 2002
- ARRUDA, João Rodrigues. *O Uso Político das Forças Armadas*. Mauad, Rio de Janeiro, 2007.
- AZAMBUJA, Darcy. *Introdução à ciência política*. Editora Globo, SP, 2001. 14ª edição.
- BARBIERI, José Carlos. *Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudanças da agenda 21*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997
- BEAUFRE, André. *Introdução à Estratégia*. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1998.
- BERTAZZO, Juliana. *A nova agenda internacional de segurança põe a democracia brasileira em risco?* Revista Brasileira de Política Internacional. Vol.50 no.2, Brasília, Jul/Dez., 2007
- BOBBIO, Norberto. *Locke e o direito natural*, 2.<sup>a</sup> ed., Brasília, Editora UnB, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Direito e Estado no pensamento de Emanuel Kant*, Brasília, Editora UnB, 1997.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Tradução Carmen C. Varriale...[et al.]; coordenação da tradução João Ferreira; revisão geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cascais – 4ª ed./ Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1992, V. 2.
- BOLI, John e Thomas, George (ed.). *Constructing world culture. International nongovernmental organizations since 1875*. Stanford University Press, Stanford, California, 1999.

- BRASIL. Exército Brasileiro. *As Forças Armadas e a Segurança Pública*. Estado-Maior do Exército. Centro de Estudos Estratégicos do Exército. Relatório de simpósio. George Luiz Coelho Cortês (Org.). Brasília: 2007.
- \_\_\_\_\_. *Concepção Estratégica do Exército*. Sistema de Planejamento do Exército-4 – Extrato. Brasília: Ministério do Exército. EME, s/d, p. 12
- \_\_\_\_\_. Estado-Maior da Armada. *EMA-305: Doutrina Básica da Marinha*. Brasília. 2004
- \_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. *O Brasil no cenário internacional de defesa e segurança*/ organizadores: J.R. de Almeida Pinto, A.J. Ramalho da Rocha, R. Doring Pinho da Silva. – Brasília : Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação, 2004. 212p. ; 22cm. – (Pensamento brasileiro sobre defesa e segurança ; v.2)
- \_\_\_\_\_. *As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil 2002*. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Estudos e Pesquisas Informação Econômica – número 4, 2ª edição, Rio de Janeiro, 2004.
- \_\_\_\_\_. *As Fundações Privadas e Associações sem Fins lucrativos no Brasil 2005* / IBGE, Gerência do Cadastro Central de Empresas. – Rio de Janeiro : IBGE, 2008. 162p.
- \_\_\_\_\_. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em [www.soleis.adv.br](http://www.soleis.adv.br). Acesso em jul 2007.
- \_\_\_\_\_. *Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001. Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências*. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/D3897.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3897.htm) Acesso em: 21 jun. 2007.
- \_\_\_\_\_. *Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa, e dá outras providências*. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/d6703.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6703.htm). Acesso em 28 dez. 2008.
- \_\_\_\_\_. *Decreto-lei 1001 de 21/10/1969. Código Penal Militar*. DOU 21/10/1969. Disponível em [www.presidencia.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del1001.htm](http://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del1001.htm). Acesso em 21 nov. 2008
- \_\_\_\_\_. *Edital Pro-Defesa nº 01/2005 CAPES*. Ministério da Educação. Disponível em [http://www.capes.gov.br/bolsas/especiais/pro\\_defesa.html](http://www.capes.gov.br/bolsas/especiais/pro_defesa.html). Acesso em 20 fev. 2008
- \_\_\_\_\_. *Lei nº 10.406/02 (novo Código Civil)*. Disponível em [www.soleis.adv.br](http://www.soleis.adv.br). Acesso em 30 out. 2006
- \_\_\_\_\_. *Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos)*. Disponível em [www.soleis.adv.br](http://www.soleis.adv.br). Acesso em 30 out. 2006
- \_\_\_\_\_. *Lei nº 5.869/73 (Código de Processo Civil)*. Disponível em [www.soleis.adv.br](http://www.soleis.adv.br). Acesso em 30 out. 2006
- \_\_\_\_\_. *Lei Complementar nº 109/01– dispõe sobre o regime de previdência complementar*. Disponível em [www.soleis.adv.br](http://www.soleis.adv.br). Acesso em 30 out. 2006

- \_\_\_\_\_. *Lei complementar nº 97, de 09 de junho de 1999. Organização, preparo e emprego das Forças Armadas.* Disponível em [http://www.dji.com.br/leis\\_complementares/1999\\_000097/000097\\_1999\\_forcas\\_armadas.htm](http://www.dji.com.br/leis_complementares/1999_000097/000097_1999_forcas_armadas.htm). Acessado em 08 set. 2008.
- \_\_\_\_\_. *Lei complementar nº 117 de 02/09/ 2004: Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.* Brasília: 2004. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/certific/certificac/legin.html/visualizarNorma.html?ideNorma=533982&PalavrasDestaque=>. Acesso em 03 out. 2008.
- \_\_\_\_\_. *Lei Complementar nº 75/93 – dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União, Especialmente arts. 1º , 5º e 6º.* Disponível em [www.soleis.adv.br](http://www.soleis.adv.br). Acesso em 30 out. 2006
- \_\_\_\_\_. *Lei nº 9.637/98 – dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais (OS), as quais assinam, com o Poder Público, um contrato de gestão.* Disponível em [www.soleis.adv.br](http://www.soleis.adv.br). Acesso em 30 out. 2006
- \_\_\_\_\_. *Lei nº 9.790/99 – dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), as quais assinam, com o Poder Público, um Termo de Parceria.* Disponível em [www.soleis.adv.br](http://www.soleis.adv.br). Acesso em 30 out. 2006
- \_\_\_\_\_. *Política de Defesa Nacional.* Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5484.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5484.htm)
- \_\_\_\_\_. *Portaria nº 657, de 4 de novembro de 2003. Estabelece a Missão e a Visão de Futuro do Exército, a Síntese dos Deveres, Valores e da Ética do Exército e os Fatores Críticos para o Êxito da Missão, e dá outras providências.* Disponível em <http://defesanet.web.terra.com.br/noticia/ebvisao/>. Acesso em 01 nov. 2006.
- \_\_\_\_\_. *Portaria nº 1.272, de 3 de julho de 2008. Dispõe sobre o recadastramento de organizações estrangeiras sem fins lucrativos.* Ministério da Justiça. Publicada no DOU nº 127, de 4 de julho de 2008, seção 1, página 188.
- \_\_\_\_\_. *Programa Calha Norte.* Ministério da Defesa. Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais. Departamento de Política e Estratégia. Disponível em [www.defesa.gov.br/pcn/index.htm](http://www.defesa.gov.br/pcn/index.htm). Acesso em 04 mai. 2006.
- \_\_\_\_\_. *Casa Civil. Análise e Avaliação do Papel das Agências Reguladoras no Atual Arranjo Institucional Brasileiro.* Relatório Final do Grupo de Trabalho Interministerial. Brasília, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. O Conselho de Reforma do Estado.* Cadernos MARE da Reforma do Estado; c.8; 38p. Brasília: MARE, 1977.
- \_\_\_\_\_. *Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça/SP – Provimento nº 58/89 – Tomo II – Capítulo XVIII.* São Paulo, 1989

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. *A Reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle.* Lua Nova - Revista de Cultura Política, nº.45, 1998: 49-95.

- CARDOSO, Ruth C. L. “Fortalecimento da sociedade civil”. Em IOSCHPE, Evelyn Berg (org.). *3º setor: desenvolvimento social sustentado*. São Paulo/Rio de Janeiro: Gife/Paz e Terra, 1997.
- CARR, Edward Hallet. *Vinte anos de crise 1919-1939: Uma Introdução ao Estudo das Relações Internacionais*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.
- CARVALHO, Cristiano Martins de. *Agências reguladoras*. Jus Navigandi, Teresina, ano 6, n. 54, fev. 2002. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2654>. Acesso em 14 fev. 2009.
- CARVALHO, L. P. Macedo. *O Papel das Forças Armadas: reflexões sobre Política de Defesa*. Disponível em <http://www.reservaer.com.br/est-militares/papaeldasFFAA.html>. Acesso em 21 jan. 2008
- CASTRO, Tiago Castro de. *Espaços Geográficos: sistemática de estudo*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1985
- CICONELLO, Alexandre. *Um Novo Marco Legal para as ONGs no Brasil – fortalecendo a cidadania e a participação democrática*. ABONG. São Paulo, Maxprint, 2007
- CHEVALLIER, Jean-Jacques. *As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias*, Rio de Janeiro, Agir, 1999.
- CLAUDE, Inis I. *Sword into plowshares: the problem in progress of international organization*. New York, 1971
- CLAUSEWITZ, Carl Von. *Da guerra*. Ed Universidade de Brasília, 1986.
- COELHO, Simone de Castro Tavares. *Terceiro Setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos*. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000.
- COSTA, Nilder. *ONG denunciada pelo Alerta é suspeita de biopirataria*. Disponível em <http://www.alerta.inf.br/index.php?news=125>. Acesso em 10 nov. 2006.
- COSTA, Cláudia Soares; VISCONTI, Gabriel Rangel. *Terceiro Setor e Desenvolvimento Social*. Relato Setorial nº 3 AS/GESET. BNDES. Rio de Janeiro, jul. 2001.
- DALL’AGNOL, Alencar João. *Soberania Nacional. A Defesa da Amazônia: ameaças internas e externas*. Lex Editora, v. S/N, p. S, 2006.
- DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Todo Império Perecerá*. Brasília: Ed UNB, 2000.
- FALCONER, Andrés Pablo. *A Promessa do Terceiro Setor: um Estudo sobre a Construção do Papel das Organizações sem fins lucrativos e do seu Campo de Gestão*. São Paulo: Centro de Estudos em Administração do Terceiro Setor, 1999.
- FELIX, Julio C. *A Metrologia no Brasil*. Ed Qualitymark. 1995
- FERNANDES, Rubem César. *Privado Porém Público: o Terceiro Setor na América Latina*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- \_\_\_\_\_. “O que é o Terceiro Setor?”. Em IOSCHPE, Evelyn Berg (org.). *3º Setor: desenvolvimento social sustentado*. São Paulo/Rio de Janeiro: Gife/Paz e Terra, 1997.



\_\_\_\_\_. *Elos de uma Cidadania Planetária*. Idem.

FERREIRA, Armando Dubois. *A ciência e a tecnologia nas Forças Armadas do Brasil*. Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro, 2002. 28 p.

FERREIRA, José Pelúcio. *Ciência e tecnologia nos países em desenvolvimento: a experiência no Brasil*; texto básico da conferência proferida na ESG, em 4 de janeiro de 1983. Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro, 2003.

FIALHO, Ivan. *A questão da segurança nacional reconsiderada*. Revista A Defesa Nacional – Vol.798 1º Quad 2004.

FISCHER, Rosa Maria & FALCONER, Andrés Pablo. *Desafios da Parceria Governo Terceiro Setor*. Escola de Serviço Social da UFRJ, 1998.

FREGAPANI, Gélío. *Amazônia 1996 Soberania Ameaçada*. Brasília : Thesaurus, 1995.

\_\_\_\_\_. *Amazônia: A grande cobiça internacional*. Brasília: Thesaurus 2000.

FUCCILLE, Luís Alexandre. *A Segurança Interna no Brasil pós Guerra Fria*. Panel on Internal Security and the Role of the Armed Forces. Center for Hemispheric Defense Studies. REDES. Washington DC. 2001

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. *Fundamentos Doutrinários*. Expressões do Poder Nacional. Rio de Janeiro: ESG, v.I, 1997.

\_\_\_\_\_. *Manual Básico*, volume I e II. Rio de Janeiro, 2006.

\_\_\_\_\_. *O General Meira Mattos e a Escola Superior de Guerra*. Rio de Janeiro: ESG, 2007. 30 p

GALASTRI, Leandro de Oliveira. *Condições para a discussão democrática de novas estratégias de Defesa e Segurança*. Revista Espaço Acadêmico nº 54, 2005.

GIDDENS, Anthony. *A Contemporary Critique of Historical Materialism*. London: Macmillan, 1981, vol. I.

GONÇALVES, Pedro. *Regulação das Telecomunicações*. Centro de Estudos de Direito Público e Regulação. Universidade de Coimbra, 2002.

GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

HATHAWAY, D. *A Biopirataria no Brasil*, In: ROTANIA, A.A & WERNECK, J. (orgs.). *Sob o Signo da Bios: Vozes Críticas da Sociedade Civil, Vol.1. Reflexões no Brasil*. Rio de Janeiro, E-papers Serviços Editoriais, p. 39-48, 2004.

HERZ, Mônica; HOFFMANN, Andréa. *Organizações Internacionais: histórias e práticas*. Rio de Janeiro. Campus, 2004.

HERZ, Mônica. *Teoria das Relações Internacionais no Pos-Guerra Fria*. Dados, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 307-324, 1997.

HOBBS, Thomas. *Do cidadão*, São Paulo, Martins Fontes, 1998.

\_\_\_\_\_. *O Leviatã*. Coleção Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 2000

- IANNI, Octávio. *A Sociedade Global*, 6. ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- INTEGRAÇÃO. A REVISTA ELETRÔNICA DO TERCEIRO SETOR. *Filantropia pede transparência: ONGs crescem e aumenta a necessidade de fiscalização* Disponível em <http://integracao.fgvsp.br/17/noticias.htm>. Acessado em 05 jan 2007.
- IOSCHPE, Evelyn Berg. “Prefácio”. Em IOSCHPE, Evelyn Berg (org.). *3º Setor: desenvolvimento social sustentado*. São Paulo/Rio de Janeiro: Gife/Paz e Terra, 1997.
- IPEA. *Relatório sobre o desenvolvimento humano no Brasil*. Brasília: IPEA, 1996
- KALDOR, Mary. *Transnational civil society*. In: DUNNE, Tim; WHEELER, Nicholas J. *Human Rights in Global Politics*. Cambridge, U.K.: Cambridge University Press, 1999. p. 210
- KEOHANE, R. O. *The demand for international regimes*. In: Krasner, S. D. (ed). *International Regimes*. Ithaca and London: Cornell University Press, 1995
- KEOHANE, Robert.; Nye, Joseph. *Power and Interdependence*. 2<sup>nd</sup> ed. Harper-Collins Publishers, 1989.
- LANDIM, Leilah e BERES, Neide. *As organizações sem fins lucrativos no Brasil: ocupações, despesas e recursos*. Iser/John Hopkins University. Rio de Janeiro: Nau. 1999.
- LARAIA. Roque de Barros. *Cultura – um conceito antropológico*. Rocco, São Paulo. 2005.
- LONGO, Waldimir Pirró E. *Ciência e tecnologia : evolução, inter-relação e perspectivas*. Trabalho publicado nos Anais do 9º Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP) – vol. 1,42 (1989).
- \_\_\_\_\_. *Ciência e Tecnologia e a concentração do Poder*, A Defesa Nacional, 733, 1987, p. 26.
- \_\_\_\_\_. *Ciência e Tecnologia e a Expressão Militar do Poder Nacional: histórico da interação*. A Defesa Nacional, 732, 1987, p. 107.
- LOURENÇO, José Seixas. *Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal*. Brasília: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Série Meio Ambiente em Debate; n. 8. 1996
- LÜCK, Heloisa. *A Evolução da Gestão Educacional*. Ed Ciência, São Paulo. 2004
- MADEIRA, José Maria Pinheiro. *Agência Reguladora*. Disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3339>. Acesso em 21 fev. 2008.
- MARTINS, François. *Algumas Reflexões sobre a Organização da Defesa Nacional*, Revista Boina Verde, nº 129, Portugal, 1984.
- MATIAS, Eduardo Felipe P. *A Humanidade e suas Fronteiras. Do Estado Soberano à Sociedade Global*. São Paulo: Paz e Terra, 2005.
- MEIRA MATTOS, Carlos de. *O Brasil e sua Estratégia*. Disponível em <https://www.esg.br/cee/ARTIGOS/meiramattos4.pdf>. Acesso em 28 fev. 2008.

- MEIRELLES, Hely Lopes. *Poder de polícia e segurança nacional*. Revista dos Tribunais, v. 61, n 445, p. 287 – 298, nov. 1972.
- MELLO, Valérie de Campos. *Globalização, regionalismo e ordem internacional*. Revista Brasileira de Política Internacional nº 42 (1), p.157-181, 1999.
- MEREGE, Luiz Carlos. *Uma nova estrutura de relações sociais: as possibilidades de parcerias inter setoriais*. Fórum de Debates Projeto Brasil. CETS/FGV-EAESP. São Paulo, 13 nov. 2008.
- MYIAMOTO, Shiguenoli. *A política brasileira de defesa e segurança: algumas considerações*. Ministério da Defesa. Ciclo de debates sobre a atualização do pensamento brasileiro em matéria de defesa e segurança. 2003-2004.
- MOREIRA, Neiva. *Alcântara: Soberania em perigo*. Revista Cadernos do Terceiro Mundo, nr. 235, 2001
- MOREIRA Jr, Hermes. *O terrorismo islâmico internacional: “efeito colateral” da ordem hegemônica norte-americana*. Texto integrante dos Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão. ANPUH/SP – USP. 08 a 12 de setembro de 2008.
- MORGENTHAU, Hans J. *A Política entre as Nações*. São Paulo. Imprensa Oficial. Ed UNB. IPRI. 2003.
- MURARO, P.; LIMA, J. E. S. *Terceiro setor, qualidade ética e riqueza das organizações*. Ver. FAE, Curitiba, v. 6, nº1, p. 79-88, jan./abr. 2003
- OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. *Democracia e defesa nacional*. Barueri, SP: Manole, 2005.
- \_\_\_\_\_. *A Evolução do Pensamento da Estratégia Militar e os Cenários da Segurança regional Sul-americana*. CBEAL-Memorial da América Latina. IEA-USP-“América do Sul: Integração, Geoestratégia e Segurança”. 21 set.2006
- OLIVEIRA, Miguel Darci de. *Cidadania e Globalização: a política externa brasileira e as ONGs*. Brasília: Instituto Rio Branco; Fundação Alexandre Gusmão; Centro de Estudos Estratégicos, 1999
- \_\_\_\_\_. *O protagonismo dos cidadãos e de suas organizações: um fenômeno recente, massivo e global*. Disponível em [http://idac.rits.org.br/prtag/idac\\_ptrotag\\_1.html](http://idac.rits.org.br/prtag/idac_ptrotag_1.html). Acessado em 17 out. 2007
- OLIVEIRA, Sidney Benedito. *Ação Social e Terceiro Setor no Brasil*. Dissertação de Mestrado. PUC/SP. 2005
- ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. *Declaração sobre segurança nas Américas*. Cidade do México, México, outubro de 2003. Disponível em [http://www.oas.org/documents/por/DeclaracionSecurity\\_102803.asp](http://www.oas.org/documents/por/DeclaracionSecurity_102803.asp). Acessado em 23 fev. 2005.
- \_\_\_\_\_. *Adoção das Diretrizes para a Elaboração de Documentos sobre Políticas e Doutrinas Nacionais de Defesa*. Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos. CP/RES. 829 (1342/02), 6 novembro 2002.

- PAES, José Eduardo Sabo. *Fundações e Entidades de Interesse Social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis e tributários*. 2. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.
- PAIVA, Luiz Eduardo Rocha. *Amazônia: vulnerabilidade – cobiça – ameaça*. Military Review–CAC/EUA, Forte Leavenworth, Kansas, versão em português, Mar-Abr 2008.
- PERALTA, Gabriel A. *La Conferencia Especial sobre Seguridad: expectativas y logros*. Boletín RESDAL, Edición Especial, ano II, número 13, pp. 2-3, Nov/Dic 2003.
- PEREIRA, Rodrigo Mendes. *Terceiro Setor: identificando suas organizações e propondo um novo conceito*. Disponível em [http://www.abdir.com.br/doutrina/ver.asp?art\\_id=&categoria=Terceiro Setor](http://www.abdir.com.br/doutrina/ver.asp?art_id=&categoria=Terceiro Setor) 04/ago./2006. Acesso:24 abr. 2008
- PESCE, Eduardo Ítalo. *A nova Política de Defesa Nacional*. Segurança&Defesa. Nº 83. Contec Editora Ltda. Rio de Janeiro, 2005.
- PIERANTI, Octavio Penna. CARDOSO, Fabio dos Santos. SILVA, Luiz Henrique Rodrigues da. *Reflexões acerca da política de segurança nacional: alternativas em face das mudanças no Estado*. Revista Administração Pública Rio de Janeiro 41(1):29-48, Jan./Fev. 2007
- POPPER, Karl R. *A Lógica da Pesquisa Científica*. 9ª Edição. Ed Cultrix, São Paulo. 1993.
- RACHE, Cid. *Ciência e tecnologia*. Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro, 2005.
- RAMOS, Atos da Silveira. *A ciência e a tecnologia e o Poder Nacional*. Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro, 2003. 28 p.
- RAVA, Bem-Hur. *A Inserção da Cidadania no Contexto Global*. Revista Juristas, Ano 5, v 166, 2007.
- REIS, Alexandre Ricciardi. *O emprego das Forças Armadas brasileiras no combate ao narcotráfico*. Escola de Guerra Naval. (Trabalhos curriculares-ensaio). 2004
- RIBEIRO, Valéria Cristina Gomes. *Estado como objeto de estudo*. Jus Navigandi, Teresina, ano 4, n. 43, jul. 2000.
- RIKFIN, Jeremy. *“Identidade e Natureza do Terceiro Setor”*. Em IOSCHPE, Evelyn Berg (org.). *3º setor: desenvolvimento social sustentado*. São Paulo/Rio de Janeiro: Gife/Paz e Terra, 1997.
- ROSIÈRE, Antônio Carlos Ayrosa. *Palestra proferida na Escola Superior de Guerra*. Em 14 nov. 2006.
- SAINT-PIERRE, Héctor Luis. *As ameaças à democracia na América Latina*. In: Seminário de Segurança e Defesa Nacional na América Latina. *Anais eletrônicos...* São Paulo Memorial da América Latina, 2006. UNESP/ Pró-defesa. Disponível em [www.memorial.sp.gov.br/images/noticia/000788/Palestra\\_Hector.ppt](http://www.memorial.sp.gov.br/images/noticia/000788/Palestra_Hector.ppt). Acesso em 8 nov. 2006.
- SALAMON, Lester M. & ANHEIER, Helmut K. *Defining the nonprofit sector: A crossnational analysis*. Manchester: Manchester University Press, 1997

- SALAMON, Lester. *A Emergência do Terceiro Setor: uma revolução associativa global*. Revista de Administração. São Paulo, v. 33, n 1, jan./mar. 1998.
- SANTOS, Maria Helena de Castro. *A nova missão das Forças Armadas latino-americanas no mundo pós-guerra fria: O caso do Brasil*. Revista Brasileira de Ciências Sociais – vol. 19 nº 54. Fev. 2004
- SANTOS, Luiz Antonio Xavier dos. *Biopirataria*. Clubjus, Brasília-DF: 09 fev. 2008. Disponível em: <http://www.clubjus.com.br/?artigos&ver=2.15599> . Acesso em 05 jan. 2009.
- SILVA, Eduardo Marcondes Filinto da. AGUIAR, Marianne Thamm de. *Terceiro Setor – Buscando uma Conceituação*. Disponível em <http://www.fundata.org.br/Artigos-Cefeis>. Acessado em 08 fev. 2008.
- SIQUEIRA, Graciano Pinheiro de. *Organizações Não-Governamentais – ONGs*. Revista Jus Vigilantibus. ISSN 1983-4640. 04/04/2005.
- SOARES, Samuel A. *Um novo profissional militar no Brasil pós-autoritário*. Estudos de História, Franca, v.8, n.1, 275-300, 2001.
- SORRENTINO, M. *ONGs e meio ambiente: análise das ONGs ambientalistas e de seus recursos humanos*. Debates Socioambientais. Ano III, nº 10, jul/out 1998.
- STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luiz Bolzan. *Ciência Política e Teoria Geral do Estado*, Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2000.
- VELASCO, Manuel Diez de. *Organizaciones Internacionales*. Madrid: Tecnos, 1990
- VILLAS BOAS, Eduardo Dias da Costa. *Internacionalização da Amazônia: Ameaças e Respostas*. Revista do Clube Militar nº 424. Abril 2007. p. 25
- VIGEVANI, Tullo, MARIANO, Karina L. P. e MARIANO, Marcelo P.. *Economia: Mercosul e Alca..* Revista Teoria e Debate / nº 47 – fevereiro/março/abril de 2001.
- WEFFORT, Francisco (org.). *Os clássicos da política, I e II*, 13.<sup>a</sup> ed., São Paulo, Ática, 2000.
- WIGHT, Martin. *A Política do Poder*. Brasília: Ed UNB/IPRI, 2002.
- WATSON, Adam. *A Evolução da Sociedade Internacional. Uma análise histórica comparativa*. Brasília, Ed UNB, 2004.

Entidades de Normalização, Metrologia e Acreditação; Programas e Selos de Certificação no Brasil:

<http://www.abcq.com.br> Associação Brasileira de Controle da Qualidade (ABCQ)

<http://www.abnt.org.br> Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

<http://www.vanzolini.org.br> Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV)

<http://www.inmetro.gov.br> Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO)

<http://www.uciee.org> União Certificadora (UC)

## Anexo A

Artigo do Jornal da Ciência, na Gazeta Mercantil de 31/01/2007:

Câmara quer Debate sobre Ameaça à Soberania Nacional na Amazônia.

Relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho da Amazônia (GTAM) aponta que a soberania brasileira está ameaçada e reafirma suspeitas de que ONGs e entidades estrangeiras estão tomando a região.

Sérgio Pardellas escreve para a "Gazeta Mercantil":

A Comissão da Amazônia na Câmara convidará membros do Grupo de Trabalho da Amazônia (GTAM) para debater o conteúdo do "Relatório de Situação" divulgado com exclusividade pelo "Jornal do Brasil" e "Gazeta Mercantil", na segunda-feira. O documento, elaborado pelo órgão com a colaboração do Sistema Brasileiro de Inteligência, vinculado à Agência Brasileira de Inteligência (Abin), aponta que a soberania brasileira na região está ameaçada e reafirma as suspeitas de que ONGs e entidades estrangeiras estão tomando a Amazônia. A autora do pedido de audiência é a deputada Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), que avaliou de "gravíssimo" o teor do relatório.

"É muito grave sobretudo nos trechos em que os militares reafirmam as ameaças à soberania nacional por parte de ONGs e entidades estrangeiras", diz a deputada.

Além do GTAM, Vanessa também pretende solicitar a participação dos representantes da Abin e do Ministério da Defesa na audiência, a ser marcada assim que for constituída a comissão na nova legislatura. A parlamentar disse esperar uma posição contundente do governo brasileiro em defesa da soberania nacional, similar à tomada em 2005 quando a comunista encaminhou um requerimento ao ministro da Defesa, Waldir Pires, questionando o suposto plano do governo inglês de privatizar a Amazônia.

O líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), também considerou grave o relatório. Reconheceu ser a legislação "frouxa" para combater a ocupação de ONGs estrangeiras e a biopirataria na região e defendeu a fiscalização e atuação do Estado mais intensa.

Em matéria publicada pelo JB e GZM nesta terça-feira, o ministério do Meio Ambiente admitiu que a biopirataria é a base de um mercado que movimenta US\$ 100 milhões por ano nas indústrias química, farmacêutica e cosmética. E o Brasil não vê um centavo desses recursos.

"O Brasil tem de olhar com mais carinho para a Amazônia. Existe a ONG ruim e a ONG boa. Por isso precisamos reforçar a fiscalização?", disse.

O senador pretende levar ao presidente Lula um projeto de desenvolvimento sustentável da Amazônia para compor a agenda do segundo mandato do petista. "Precisamos integrar a Amazônia ao Brasil. É uma questão de prioridade".

O senador Luiz Otávio (PMDB-PA) declarou-se a favor do uso da Polícia Federal e das Forças Armadas para defender as terras amazônicas da desenfreada ocupação estrangeira e da biopirataria.

"Temos de utilizar os aparelhos do Estado para coibir esse tipo de coisa. Além de impostos, o Estado deixa de gerar empregos. A chamada Amazônia Legal supera 20 milhões de habitantes".

(Gazeta Mercantil, 31/01/2007)"

## Anexo B

Discurso realizado no Congresso Nacional em 24/04/2007, pelo senador Cristóvam Buarque

“Um Exército para defender a Amazônia.

Reconheço que sem o Exército não teríamos o nosso território como temos hoje, nossas fronteiras asseguradas. Como representante do Distrito Federal, devo dizer que, sem o papel das Forças Armadas, esta cidade, talvez, não fosse a capital porque haveria o risco, sim, de retrocesso. Não seria a primeira vez no Brasil que obras ficariam inacabadas, foi fundamental o papel dos governos militares na consolidação desta cidade.

Prefiro fazer aquilo que os soldados mais gostam: desafio, mais ainda do que de homenagem. Creio que nunca na história do nosso país vivemos um momento de tanto risco à nossa segurança. Sobretudo, dois grandes eixos ameaçam a nossa segurança: a divisão interna e a cobiça externa; a divisão interna de um País que ainda não é uma nação de tão desiguais os brasileiros entre eles, e a cobiça externa em um momento em que a globalização faz com que as potências ou a potência imagine que os recursos do mundo são recursos dela, desta potência e de seu modelo social, econômico e cultural.

A ameaça interna não é papel das Forças Armadas, apesar de que ela tem também uma contribuição na formação de nossos jovens, mas a segurança interna é uma tarefa da sociedade brasileira, especialmente por meio de uma revolução na educação das nossas crianças. Não vejo outra maneira deste País ser seguro, por melhor que sejam equipadas nossas Forças Armadas, se continuarmos divididos: dois países dentro de um só, uma nação incompleta. Essa revolução educacional tem de ser feita – e não pode demorar – até mesmo para que nossos soldados cheguem lá com a formação necessária. Não vou falar disso, porque já falo demais sobre esse lado da revolução na educação como instrumento da garantia da segurança.

Levanto a confiança que tenho, como Senador e do meu Partido por quem falo, de que as Forças Armadas em bloco e, obviamente, o Exército, que hoje é o centro das nossas atenções, serão capazes de fazer com que essa cobiça externa esbarre na hora em que chegar aqui. Temos outros riscos. Creio que as nossas fronteiras hoje sofrem ameaças, não de invasões externas, mas de desarticulações internas dentro dos países vizinhos, provocando migrações em massa para o nosso País. Essa é uma preocupação que a gente tem de ter. Mas, sobretudo, me preocupa o risco da cobiça externa sobre os recursos que o Brasil tem em quantidade superior à maior parte das outras nações: a cobiça da Amazônia, da qual tanto já falaram.

E eu insisto em algo que já falei anos atrás e que me surpreende até como repercutiu tanto: “Se querem internacionalizar nossa Amazônia, internacionalizemos todos os recursos do País e internacionalizemos todos os patrimônios dos outros países. Enquanto não fizerem isso, ela é nossa”. Mas não é só a Amazônia, é a água, é o mercado, é a cultura brasileira como consumidora de bens culturais que pode estar hoje ameaçada. E eu, ao mesmo tempo em que presto a minha homenagem, faço o meu desafio de que as Forças Armadas estejam presentes, como sempre estiveram, para que essa ameaça externa, essa cobiça internacional não cheguem aqui. Para isso, o Senado tem o compromisso de manter nossas Forças Armadas equipadas com o que houver de mais contemporâneo e moderno, dar recursos para que nossos soldados sejam formados com o máximo de condições de preparo para enfrentar os desafios internacionais que estão diante de nós. E eu quero dizer que podem contar com um Senador, que representa o Distrito Federal, que estará pronto também para ser um representante de vocês, não por razões corporativas, não por ser um ex-artilheiro, mas pelo meu sentimento de nacionalismo, porque, talvez, além das duas ameaças que eu citei – a cobiça externa e a divisão interna –, haja um outro risco: a perda do gosto pela palavra nacional, nação e nacionalismo, que hoje está tomando conta do mundo inteiro. Acreditamos e confiamos.

E essa homenagem é tanto pelo que foi realizado como por aquilo que esperamos que seja realizado. Não tenho dúvida de que um país é feito por cada um dos seus cidadãos, mas uma nação é feita realmente, desculpem-me a pretensão, por soldados e professores. Contem com um professor para servir aos soldados que defenderão o Brasil.”

## Anexo C

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Portaria nº 1.272, de 3 de julho de 2008

Dispõe sobre o recadastramento de organizações estrangeiras sem fins lucrativos

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e da competência expressamente delegada no Decreto no 3.441, de 26 de abril de 2000;

Considerando os dispositivos do Decreto-lei no 4.657, de 04 de setembro de 1942 - Lei de Introdução ao Código Civil, e da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, aplicáveis às pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos estrangeiras;

Considerando o disposto na Portaria MJ no 2.064, de 10 dezembro de 2007, e no art. 4º, § 1º, inciso III, e art. 8º, inciso III, da Portaria SNJ no 24, de 11 de outubro de 2007;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento do controle da atuação de organizações estrangeiras destinadas a fins de interesse coletivo com atuação no Brasil, resolve:

Art. 1º As organizações civis estrangeiras sem fins lucrativos, que tenham sido regularmente constituídas de acordo com a legislação do seu país de origem, e que estejam autorizadas a funcionar no Brasil a partir da instalação de filiais, sucursais, agências ou estabelecimentos, ou apenas atuando no Brasil, ficam obrigadas a se recadastrarem na Secretaria Nacional de Justiça, sob pena de cancelamento da autorização concedida.

Art. 2º O pedido de recadastramento deverá ser dirigido à Secretaria Nacional de Justiça com endereço no Anexo II, sala 213, do Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-901, Brasília - DF, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, acompanhado dos seguintes documentos e informações:

I - inteiro teor do estatuto, acompanhado de certidão do serviço notarial e de registro no exterior que comprove estar, a organização estrangeira, constituída conforme a legislação do país de origem;

II - ata da deliberação que autorizou o funcionamento da organização estrangeira no Brasil;

III - ata de eleição da atual diretoria e demais órgãos de administração, acompanhada de lista contendo a qualificação completa, com nome, nacionalidade, profissão e domicílio de cada um dos seus diretores, administradores e representantes legais;

IV - procuração por instrumento público ou particular, neste caso, acompanhada de reconhecimento da firma, designando o representante legal da organização, que deverá possuir residência fixa no Brasil, com poderes expressos para aceitar as condições exigidas para o recadastramento e para tratar dos interesses da organização, até sua conclusão, respondendo, se necessário, administrativa e/ou judicialmente;

V - relatório circunstanciado sobre a finalidade da organização, o local em que atua e a descrição das atividades que vêm desenvolvendo; e

VI - inscrição no Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública - CNEs/MJ.

Art. 3º Além dos documentos enumerados no art. 2º deverá ser apresentado pelas organizações estrangeiras de adoção internacional de menores:

I - cadastro no Departamento de Polícia Federal;

II - credenciamento na Secretaria Especial de Direitos Humanos, nos termos do Decreto no-3.174, de 16 de setembro de 1999;

III - manifestação da Divisão de Assistência Consular do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 4º Qualquer alteração ocorrida na organização estrangeira no que se refere a sua finalidade, dirigentes, órgãos da administração ou endereço, deverá ser comunicada à Secretaria Nacional de Justiça, no prazo de trinta dias.



Art. 5º A omissão ou falsidade das informações ensejará o indeferimento do cadastramento e cancelamento da autorização de funcionamento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

Art. 6º Depois de autorizadas a funcionarem no País, por meio de cadastramento ou recadastramento, as organizações estrangeiras deverão prestar contas conforme o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria SNJ no 24, de 11 de outubro de 2007.

Art. 7º Aplica-se o disposto nesta Portaria, aos pedidos de cadastramento, sem prejuízo dos demais requisitos previstos na legislação específica.

Art. 8º Os casos omissos e as dúvidas na aplicação desta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Nacional de Justiça - SNJ/MJ.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

Publicada no DOU nº 127, sexta-feira, 4 de julho de 2008, seção 1, página 188

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)